

Gilberto de Abreu Sodré Carvalho

ENSAIO SOBRE “CARVALHO”,
DE RIBEIRA DE PENA, SÉCULO 17,
NA OCUPAÇÃO DO PIAUÍ, SÉCULOS 18 E 19,
ATÉ A MIM E MINHAS IRMÃS

Dedico este trabalho a meu primo Edgardo Pires Ferreira.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, 6

ANTROPONÍMIA E AUTOIDENTIDADE, 7

FAMÍLIA E SOBRENOME, 9

TRÊS FASES DA HISTÓRIA DA ADOÇÃO DE SOBRENOMES, 14

MARCOS BRASILEIROS DE ANTROPONÍMIA
(TOMADA DE SOBRENOMEAÇÃO), 16

OS CARVALHO, DE RIBEIRA DE PENA, 19

PORQUE MANUEL, UM DOS PATRIARCAS DO PIAUÍ, ADOTOU O APELIDO “CARVALHO DE ALMEIDA”, 27

PARENTELA CARVALHO DE ALMEIDA – SÉCULOS 17 E 18,
DE PORTUGAL PARA O BRASIL (QUADRO), 44

PATRILINEARIDADE CARVALHO, 45

ANTÔNIO CARVALHO DE ALMEIDA,
MEU SEXTO-AVÔ PATRILINEAR, 45

ANTÔNIO CARVALHO DE ALMEIDA, FILHO,
MEU QUINTO-AVÔ PATRILINEAR, 46

JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, MEU QUARTO-AVÔ PATRILINEAR, 47

JOÃO FRANCISCO CARVALHO DE ALMEIDA,
MEU TRISAVÔ PATRILINEAR, 50

JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, MEU BISAVÔ PATRILINEAR, 51

GENÉSIO DE CARVALHO, MEU AVÔ PATERNO, 51

ORIVAL DE CARVALHO, MEU PAI, 54

ASCENDÊNCIA PATRILINEAR DE JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA,
MEU BISAVÔ, PAI DE MEU AVÔ GENÉSIO DE CARVALHO (QUADRO), 55

APORTES AO CARVALHO PATRILINEAR, 56

APORTE RÊGO BARRA - CASTELO BRANCO, 59

JOÃO GOMES DO RÊGO BARRA, MEU SÉTIMO-AVÔ, 59

DOM FRANCISCO DE CASTELO BRANCO, MEU SÉTIMO, 61
OITAVO E NONO-AVÔ, POR VÁRIOS CAMINHOS, 59

TEMAS DE SOCIOLOGIA GENEALÓGICA, 69

Dona Leonor Teles de Menezes, 69

A escolha de ser negro, 70

Manejo de antroponímias e tradições, 72

APORTE RODRIGUES DE CARVALHO, 74

APORTE PIRES FERREIRA, 74

JOÃO PAULO DINIZ, MEU SEXTO-AVÔ,
SOGRO DE JOSÉ PIRES FERREIRA, 75

JOSÉ PIRES FERREIRA, MEU QUINTO-AVÔ,
GENRO DE JOÃO PAULO DINIZ, 77

JOÃO DE DEUS PIRES FERREIRA, MEU QUARTO-AVÔ, 80

ASCENDÊNCIA DE JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, MEU BISAVÔ
PATRILINEAR, POR SUA MÃE ANA DE DEUS PIRES FERREIRA (QUADRO), 82

APORTE BORGES LEAL, 83

JOÃO BORGES LEAL, MEU QUINTO E SEXTO-AVÔ, 83

FRANCISCO BORGES LEAL CASTELO BRANCO,
MEU QUINTO AVÔ, 84

FRANCISCA CASTELO BRANCO, MINHA QUARTA-AVÓ, 84

BERNARDO BORGES LEAL, MEU QUARTO-AVÔ, 84

FRANCISCO BORGES LEAL, MEU TRISAVÔ, 84

PARENTESCOS DE PHILOMENA ROSA BORGES LEAL,
MINHA BISAVÓ, MÃE DE MEU AVÔ GENÉSIO (QUADRO), 86

ASCENDÊNCIA PATRILINEAR DE PHILOMENA ROSA BORGES LEAL,
MINHA BISAVÓ, MÃE DE GENÉSIO DE CARVALHO (QUADRO), 87

APORTE FREITAS QUE FOI INIBIDO, 88

APORTE ABREU SODRÉ, 88

FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ, MEU AVÔ, 88

MARIA HORTÊNCIA DE VILLANOVA MACHADO, MINHA AVÓ, 89

FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ (SENIOR), MEU BISAVÔ, 90

MANUEL BALTAZAR DE ABREU CARDOSO SODRÉ, MEU TRISAVÔ, 90

FELICIANO NUNES PIRES, MEU QUARTO-AVÔ, 90

REFERÊNCIAS E SUGESTÕES DE LEITURA, 81

INTRODUÇÃO

Este livro trata da história do sobrenome “Carvalho de Almeida” ou só “Carvalho”, no pregressamento genealógico do meu pai Orival de Carvalho. Os registros que faço são principalmente devidos ao que se tem na obra de Edgardo Pires Ferreira, “*A mística do parentesco*”, constante em Referências. Sem Edgardo, este trabalho nem ao menos seria imaginado por mim.

Não atingi as origens remotas do sobrenome, na nossa genealogia, para além do século 17 e, geograficamente, em lugar anterior ao seu surgimento em Ribeira de Pena. O apelido é toponímico e pode ser uma ramificação descendente, por homem ou mulher, daqueles da honra de Carvalho, terra com privilégios passados e reconhecidos pelo rei, em Celorico de Basto, lugar próximo a Ribeira de Pena, na mesma região do rio Tâmega. O primeiro adotante dessa sobrenomeação foi o cavaleiro Paio de Carvalho, no século 12.

Observo que inúmeras outras pessoas, em Portugal, no Brasil, e em todo o mundo, existem pessoas que podem ter os mesmos apelidos. No entanto, o “Carvalho” de meu pai e de minhas irmãs Maria Lúcia e Sílvia Maria, é único. Seguiu até nós em longa jornada como que em uma marcha de passagem de bastão, em que ao mesmo tempo que o bastão é oferecido ele é adotado pelo sucessor. Somos, todos, patrilinearmente, “Carvalho”, do lugar Ribeira de Pena, no Reino, no início do século 17.

Somos, ainda a dizer, uma história de gente republicana, ao menos a contar, penso, de Antônio Carvalho de Almeida, meu sexto-avô patrilinear que veio à Bahia e foi para o Piauí. Em nenhum momento da nossa narrativa “Carvalho” parece ter havido busca de ingresso na Ordem de Cristo ou uma outra comenda, ou provança para a obtenção de brasão, seja no tempo do Reino ou no do Império do Brasil. Digo gente de orientação republicana em contraste com o que seria uma orientação monarquista, ou monárquica como dizem os portugueses. Fomos voltados para a terra do gado vacum e do algodão, para produção da carne seca e o comércio a grosso. Fomos povo do sertão e das agruras da vida simples; muito católicos e possivelmente cabeças-duras. Não fomos barões nem intelectuais, mas só fazendeiros.

Essa história é dos séculos 18 e 19. No século 20 há empobrecimento pelo fato de meu bisavô José Carvalho de Almeida ter morrido cedo, com o que se perdeu a riqueza que poderia ser havida se tivesse tempo. No entanto, os traços de caráter se mantêm no republicanismo de meu avô Genésio e de meu pai Orival de Carvalho; ambos, pelo que soube do avô e observei em meu pai, briosos na

conduta e gentis com alguma rudeza, que imagino vinda do sertão. A planta é replantada mas guarda e reproduz suas características.

Ao meu ver, a beleza da genealogia está nesta interação entre a tomada de uma tradição e a sinalização externa disso pela adoção do sobrenome, que a juízo do adotante apresenta a mesma tradição. Neste sentido, o “Carvalho”, meu, de minhas irmãs e de meus primos são só nossos. Correspondem a um fio que nos leva, energizado pelo nosso desejo, de volta ao passado remoto, sem interrupção, como que senha, código ou cartão de visita que serão acatados nos encontros com cada um dos nossos ancestrais. Pode-se mesmo imaginar que esses mesmos antepassados nos possam visitar e reconhecerem-se em nós, ao menos na guarda persistente que fizemos do seu apelido, sem que nos desligássemos por uma só geração. Caso, no futuro, a ligação antroponímica descontinue, então, mesmo assim, o nexa se manterá se reativarmos a magia do registro com sinceridade e emoção.

Este pequeno livro é uma introdução sobre esse assunto para os descendentes de Orival e de seus irmãos. A bibliografia pertinente que toca diretamente ou dá contexto ao que apresento neste trabalho, com as retificações que aqui faço, está nos meus escritos e em Edgardo Pires Ferreira, Padre Cláudio Melo, Valdemir Miranda de Castro, Reginaldo Miranda, Antenor Rêgo Filho, Dílson Lages Monteiro e Elmar Carvalho. Os descendentes, interessados no tema, saberão no futuro encontrar essas fontes com facilidade. O propósito que tive ao publicar, em meio aos meus, este livreto é o de servir como motivação para mais estudos por descendentes.

ANTROPONÍMIA E AUTOIDENTIDADE

Neste pequeno livro, se vai ver muito a tomada de sobrenomeações que não remetem ao apelido do pai, como hoje faria sentido, mas sim da mãe, ou de alguém outro nas tradições do pai ou da mãe. Ocorre que, na nossa tradição de origem portuguesa, tendemos a igualar, como alternativas ou combinamos as heranças culturais vindas de ambos os genitores. Pai e mãe nos são iguais, bem como qualquer dos nossos avós e bisavós, em quaisquer mirabolantes ziguezagues genealógicos que se fizerem. Não somos, como os ingleses e franceses, ligados apenas aos pais homens, desprezando, em alguma monta, a tradição das mães.

A fixação intergeracional de um dado apelido só se dá quando ele passa a ser preferencial para uma sucessão de descendentes. Mas, curiosamente, não para todos. Ocorre que para uns tantos a escolha em favor daquele sobrenome não se faz; definem-se por outro; ou cessa-se de usar um dado apelido para inaugurar um novo, de mais prestígio ou mais significativo a algum critério. Por vezes, há arrependimento, uma ou duas gerações adiante, e a religação acontece.

Temos o gosto de nos ligarmos a um passado, genealógico ou ficcional (cultura ou religião), que nos conecte a alguma referência favorável ou, ao menos, aceitável em nossa avaliação subjetiva, como se estivéssemos contando, na concretude de nossas vidas, uma história intergeracional bem-sucedida. Temos inserção no passado por conta daquele antepassado ou dos antepassados que melhor nos apresentem hoje, em nosso julgamento subjetivíssimo. Perceba-se que a escolha do sobrenome não é uma ação do “passado”, ou da família sobre o “presente”, mas sim do “presente”, do indivíduo de hoje, que procura um passado que lhe assente bem.

Apesar desse ponto, não há dúvida de que a tradição portuguesa e a ocorrida na América Portuguesa (e em seguida a brasileira) partem da prevalência patrilinial. A percepção da bilinearidade luso-brasileira de tradições só acontece por comparação com a prática dos estrangeiros. É curioso observar que o machismo, como ideologia que propõe ou aceita a opressão da mulher pelo homem, é tido como característico do mundo ibérico e não um comportamento inglês ou francês. Os portugueses e brasileiros somos, ao mesmo tempo, machistas nas relações sociais próximas e praticamos a bilinearidade na repassagem intergeracional das tradições.

Na medida dessa prevalência da tradição paterna, tende a considerar-se, ao menos até este início do século 21, que o estudo de progressivo do sobrenome de uma dada pessoa deva ser feito apelido vindo do pai. A tradição da mãe pode enriquecer, muitas vezes marcadamente, o que vai para o filho ou a filha, mas a tendência é de ser observada como auxiliar. Se for bem maior que a vinda do pai, é bem possível que especialmente o filho inaugure um novo “patronímico” que seu filho portará.

O fenômeno, como disse, é chamado “bilateralidade” ou “bilinearidade”, termo que prefiro. Consiste na aceitação de linhagens costuradas por mulheres, não fazendo diferença, na avaliação social da maioria, uma pessoa descender de um ancestral (homem, de regra) por via feminina ou masculina. É interessante registrar que, em genealogia, o levantamento de uma linhagem por via das mulheres (matrilinial) será, em um mesmo período, 150 anos, por exemplo, muito mais cheia de personagens que os encontrados em uma linhagem patrilinial. As mulheres casavam-se e procriavam mais cedo que os homens e por curto período; no passado, desde os 17 anos, ou menos, até uns 35, não mais. Os

homens casavam-se e procriavam seus filhos legítimos desde os 25 ou 30, até os 65 ou mais.

Os costumes e o direito portugueses e, em seguida, os brasileiros apoiam essa igualdade por séculos, ainda que o resultado final buscado fosse a pessoa de um homem sucessor. Ou seja, a sucessão por via feminina (cognática) é aceita, sem que se procure uma alternativa colateral (agnática), andando-se para trás até o antepassado homem que tenha tido outra descendência masculina pelo seu segundo, terceiro ou quarto filho homem, e este tenha tido sucessão masculina disponível agora. É assim que fazem os britânicos na maioria dos casos, recusando a sucessão por via de mulher.

Pela regra agnática, a mulher só se impõe quando se torna herdeira única, não sendo contestada por alguma linearidade masculina colateral. Pela regra cognática, a sucessão pode se dar na pessoa de uma mulher, mesmo que normalmente esta venha a se casar e fazer de seu marido cotitular dos seus direitos.

Observo que “Carvalho” na nossa história antroponímica-genealógica se tem mantido em linha patrilinear por mais de trezentos anos. Isso mostra que nossos antepassados masculinos diretos não se deixaram cativar por alternativas vindas das mães ou avós mulheres.

Ainda a registrar sobre o nosso “Carvalho” que ele se desenvolve circunscrito, no Piauí, a um espaço reduzido, a considerar-se a permanência nas suas origens de todos os nossos descendentes masculinos. Esse fato denota a importância relativa desse sobrenomeação frente à atração de outras possíveis de adoção, por mais de trezentos anos.

FAMÍLIA E SOBRENOME

Na percepção popular e mesmo na de muitos genealogistas, a palavra “família” anda junto a “sobrenome”, ou apelido. A família geraria o sobrenome. Isso não ocorre, ao menos do jeito como dizem.

Quando se fala de família, quer-se significar um coletivo de pessoas ligadas por parentesco genético, por afinidade, por dependência ou por interdependência. É preciso designar cada uma dessas estruturas. Pensa-se logo em um “sobrenome” para a designação requerida, como se, sem discussões, um sobrenome indicasse, por excelência, a ocorrência de uma família em suas variadas acepções semânticas.

“Família” pode significar: (i) a “família Antunes da cidade tal, em Minas Gerais”, que significa, ao gosto dos genealogistas, a parentela que está ligada a um fundador, um João Antunes, por ilustração, vivente em meados do século 19;

(ii) a “família Antunes, que mora na rua tal”, a indicar pai, mãe e um filho pequeno que respondem por esse apelido; (iii) a “família Antunes, correspondente à Casa Nobre tal ou ao morgado X”, a nomear o núcleo da gente que responde por essa designação, incluindo-se, nesse coletivo, genros, noras, agregados, criados e dependentes; (iv) a “família Antunes”, a compreender, como nomenclatura dos historiadores, a família extensa correspondente a um bando armado que tivesse por chefe um certo Antunes e sua família próxima, no tipo de estrutura ocorrente na Idade Média e na América Portuguesa do século 17, especialmente; (v) a “família Antunes” ou a “família Mota”, a significar um casal homoafetivo de mulheres ou de homens que têm filhos, frente a quem compartilham a guarda, ainda que o mais comum, no Brasil, seja de se mencionar tal tipo de casal pelos nomes como, por ilustração, a “família da Margarida” ou a “família do Marcos” ou a “família da Luísa” ou a “família do Luís”; (vi) a “família Antunes da Mota”, a apresentar uma parentela que busca ser conhecida por essa designação por achá-la prestigiosa; e por fim (vii) a “família Antunes” como o grupo de pessoas que trabalham para a Empresa Antunes e que, por doutrina interna da mesma organização, espera-se que mostrem uma conduta de lealdade às causas e interesses da Empresa Antunes, como se fossem uma família unida, existente para o cumprimento desses propósitos.

No entanto, a proximidade entre os termos e a geração do sobrenome pelo fato da família não correspondem ao que se observa das pesquisas de antroponímia genealógica. Para entender-se a história da adoção de sobrenomes é preciso que se observem-se os fatos.

Em verdade, o sobrenome *coexiste* com a família, mas a família não gera o sobrenome. A assunção de um apelido é mais uma criação da pessoa do que uma decorrência da família como organização. O que se sabe dos fatos é o seguinte:

- Os indivíduos, no Reino, na América Portuguesa e no Brasil independente, podiam escolher seu sobrenome, ao atingirem a idade adulta, sem restrições legais por um longo tempo histórico, até o começo do século 20. A comprovação do fato da livre escolha está na adoção de apelidos (sobrenomes) diferentes por parte de irmãos e irmãs de mesmos pais e mães. Em adição a isso, os apelidos podiam ser mudados, durante a vida, por gosto ou conveniência do interessado. Imagino como pode ter sido a liturgia das decisões dos novos adultos, no passado, sobre que apelidos tomar. É provável que o fizessem ouvindo os seus pais e amigos; por certo, os avós. Poderia isso ocorrer aos treze, quatorze ou quinze anos, conforme fossem os costumes da sua família, ou por conta de serem instados a assinar algum documento. Na Crisma, poderia ocorrer uma espécie de ensaio da adoção. Ou ao se casarem, sendo esse seu primeiro ato da vida adulta.

Creio que esse antigo rito de passagem deve ter sido muito rico em sua variabilidade e quanto aos aspectos emocionais e psicológicos de cada caso. É possível, ainda que eu não tenha documentação para a sustentação disso, que nos direitos vinculares ou internos das Casas Nobres houvesse disposições sobre a ocasião melhor para a tomada de sobrenomes pelos filhos e pelas filhas da família principal. Tive a experiência de conhecer alguma coisa sobre a dinâmica desse rito de passagem no âmbito imediato de minha história de família. Não se trata de algo que se possa generalizar, uma vez que as histórias dessas tomadas de sobrenomes são, por certo, variadíssimas. Seria ótimo se houvesse alguma fonte documental publicada ou literatura genealógica sobre esse tema; eu não conheço. Relato o caso do meu pai, Orival. Observa-se da certidão de nascimento dele, passada em 6 de outubro de 1914, a partir dos assentamentos do Registro Civil de Ponta Grossa, estado do Paraná, República dos Estados Unidos do Brasil, que lhe foi dado o nome de *Orival*, tendo nascido em Ponta Grossa neste mesmo dia, às 5:30 da manhã, sendo filho do declarante alferes (tenente) Genésio de Carvalho, do Piauí, e de Rosália Freitas de Carvalho, do Paraná; sendo avós paternos: José Carvalho de Almeida e Philomena Leal de Carvalho; sendo avós maternos: capitão Anastácio de Freitas e Maria de Avelleda de Freitas (que também se apresentava em documentos como “Maria Avelleda do Espírito Santo” e “Maria da Glória de Avelleda”). Em conversas que tive com meu pai e meus tios paternos, na minha adolescência, soube que entre eles houve alguma discussão sobre quais apelidos deveriam adotar; em especial isso aconteceu entre meu pai e o seu irmão mais velho Oswaldo. O pai deles, Genésio, já tinha morrido havia anos, e os quatro avós também; a mãe Rosália não quis opinar. Meu pai, em um documento, antes de se casar com minha mãe, se dizia com o sobrenome “Leal de Carvalho”; em outro, “Borges Leal de Carvalho”, “Borges Leal” sendo o apelido de sua avó paterna Philomena Rosa. Meu tio Oswaldo, dois anos mais velho, se dizia, nas mesmas circunstâncias, “Freitas de Carvalho” (com o Freitas de meu bisavô materno, o então coronel do Exército Anastácio de Freitas, nascido 1873, morto 1943) ou simplesmente “Carvalho”. O outro tio meu, mais moço, Odilon, teria aguardado uma definição dos irmãos, dizendo-se, ao menos provisoriamente: “Carvalho”, sem a partícula “de”, tal qual o fazia Oswaldo. O caçula Genésio também aguardou uma solução vinda “de cima”. O importante para todos os quatro era que os seus sobrenomes fossem o mesmo, ainda que soubessem que poderiam definir-se por sobrenomes diferentes; o mesmo apelido lhes parecia o mais civilizado, nos moldes do mundo avançado; ao menos eu penso que

isso tenha ocorrido entre eles. Pelo que eu soube, houve idas e vindas quanto ao sobrenome a tomar, nas conversas entre Oswaldo e Orival. Pensaram, inclusive, na retomada do sobrenome “Carvalho de Almeida” de seu avô paterno, do Piauí, procedimento que era totalmente possível e os entroncava com seus remotos antepassados. O pai Genésio tinha abandonado o “de Almeida”, mas por que não readquiri-lo? O fato é que Oswaldo e Orival combinaram chamar-se “de Carvalho”. Os mais novos, Odilon e Genésio, os seguiram. Tudo isso ocorreu antes de eles se casarem e muito antes do ano de 1939, quando passou a haver a obrigatoriedade de imposição do nome completo da criança ao ela nascer.

- No século 20, quando, por determinação legal, passa a ser dos pais ou do declarante, na falta dos genitores, o ato de dar nome completo ao recém-nascido, nota-se ainda certa liberdade na definição do sobrenome de filhos e filhas. Tal liberdade é exercida em nome do recém-nascido, uma vez que, se alguém ficar sem registro de nascimento até a idade adulta, vai ser o próprio quem escolherá seu nome e sobrenome; e não os pais. No século 21, ainda que se receba o nome completo ao nascer, o indivíduo quando adulto poderá fazer alterações de monta. Quando a governação obriga que todos, logo ao nascer, sejam conhecidos por um nome completo (nome mais sobrenome), faz com que não haja rito de passagem de criança ou adolescente para adulto. O indivíduo perde a experiência social e simbólica de passar a existir como um novo membro da comunidade mediante a sua própria adoção de um sobrenome. É evidente que existem vantagens expressivas na identificação jurídica das pessoas desde quando nascidas; são, no entanto, vantagens para a governação, ou seja, para o monitoramento das pessoas.

Observa-se uma busca de referenciamento da pessoa a uma tradição com a qual ela se identifique. Não se observa a “família” como uma organização familiar a qual determine, de “cima para baixo”, a tomada de sobrenomes. Essa hipótese é excepcional. No que não for consequência de direito vincular, o que se tem é a escolha de “baixo para cima”. Ou seja, a busca pelo indivíduo de um sobrenome para si em meio ao repertório de apelidos que tem em seu passado antroponímico genealógico ou mesmo fora desse passado. A família não é relevante, mas sim a escolha de uma tradição de que se goste ou ainda a inovação mediante um apelido vindo do nada.

É curioso que a atribuição do *nome* (José, Maria, Antônio, Afonso, Clara) ao indivíduo, ao nascer, é, em contraste, uma função da família próxima, ainda que possa haver, uma escolha que remeta ao passado antroponímico ou ao gosto em curso na comunidade onde se esteja. O nome mostra o indivíduo ao seu ambiente próximo, que, por sua vez, o reconhece como pessoa por aquele nome. As sobrenomeações servem para o meio externo, no processo da construção e reconstrução da autoidentidade.

Com o tempo, no século 20, o sobrenome passa a ter o regramento legal no âmbito da hierarquia social, seja a portuguesa ou a brasileira. Os governantes, na sua função, determinam, por legislação, como o sobrenome é válido para efeitos de identificação social e jurídica. Mesmo nas situações de nome completo definido ao nascimento da criança, observadas no século 20 e 21, quando a pessoa não gosta de um ou mais dos sobrenomes atribuídos no registro civil de nascimento, ela o omite ou os omite na vida social do dia a dia. Usa socialmente apenas aquele apelido de que gosta, ou o mais prestigioso na sua avaliação do que lhe seja favorável à sua autoidentidade e à consequente identidade.

O pai e a mãe (a família na sua seminalidade) podem repassar “passivamente”, ou pôr à disposição, as suas tradições antroponímicas, ou fazê-lo “ativamente” quando atribuem, desde o século 20, um apelido ao filho ou filha, no registro civil do nascimento, sempre a pensar o que seria melhor para o menino ou menina. A frequência da importância modeladora da família é desprezível. Só se pode falar de efetiva força da família, no caso das chamadas Casas Nobres.

Essas, as do topo da nobreza, variou em número, entre 19 e 55, de 1580 a 1640. Baixou para 25 em seguida, fixando-se em 50 Casas Nobres cimeiras até o final do século 18. Esses dados estão em MONTEIRO (2008 e 2011). Se cada casa do topo da nobreza (de duques, marqueses, condes, viscondes e barões), onde havia direito vincular, tivesse uma média de 20 membros adultos da família nuclear, o que é muito, multiplicando-se por 50 (o número de maior frequência histórica desde o ano de 1640), haveria um contingente máximo de 1.000 indivíduos a todo o tempo, desde 1580 ao final do século 18. Na América Portuguesa não se pode falar em Casas Nobres, apenas de muito poucos morgados com a obrigação de manutenção de sobrenome, sendo mínimo o número dos indivíduos compreendidos.

Em suma, o indivíduo é, em boa medida, senhor do seu sobrenome.

Nos tempos correntes, basta à hierarquia social ter certeza de identificar o indivíduo, brasileiro ou português, pelos seus inúmeros registros e assentamentos, sejam eles administrativos, policiais, tributários ou judiciários. A estrutura societal sabe quem é a pessoa e a identifica, no plano físico ou material, mesmo sem o seu nome e sobrenome. A identificação jurídica é feita por meios da tecnologia da informação, da biometria e do conhecimento do seu DNA. A importância do nome, do sobrenome e, assim, do nome completo perde sua força

identitária no plano material; resta-lhe a relevância como indicativo poderoso para a identificação social.

* * *

Tomando-se a adoção de sobrenome como exemplo, observo que mesmo quando, no século 20, passa a haver regras legais para a adoção de sobrenomes pelos recém-nascidos, mediante a representação dos genitores, não são criadas normas de validação. Há a validação da escolha subjetiva do sobrenome pela simples avocação. Não se pensa na sujeição da escolha a uma comunidade disciplinadora da inclusão ou da não inclusão de alguém como elegível para o dado apelido, ou para acolher um dado projeto de autoidentidade de alguém.

O relevante é o indivíduo se sentir incluído pelo seu desejo (ou o dos seus pais por ele), e não de satisfazer a critérios objetivos dos outros. O acolhimento ou não por uma comunidade ou por requisitos objetivos de inclusão e exclusão são matéria para outras análises. As pessoas desenham a si mesmas por meio de suas “autoidentidades”, como: “sou vascaíno”; “sou monárquico” ou “sou monarquista”, como se diz no Brasil; “sou negro” etc. Não importa que o indivíduo seja ou não sócio do Club de Regatas Vasco da Gama, ou de qualquer associação monarquista, brasileira ou portuguesa. Ou, ainda, aquele que se diz negro ser branco na aparência. Existe, em outro tipo de análise, que não é a que se tem neste ensaio, o estudo do pertencimento a partir da ótica da comunidade, como, por exemplo, a discussão de quem é ou não israelita para efeito do rabinato ortodoxo de Israel, ou quem é sócio ou não sócio do Jockey Club do Rio de Janeiro.

A autoidentidade da pessoa é *apresentada* (ou seja, mostrada, feita conhecer) pelo seu nome, seu sobrenome e seu nome completo, como o indivíduo os for usando no curso da sua vida.

TRÊS FASES DA HISTÓRIA DA ADOÇÃO DE SOBRENOMES

Fase da integral portugalidade, de 1096 a 1850

Começa quando ainda não havia Portugal, ou seja, quando o território e o povo que seriam o berço do novo reino ainda eram o sul da Galícia do século 11, sob o nome de Condado Portucalense, atribuído a dom Henrique de Borgonha. Naquele tempo, não havia o que chamamos de sobrenome, ou apelido; havia

somente os patronímicos, as alcunhas e as referências à origem geográfica para a identificação social de alguém, quando necessário.

Apenas no século 13 o uso de patronímicos gera os apelidos, que eram repassados intergeracionalmente para além dos filhos, indo para netos e bisnetos. As alcunhas pessoais e topônimos aplicados seguem o mesmo caminho, o de aplicarem-se aos descendentes. De regra, neste longo tempo histórico,

- as mulheres não alteram seu sobrenome ao se casarem;
- podem ocorrer mudanças de sobrenome, e mesmo do nome, durante o curso de uma vida, por força do interesse da pessoa;
- respeitam-se tanto as tradições maternas como paternas para a adoção de sobrenomes, o que se chama de “bilinearidade das tradições”; e
- as pessoas, quando usam em conjunto sobrenomes do pai e da mãe nos seus nomes completos, fazem constar primeiro o apelido do pai e depois o da mãe, nos moldes ibéricos tradicionais.

Durante esse longo tempo de dez séculos, tanto para Portugal quanto para a América Portuguesa e o Brasil, a questão dos sobrenomes existe no âmbito estrito da portugalidade. Ou seja, em um caminho histórico evolutivo dentro das possibilidades endógenas portuguesas, sem contributos culturais estrangeiros.

Fase à francesa: de 1850 a 1988

Começa em meados do século 19, em cerca de 1850. Vai, no caso do Brasil, até o final do século 20, com a Constituição Federal de 1988. Nesta fase, se impõe a influência francesa pós-revolução e pós-napoleônica: o sobrenome do marido passa a ser adotado pela mulher. Os filhos e filhas passam a tomar os apelidos da mãe e do pai, nesta ordem, ou só assumir o sobrenome do pai, o que é mais comum em Portugal.

Esta fase tem importância na reflexão histórica, na medida em que se perde a memória social da anterior fase da portugalidade. As pessoas, brasileiros em especial, têm em conta hoje apenas o passado contido neste período, a fase à francesa, de não mais que um século e meio. A fase anterior, de dez longos séculos, é ignorada.

A fase à francesa vai durar até que novas influências sociais globais se tornem inexoravelmente atuantes na cultura portuguesa e na brasileira, como a igualdade entre homens e mulheres, mais o poder familiar conjunto de mãe e pai sobre os filhos e as filhas.

Fase da Alta Modernidade: de 1988 ao presente

Chega ao fim a modernidade da Revolução Francesa e da emergência da burguesia que tomou a Europa e o Ocidente, desde o Iluminismo. Agora, há um mundo multilateralizado em termos de valores e tradições, que comporta a possibilidade de tudo poder ser aceito ou tolerado; não há mais condutas certas absolutas ou condutas erradas absolutas.

A Alta Modernidade pode ter, como marco inicial, no Brasil, as discussões da Assembleia Constituinte, seguidas da promulgação da Constituição Federal de 1988. Neste tempo, afirmam-se os valores igualitários entendidos como normativos para toda a humanidade.

Nos nossos dias, sem que se tenha retornado à bilinearidade das tradições contida na antiga portugalidade, mas sim como fenômeno generalizado no Ocidente, há igualdade entre homens e mulheres, no referente a sobrenomes, com desdobramentos que incluem os núcleos familiares homoafetivos. Por meio da lei e do cumprimento dos processos judiciais próprios, os nomes e os sobrenomes podem ser objeto de mudança, desde que se protejam os interesses públicos e a segurança jurídica. Os profissionais de advocacia transgêneros, no Brasil de 2017, por decisão da Ordem dos Advogados do Brasil (o órgão supervisor da prática advocatícia), foram autorizados ao uso do nome profissional escolhido autoidentitariamente, a constar formalmente das suas carteiras de identificação. Ocorrem também nomes e sobrenomes adotados informalmente por artistas e políticos, bem como por pessoas comuns, em suas apresentações em blogues ou páginas nas redes sociais.

MARCOS BRASILEIROS DE ANTROPONÍMIA (TOMADA DE SOBRENOMEAÇÃO)

- Desde o ano de 1540 (com o início da ocupação portuguesa, após a fundação da vila de São Vicente, no atual estado de São Paulo).
Já se pode falar em sobrenomes na América Portuguesa, que ocorriam amplamente no Reino. Antes, no território da América Portuguesa e do Brasil, os indígenas se dividiam em centenas de grupamentos linguísticos e etnias, em que cada qual devia ter seu sistema antroponímico. Com a chegada dos portugueses e a instalação de paróquias católicas, passaram-se a fazer os registros de nascimentos, casamentos e óbitos. As alternativas de escolha de sobrenome na idade adulta (quando do Crisma, o mais das

vezes), dentre os da tradição portuguesa, eram usadas. O povo indígena não cristianizado mantinha suas regras, bem como os eventuais estrangeiros. Os ameríndios aculturados e convertidos seguiam as normas católicas.

- Desde o ano de 1850 (aproximadamente)
Parte substancial da população brasileira passa a seguir o costume francês de colocar o sobrenome decorrente do pai por último, com o da mãe logo junto ao nome, em contrariedade ao padrão da cultura ibérica e portuguesa. Os imigrantes, por certo, agem de igual modo. A tomada de apelido continua a ser feita na idade adulta, pelo interessado, homem ou mulher. As mulheres, ao casarem, passam a assumir o sobrenome do marido, também por imitação dos franceses e ingleses. Surge e cresce numericamente e em força política uma população de imigrantes que já praticava, em suas etnias, o mesmo costume francês. Os sobrenomes estrangeiros são ou não aportuguesados. Os indígenas que não tivessem sido aculturados como católicos mantinham suas tradições.
- Desde o ano de 1863
Pelo decreto 3.069, de 17 de abril de 1863, a governação imperial reconhece os efeitos civis (jurídicos) dos casamentos acatólicos. Estes não são registrados nos livros principais das paróquias, mas nos seus livros secundários ou nos assentamentos municipais. Só eram admitidos tais efeitos civis para os registros acatólicos de casamentos de fiéis de religiões cristãs reconhecidas pelo Papado, como o luteranismo.
- Desde o ano de 1874
Passam a existir, desde o decreto 5.604, de 25 de abril de 1874, os cartórios de Registro Civil, para os assentamentos de nascimentos, de casamentos e de óbitos. Tais registros oficiais do Império do Brasil existem em paralelo ao sistema da Igreja Católica, feito pelas paróquias.
- Desde o ano de 1889
Em vista de legislação específica, os registros civis (nascimentos, casamentos e óbitos) devem ser necessariamente feitos em cartório do Registro Civil. A Igreja Católica e qualquer outra igreja ou organização religiosa deixam de ter competência suficiente para os registros relativos às pessoas naturais.

- Desde o ano de 1890
O decreto 181, de 24 de janeiro de 1890, baixado pelo presidente Deodoro da Fonseca, estabelece o casamento civil. As pessoas não mais precisam da Igreja Católica, ou de outra igreja, para se consorciarem.
- Desde o ano de 1916
Torna-se obrigatória, em vista do Código Civil, de 1916, a assunção pela mulher do apelido do marido, no ato do casamento. O que era costume importado dos franceses e ingleses passa a ser obrigatório por lei.
- Desde o ano de 1940 (com a Lei dos Registros Públicos)
O sobrenome deixa de ser tomado pelo interessado, por sua vontade na idade adulta. Cada criança passa a ter o nome completo imposto por ocasião do seu nascimento. Não há, no entanto, qualquer regra legal que obrigue a adoção do mesmo sobrenome por todos os irmãos e irmãs de mesmos pai e mãe. Por regra havida dos costumes, o sobrenome do nascido podia ser o de um dos pais, ou dos dois, ou de avós, conforme fosse requerido ao oficial do Registro Civil. Caso o declarante não se manifestasse quanto ao sobrenome do recém-nascido, este seria determinado pelo oficial do Registro Civil, pela aposição do sobrenome do pai ou o da mãe, se a paternidade não fosse reconhecida. Ao atingir a maioridade, a pessoa podia, pelo prazo de um ano, requerer a alteração de seu sobrenome, sendo o seu prenome imutável. Poderia a qualquer tempo o requerer em caso de motivo relevante.
- Desde o ano de 1973
A nova Lei dos Registros Públicos trouxe mudanças ao dizer que a alteração de nome ser possível durante o ano que se seguir à maioridade. Assim, o *nome* (nomação pessoal dada ao nascimento da criança) deixou de ser imutável, como queria a antiga Lei dos Registros Públicos. O resto se manteve.
- Desde o ano de 1977
Com as alterações legais simultâneas à Lei do Divórcio, a obrigatoriedade de a mulher tomar o sobrenome do marido, ao se casar deixa de existir: ela pode ou não se dotar do sobrenome do marido. A regra de tomada obrigatória durou apenas sessenta anos; desde 1916, com o Código Civil. As demais normas legais vigentes desde 1940, com a pequena mudança de 1973, permanecem em vigor.

- Desde o ano de 1988
A nova Constituição Federal determinou a igualdade entre homens e mulheres. Por tal, a preferência pelo homem foi afastada da vigência de qualquer texto legal e da prática em qualquer situação na vida social.
- Desde o ano de 2002 até o presente
Reafirmando o já contido na Constituição Federal, o novo Código Civil, de 2002, determina que qualquer dos cônjuges, marido ou mulher, poderá acrescentar ao seu o sobrenome do outro, ou manter o seu sem alterações. Todas as demais regras legais continuam. Nos tempos correntes é possível ainda a tomada do sobrenome de padrastos ou madrastas. A evolução dos costumes e a abertura da lei levam a aceitar-se a tomada de sobrenomes, de um ou de outro parceiro ou parceira, também no âmbito dos casais homoafetivos. Os tempos da Alta Modernidade fazem possível o uso de composições criativas para o nome e sobrenomes dos artistas, políticos, profissionais e pessoas comuns, essas últimas em seus *blogs* ou nas redes sociais. Não importa que tais designações pessoais sejam ou não registradas como novos nomes completos no registro civil. Com ou sem registros legais, tais nomes e sobrenomes têm curso social.

OS CARVALHO, DE RIBEIRA DE PENA

Em artigo de 2017, a que deu o título *DE RIBEIRA DE PENA AO PIAUÍ: A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA CARVALHO DE ALMEIDA NOS SÉCULOS XVII E XVIII*, Reginaldo Miranda descreve as origens do grupo de homens de nome “Carvalho” que vieram ao Piauí na passagem do século 17 para o 18, e durante esse último.

Nesse artigo, Reginaldo, inicialmente registra que o início da ocupação do Piauí ocorre na segunda metade do século 17, com paulistas capitaneados por Domingos Jorge Velho e Francisco Dias de Siqueira, assentaram arraial na bacia do Poti, ano de 1661; e Domingos Afonso Sertão, Julião Afonso Serra, Francisco Dias d’Ávila e Bernardo Pereira Gago, da Casa da Torre, na Bahia, conquistam os vales dos rios Piauí, Canindé, Gurgueia, Itaueira e outros da região sul, cerca de 1672. Seguiu-se a concessão de sesmarias. Com uma mínima população, ergue-se uma capela, e inaugura-se uma paróquia.

Como conta Reginaldo, os primeiros párocos foram os padres Miguel Carvalho de Almeida (vigário de Rodelas), Tomé de Carvalho e Silva (vigário da

Mocha) e Inocêncio Carvalho de Almeida (vigário da Barra, com jurisdição no médio e alto Gurgueia e Curimatá, território que iria se constituir no antigo termo de Parnaguá), todas na jurisdição do bispado de Pernambuco. Algum tempo depois, a freguesia da Mocha recebe o território do médio e alto Gurgueia em permuta pelo território do São Francisco, que lhe pertencia. Essa ampla base territorial se vai transformar em capitania, depois província, hoje Estado do Piauí.

Contemporaneamente a esses três Carvalho, também chegava Bernardo de Carvalho, que iria ser mestre-de-campo do novo território, plantar fazendas e gerar descendência. Duas décadas depois chegavam Manuel Carvalho de Almeida e Antônio Carvalho de Almeida (segundo do nome), ambos militares reinóis. Portanto, são seis portadores da sobrenomeação Carvalho, todos portugueses, três religiosos e três militares.

Muito havia de fantasia e erro quanto ao parentesco entre esses seis personagens históricos, no entanto, com o acesso a um inventário por iniciativa de Gustavo Conde Medeiros, em 2017, e um processo de habilitação de um sobrinho à herança do tio vigário, no caso o padre Tomé de Carvalho e Silva, muita coisa é desvendada. A esses dados se junta um estudo revelador foi publicado pelo medievalista português Manuel Abranches de Soveral, que traz a origem dessa gente, no Reino (*Famílias de Ribeira de Pena: subsídios para a sua genealogia – séculos XV a XVIII*). Nesse estudo, como prossegue Reginaldo, fica esclarecida a origem e nome inteiro do padre Miguel Carvalho de Almeida (ou Miguel de Carvalho). A tais fontes, Reginaldo teria examinado diversos autos de *inquirição de genere* desses e de outros vigários da aludida família, autos cíveis, criminais e de habilitação para familiar e comissário do Santo Ofício, a mesma fonte de Soveral; e os autos de habilitação do herdeiro do padre Tomé de Carvalho e Silva, com testamento, certidão de batismo, óbito e diversos outros documentos, a mesma fonte de Gustavo Conde Medeiros.

O artigo sob resenha, com retificações que fiz, transcreve o que foi achado principal pelo historiador piauiense no ensaio de Manuel Abranches de Soveral, em que é dada a origem dos apelidos “Leitão” e “Almeida” na tradição dos que se vão chamar “Carvalho” na genealogia em apreço. Por fim se chega ao ponto de Soveral que mais nos importa, na exposição de Reginaldo Miranda:

[...]

CAMILA LEITÃO (DE ALMEIDA), nascida cerca de 1550 - ?, sucessora na quinta do Buxeiro e capela de S. Pedro. Foi casada com JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA, sem menção de parentesco entre os dois. Filhos:
- José Leitão de Almeida. Nasceu cerca de 1571, em Ribeira de Pena; cavaleiro fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de

Santiago, serviu em Ceuta; familiar do Santo Ofício (22.5.1629); com geração.

- Gervásio Leitão de Almeida. Instituiu a capela de Nossa Senhora do Amparo ou de Copacabana, Ribeira de Pena.

- MARIA LEITÃO DE ALMEIDA, que segue abaixo.

MARIA LEITÃO DE ALMEIDA (cerca 1580 - ?), foi casada com ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS, provavelmente dos Matos da casa de Terças, em Santa Marinha de Ribeira de Pena”. Filha:

- CATARINA DE ALMEIDA (primeira do nome), que segue logo abaixo

CATARINA DE ALMEIDA (primeira do nome), nasceu cerca de 1608, no lugar da Ribeira de Baixo, da freguesia do Salvador do concelho de Ribeira de Pena, foi casada com DOMINGOS CARVALHO, natural do lugar de Bragadas, moço da câmara da Casa Real, Juiz de Órfãos de Ribeira de Pena, senhor da quinta das Bragadas de Além-Tâmega, em Santo Aleixo, onde faleceu em 7 de julho de 1668, deixando herdeiro e dotado o filho Miguel Carvalho de Almeida. Filhos:

- Miguel Carvalho de Almeida, capitão. Ver MIGUEL CARVALHO DE ALMEIDA (primeiro do nome), abaixo.

- Gaspar Carvalho de Almeida, residente em Santa Marinha, foi casado com Senhorinha Gonçalves, falecida em 30 de setembro de 1642, vítima de complicações no parto; filho: Domingos de Carvalho, nascido em 22 de setembro de 1642, em Santa Marinha, foi casado com Maria de Sousa Machado; com geração.

- Catarina de Almeida (segunda do nome), tendo tido como padres: dois filhos (que passaram ao Piauí) e um neto. Ver CATARINA DE ALMEIDA (segunda do nome), abaixo.

MIGUEL DE CARVALHO DE ALMEIDA, capitão (primeiro do nome). Nasceu cerca de 1630, capitão de infantaria dos Auxiliares de Ribeira de Pena, sucessor na quinta das Bragadas de Além-Tâmega, em Santo Aleixo, onde faleceu em 6 de abril de 1695, ficando sucessor seu filho Domingos Carvalho. Foi casado com HELENA GONÇALVES DE MATOS, falecida em 15 de setembro de 1684, em Santo Aleixo, provavelmente sua parente, filha de Domingos Dias de Matos (provavelmente dos Matos da casa de Terças, em Santa Marinha de Ribeira de Pena) e de sua mulher Senhorinha Gonçalves, ambos

naturais da freguesia de Santo Aleixo. Filhos (quatro, sendo que no final do século 17, três deles passaram a Pernambuco, sendo dois padres e um militar):

- Miguel Carvalho de Almeida, padre (segundo do nome). Natural de Ribeira de Pena, ordenado no Seminário de Braga, foi vigário da freguesia de Rodelas, no Bispado de Pernambuco, oportunidade em que visitou o Piauí por duas vezes, fundando a freguesia de Nossa Senhora da Vitória, que deu origem à vila da Mocha, hoje cidade de Oeiras, primeira capital do Piauí, depois retornando para a terra natal, onde foi abade.

- Domingos Carvalho de Almeida, que herdou as tradições patrimonial e simbólica do pai, na sucessão de seu irmão Miguel, acima, que se seguiu a carreira religiosa; familiar do Santo Ofício. Com geração, ver DOMINGOS CARVALHO DE ALMEIDA, abaixo.

- Antônio de Carvalho e Almeida, capitão (primeiro do nome), natural da freguesia de Santo Aleixo da Ribeira de Pena. Capitão-mor da cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, em 1701. Cavaleiro da Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício, e moço da câmara da casa Real. Foi casado com Maria Teresa Pereira Rebello Leite; com geração.

- Inocêncio Carvalho de Almeida, padre. Natural de Ribeira de Pena, vigário da freguesia de São Francisco da Barra do Rio Grande, hoje cidade de Barra, na Bahia.

DOMINGOS CARVALHO DE ALMEIDA casou-se com MARIA GONÇALVES DE CARVALHO, filha de Tomé de Carvalho e sua mulher Maria Gonçalves, ambos naturais da sobredita freguesia de Santo Aleixo; neta paterna de Tomé Francisco e sua mulher Senhorinha de Carvalho, ambos naturais do lugar de Bragadas, freguesia de Santo Aleixo. Filhos:

- Maria de Almeida, que foi casada com Baltazar Pacheco de Andrade, de Santa Marinha de Ribeira de Pena.

- Helena de Almeida, residente em Fontes, onde constitui família.

- Luiza (batizada em 11 de fevereiro de 1703, em Santo Aleixo.

- Miguel de Carvalho e Almeida, padre (terceiro do nome), batizado a 3.8.1704.

- Rosa, batizada em 25 de setembro de 1707.

- Domingos, batizado em 21 de dezembro de 1710.

- Francisco, batizado em 25 de março de 1714.

CATARINA DE ALMEIDA (segunda do nome). Nascida em Santo Aleixo, cerca de 1640, falecida em 17 de outubro de 1703. Foi casada com JOSÉ

DA SILVA CARVALHO, provavelmente seu primo, morador em Bragadas, onde faleceu em 21 de novembro de 1687. Filhos:

- Cristóvão da Silva, herdeiro do casal.
- Domingas Carvalho.
- Antônia.
- Tomé de Carvalho e Silva, padre (batizado em 23 de janeiro de 1673, padrinho Tomé Carvalho e madrinha sua irmã Domingas Carvalho).
- Miguel de Carvalho e Silva, padre (quarto do nome). Paroquiava no Piauí, ao tempo do testamento do seu irmão padre Tomé de Carvalho e Silva.
- Catarina de Almeida (terceira do nome), moradora na freguesia de Gondiaes, Portugal; com geração.
- Maria de Almeida, com geração, ao menos tendo a filha Ângela de Almeida. Esta Ângela de Almeida, residente em Ribeira de Pena, foi casada com certo Manuel Sanches, tendo o casal o filho Antônio Sanches, nascido em 5 de maio de 1709, batizado em 10 de maio de 1709, em São João de Cabés, sendo padrinho Antônio Gonçalves de Carvalho, de Bragadas, da freguesia de Santo Aleixo, e Antônia, filha de Sebastião Sanches, do lugar de Aroza. Antônio Sanches veio a morar na vila da Mocha, hoje cidade de Oeiras, no Piauí, em companhia do tio-avô, o padre Tomé de Carvalho e Silva, sendo um dos agraciados em seu testamento.
- Isabel de Almeida. Ver ISABEL DE ALMEIDA abaixo.

ISABEL DE ALMEIDA, residente no lugar Aroza, São João de Cabés, arcebispado de Braga. Casou-se com DOMINGOS DIAS DA SILVA (batizado em 28 de abril de 1655, tendo por padrinho Sebastião, irmão da mulher de Francisco Dias, e madrinha a mulher de Lucas Francisco, todos do lugar da Aroza), natural do lugar de Aroza, freguesia de São João de Cabés, comarca de Braga, filho de Francisco Dias, de Aroza e sua mulher Maria Pacheco (Francisco Dias, filho de Domingos Dias e sua mulher Maria Gonçalves, do lugar de Bragadas, freguesia de Santo Aleixo, casou-se em 7 de janeiro de 1655, na freguesia de São João de Cabés, com Maria Pacheco, filha de Agostinho Sanches). Filhos:

- Antônio Carvalho de Almeida, capitão (segundo do nome), nascido em 1703, no lugar de Aroza, já referido. Batizado em 25 de março de 1703, sendo padrinho Antonio Sanches e Maria, solteira, filha de Luiz Antunes, todos do mesmo lugar. Capitão-mor do Piauí, para onde veio em companhia do irmão Manuel Carvalho da Silva e

Almeida, e sob proteção do tio padre Tomé de Carvalho e Silva. Foi rico fazendeiro. Casou-se com Maria Eugênia de Mesquita Castelo Branco, natural do Piauí. Esse é meu sexto-avô por linha patrilinial contínua.

- Dr. Manuel Carvalho da Silva e Almeida, nascido em 18 de dezembro de 1710, no lugar de Aroza, freguesia de São João de Cabés, parte do concelho de Ribeira de Pena, bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra; morou parte da infância e juventude na vila da Mocha (Oeiras), no Piauí, em companhia do tio padre Tomé de Carvalho, depois passando à Bahia e, por fim, a Coimbra, onde estudou e se formou às expensas do tio Tomé de Carvalho e Silva, não mais retornando ao Brasil; foi casado com Tereza Maria de Almeida, de que não se sabe a origem do “de Almeida”) e muito lutou para receber uma herança que lhe deixou o referido tio e protetor, fato que proporcionou parte dos dados do apanhado de Reginaldo.

- Miguel de Carvalho, padre (quarto do nome).

- Manuel de Almeida.

- Antônio Sanches de Carvalho.

Fica elucidado o parentesco existente entre os três padres que chegaram ao bispado de Pernambuco, no final do século 18, sendo o padre Miguel Carvalho de Almeida, irmão do padre Inocêncio Carvalho de Almeida, e ambos primos do padre Tomé de Carvalho e Silva.

Também, o parentesco destes com o capitão-mor Antônio Carvalho de Almeida (segundo do nome), que colonizou o norte do Piauí e deixou grande parentela Carvalho e de apelido Castelo Branco. Ele era sobrinho, protegido e herdeiro do padre Tomé de Carvalho e Silva. Teve um homônimo, Antônio Carvalho de Almeida (primeiro do nome) foi capitão-mor do Rio Grande do Norte. Este Antônio, mais velho, foi irmão dos padres Miguel e Inocêncio.

Da mesma forma, fica esclarecido que a família Carvalho teve ao menos três padres com o nome de Miguel, em homenagem a um ancestral comum, sendo que dois destes se vincularam ao Piauí.

Reginaldo Miranda anota no final de seu artigo que ainda não foi esclarecido o parentesco deste núcleo com dois outros colonizadores do Piauí: Bernardo de Carvalho e Aguiar (natural de Vila Pouca de Aguiar, contígua a Ribeira de Pena) e Manuel Carvalho de Almeida, este último casado com Clara da Cunha e Silva Castelo Branco. Não sabemos por quem ficou representada a descendência de Antônio Sanches de Carvalho, filho de Isabel de Almeida e Domingos Dias da Silva, e sobrinho e herdeiro do Pe. Tomé, que também se

fixou no Piauí. No testamento do padre Tomé de Carvalho e Silva, observa-se que o padre André da Silva, coadjutor em Oeiras, era seu sobrinho-neto, por algum caminho.

QUADRO-RESUMO

CATARINA DE ALMEIDA e DOMINGOS CARVALHO. Pais de:

Miguel Carvalho de Almeida (segue abaixo)
 Gaspar Carvalho de Almeida
 Catarina de Almeida, segunda do nome (segue abaixo)

MIGUEL CARVALHO DE ALMEIDA c/c
 HELENA GONÇALVES DE MATOS. Pais de:

Pe. Miguel Carvalho de Almeida
 Domingos Carvalho de Almeida (segue abaixo)
 Antonio Carvalho de Almeida – governador do Rio
 Grande do Norte,
 Inocêncio Carvalho de Almeida

DOMINGOS CARVALHO DE ALMEIDA c/c
 MARIA GONÇALVES DE CARVALHO. Pais de:

Maria de Almeida
 Helena de Almeida
 Luísa
 Miguel de Carvalho e Almeida
 Rosa
 Domingos
 Francisco

CATARINA DE ALMEIDA (segunda do nome) c/c
 JOSÉ DA SILVA CARVALHO. Pais de:

Isabel de Almeida (segue abaixo)
 Pe. Thomé de Carvalho e Silva
 Maria de Almeida
 Catarina de Almeida
 Pe. Miguel de Carvalho e Silva
 Antônia de Almeida

ISABEL DE ALMEIDA c/c
 DOMINGOS DIAS DA SILVA. Pais de:

Pe. Miguel de Carvalho
 Manuel de Carvalho e Silva e Almeida
 Antônio Carvalho de Almeida (sexto-avô patrilíneo)
 Manuel de Almeida
 Antônio Sanches de Carvalho

PORQUE MANUEL, UM DOS PATRIARCAS DO PIAUÍ, ADOTOU O APELIDO “CARVALHO DE ALMEIDA”

revisão do primeiro artigo deste mesmo título, desta vez com a alternativa estabelecida por Manuel Abranches de Soveral

O ponto cativante dos estudos históricos e genealógicos é que a recuperação do passado se pode dar, tanto pelo surgimento de um novo documento que contradiga o que esteja estabelecido, como por uma interpretação dos fatos que seja feita por especialista que traga elementos de análise que ponham em dúvida uma visão parcialmente “míope” que alguém tenha tido.

No caso, a “visão míope” foi a minha ao entender que não havia outra explicação para Manuel Carvalho de Almeida ter tomado o apelido “Carvalho de Almeida” que não fosse por adoção sem causa na sua própria tradição antroponímico-genealógica. Quando escrevi há meses o artigo que ora republico (desta vez com uma segunda opinião do notável genealogista Manuel Abranches de Soveral), assumi que se tinha superado a minha anterior hipótese de Manuel Carvalho de Almeida ter sido filho do padre Miguel Carvalho de Almeida. Entendi que simplesmente Manuel tivesse adotado o apelido “Carvalho de Almeida” por gosto e busca de prestígio. Manuel seria um personagem desentroncado de todo.

No entanto, uma vez eu tendo encaminhado o artigo para a leitura de Soveral, este me volta com alternativa nova que estabelece nova versão em suporte de o Comissário Geral da Cavalaria Manuel Carvalho de Almeida, vivente entre o século 17 e 18, poder ser filho do padre Miguel; com nascimento no Reino, o padre ainda muito novo; e entregue ao casal Belchior Gomes da Cunha (um pai oficial emprestado) e Isabel Rodrigues (mantida, ainda como a verdadeira mãe).

A fundamentação de Soveral está em que não seria possível a um popular, como imaginei Manuel ter sido, obter a patente regular do Exército de “comissário geral da cavalaria”, uma condição análoga a de major ou mesmo de tenente-coronel, nos tempos de hoje. A minha “miopia” estava não ter dado a importância devida a esse elemento de análise, e suposto que um homem vindo do povo comum, sem origem conhecida, pudesse ser um oficial superior nas forças pagas do rei.

De conformidade com Soveral, respeitabilíssimo genealogista português, seria improvável que alguém, sem alguma origem nobre, pudesse ser um oficial superior do Exército, no período dado. Daí, volta Soveral a propor, como possibilidade, a versão de que Manuel foi filho do padre Miguel, possivelmente, quem sabe, com a referida Isabel Rodrigues. Belchior teria servido como pai emprestado. O fato de o padre Miguel ser religioso, nobre que era no sentido

praticado no século 17 português e antes, não prejudicaria em nada a passagem de nobreza para um filho seu, nascido antes ou após ser consagrado sacerdote. A doutrina da nobreza entendia deste modo.

Isto posto, republico o meu recente artigo, dando-lhe uma nova estrutura. Mostro, primeiro, a minha versão que não é de ser inteiramente afastada, mas torna-se agora fraca. Ela oferece o quadro de fundo e fatos que servem também para a versão de Soveral. Em seguida, apresento a argumentação do estudioso português.

TEXTO DO ARTIGO ORIGINAL (sem alterações)

As novidades documentais dos últimos meses de 2016, e as do ano de 2017, desautorizaram frontalmente o que escrevi dando o padre Miguel Carvalho de Almeida como o possível pai do Comissário Geral de Cavalaria Manuel Carvalho de Almeida, vivente entre os séculos 17 e 18 no Piauí.¹

Na verdade, Manuel Carvalho de Almeida, a quem passo a chamar de “Manuel”, para simplificar, não foi nem filho do padre Miguel Carvalho de Almeida nem irmão de Antônio Carvalho de Almeida (segundo desse nome completo), que foi seu contemporâneo no Piauí setecentista. De rigor, ao que se sabe hoje, Manuel, muito importante junto a Bernardo Carvalho de Aguiar, na conquista definitiva do sertão aos índios, nada tem do sangue próximo dos Carvalho ou Carvalho de Almeida de Ribeira de Pena que estiveram no Nordeste da América Portuguesa no final do século 17 e início do 18.

A hipótese que hoje tenho é imensamente mais simples e mais lógica que a novelesca paternidade sacrílega do padre Miguel que engendrei. Minha hipótese é a de que Manuel, na sua adolescência, assumiu o apelido Carvalho de Almeida por adoção a seu gosto, e não por qualquer tipo de indução vinda de ambiente familiar ou tradição familiar ou de menção filial ao padre Miguel Carvalho de Almeida.

O argumento é o seguinte.

As pessoas, desde antes e no tempo de Manuel, e até o início do século 20, tanto em Portugal como no Brasil (aqui, até a primeira Lei dos Registros Públicos, decreto 4.857, de 09.11.39), só eram nomeadas, no Batismo ou no Registro Civil, por seus prenomes, ao nascerem. Apenas quando adultas, por vezes no Crisma, se assumiam com a sobrenomeação que livremente escolhessem. Repito para não deixar dúvida: o prenome vinha solteiro no

¹ Revista da ASBRAP – Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia, número 23, ano 2016. O texto original teve o título de “O Abade Miguel Carvalho de Almeida, ancestral dos Carvalho de Almeida e dos Castelo Branco do Piauí”.

assentamento do nascido; só quando a pessoa praticava o seu primeiro ato da vida das relações jurídicas é que assumia um apelido de sua escolha.

Ocorreu de Manuel ter escolhido sobrenomear-se “Carvalho de Almeida”, ao instalar-se no Piauí, por volta de 1695, abandonando um outro apelido que tenha tido até então. O qual talvez nunca saberemos qual tenha sido. Pode ter sido “Cunha”, “Rodrigues”, “Gomes”, ou outro da tradição de seus avós ou bisavós e colaterais, ou adotado pelo gosto do jovem Manuel. Observe-se que as sobrenomeações (apelidos) eram de adoção livre assim como de troca; sendo ainda comum o uso de formas alternativas, como com ou sem um elemento de uma sobrenomeação dupla, ou com ou sem um “e” ou um “de”, ou com uma ou outra grafia.

O que está errado é que Manuel, que se casou com Clara da Cunha e Silva Castelo Branco (filha mais velha de dom Francisco de Castelo Branco), foi da mesma estirpe dos Carvalho de Ribeira de Pena, vindos ao Piauí, no final do século 17, do início do 18 até seus meados.

Todavia, fica a pergunta: Por que o moço Manuel teria tomado o sobrenome “Carvalho de Almeida”? A razão óbvia é que isso lhe fez bem, ou lhe seria adequado no Piauí, e comum àqueles tempos e aos antigos e seguintes tempos da história da antroponímia portuguesa.

Em suma, era costume que as pessoas adotassem sobrenomes que as sinalizassem positivamente no meio social e não os dos pais, se estes não os ajudassem naquele propósito. O repertório para escolhas era bilinear, seja pela tradição antroponímica da mãe ou do pai, a remeter para os laterais em qualquer plano de ancestralidade e indo a padrinhos e madrinhas. Ou seja, a avocabilidade de apelidos era amplíssima. No entanto, se nessas tradições não se encontrasse nada de muito bom, a alternativa a isso era a adoção por gosto do que servisse a uma adequada inserção social. No caso de Manuel, a busca seria na camada superior reduzidíssima da comunidade livre piauiense do final do século 17 e começo do 18.

De conformidade com as pesquisas publicadas de Reginaldo Miranda e de Valdemir Miranda de Castro, com base em dados do testamento do padre Tomé de Carvalho e Silva, o padre Miguel Carvalho de Almeida (mais conhecido como padre Miguel de Carvalho), cronista do Piauí no final do século 17, foi natural de Ribeira de Pena (freguesia de Santo Aleixo de Além-Tâmega), em Portugal, e teve pais conhecidos, conforme achado de junho de 2015, por CASTRO (2015).

Esta descoberta substitui a ideia antiga, corrente na genealogia piauiense, de que o padre Miguel e os demais Carvalho do Piauí tenham sido naturais da freguesia de Videmonte, no antigo concelho de Linhares, na região da Guarda,

bem como todas as suposições constantes em MELO (1991) e nos que o repetiram. O erro inicial foi exatamente o de se supor que Manuel era um parente de sangue dos Carvalho e Carvalho de Almeida. Ora, se Manuel era de Videmonte, todos os outros deviam ser de lá.

Com a descoberta, cinco dos Carvalho dos primórdios do Piauí, a saber, o padre Miguel Carvalho de Almeida, o padre Inocêncio Carvalho de Almeida, e mais o padre Tomé Carvalho e Silva, o padre Miguel de Carvalho e Silva² e Antônio Carvalho de Almeida (segundo desse nome completo) têm desvendadas as suas origens. Manuel não se liga a esta parentela, por manter sua origem documentada em Videmonte, Linhares, região da Guarda, e genitores nas pessoas de Belchior Gomes da Cunha e Isabel Rodrigues, gente sem entroncamento conhecido com os Carvalho de Ribeira de Pena.

O padre Miguel e o padre Inocêncio foram irmãos. Ambos foram primos do padre Tomé de Carvalho e Silva e do padre Miguel de Carvalho e Silva. Estes filhos da tia paterna de Miguel e Inocêncio, dona Catarina de Almeida (segunda desse nome completo),³ com José da Silva Carvalho. O padre Miguel e o padre Inocêncio foram ainda primos segundos de Antônio Carvalho de Almeida (o segundo deste nome completo), o qual foi sobrinho dos padres Tomé e Miguel de Carvalho e Silva, uma vez que filho de Isabel de Almeida, irmã inteira dos dois padres referidos, e de Domingos Dias da Silva. Antônio foi neto do casal Catarina de Almeida (segunda desse nome completo) e José da Silva Carvalho.⁴

² O padre Miguel de Carvalho e Silva foi prelado importante no Piauí, em substituição de seu irmão o padre Tomé de Carvalho e Silva, por volta do ano de 1724. Ele teria vindo à América Portuguesa, em 1715, para ajudar o seu irmão Tomé, com certeza a pedido desse. Em MELO (1991), página 32, se tem o seguinte: *Por razões que ignoramos, mas talvez por motivo da idade do pároco, o bispo de Pernambuco nomeou Vigário de Vara, não o padre Tomé, mas o padre Miguel de Carvalho e Silva que o cura de Mocha trouxera para ajudá-lo, em 1715. O padre Miguel era irmão do padre Tomé*”.

³ Esta Catarina de Almeida tem o mesmo nome completo de sua mãe, que se casara com Domingos Carvalho. Observa-se o costume de as mulheres adorarem preferencialmente o sobrenome da mãe.

⁴ Por ação de Valdemir Miranda de Castro e Gustavo Conde Medeiros, descobriu-se no Arquivo da Torre do Tombo a execução testamentária do padre Tomé de Carvalho e Silva, morto em 1735, em Oeiras, Piauí. Ocorreu de um sobrinho do padre Tomé, de nome completo Manuel de Carvalho e Silva e Almeida, ter pleiteado uma terça parte da herança do padre Tomé. Este Manuel de Carvalho e Silva e Almeida era filho de Isabel de Almeida (irmã inteira do padre Tomé de Carvalho e Silva e do padre Miguel de Carvalho e Silva), e de Domingos Dias da Silva. O casal Catarina de Almeida (tia paterna do padre Miguel) e José da Silva Carvalho teve os seguintes filhos: Isabel de Almeida (antes referida), o padre Tomé Carvalho e Silva, Maria de Almeida, Catarina de Almeida, o padre Miguel de Carvalho e Silva e Antônia de Almeida. O casal Isabel de Almeida e Domingos Dias da Silva teve os seguintes filhos: padre Miguel de Carvalho (homônimo do nosso padre Miguel), Manuel de Carvalho e Silva e Almeida (o peticionante da terça da herança do tio padre Tomé), Antônio Carvalho de Almeida (o nosso Antônio, do Piauí), Manuel de Almeida e Antônio Sanches de Carvalho.

Outra descoberta importante em decorrência do achado do testamento referido na nota de rodapé 5, foi a de um Antônio Carvalho de Almeida anterior ao já mencionado, o qual também esteve no Nordeste da América Portuguesa. Ele foi irmão inteiro do padre Miguel Carvalho de Almeida e do padre Inocêncio Carvalho de Almeida. Assim, além da identificação já feita dos cinco Carvalho, há ainda alguém importante para se fazer a inserção genealógica: Antônio Carvalho de Almeida (primeiro desse nome completo), capitão-mor do Rio Grande do Norte,⁵ entre 1701 e 1705, na ponta nordestina da América Portuguesa.

Observe-se que esses agora seis homens estavam no Nordeste no mesmo tempo histórico.

Um filho de Manuel, de nome completo Francisco da Cunha e Silva Castelo Branco, omitiu os nomes de seus avós paternos (os pais de Manuel) em sua justificação de nobreza de 1765 (aos seus 49 anos), feita em Campo Maior, na capitania do Piauí.⁶ A única referência aos avós paternos de Francisco era de serem de Videmonte, Linhares. Por que Francisco teria omitido os seus nomes? Podia ser que esses Belchior e Isabel não fossem de qualidade nobre, e o neto Francisco da Cunha e Silva Castelo Branco quisesse esconder tal fato. Ou porque não quisesse dar pista à descoberta de que nada tinham a ver com os Carvalho de Ribeira de Pena, como hoje o sabemos. Acresça-se que Francisco casou-se com a filha mais velha de Antônio Carvalho de Almeida (segundo desse nome completo) e de Maria Eugênia Mesquita Castelo Branco (neta de dom Francisco de Castelo Branco), de nome Ana Rosa Pereira Teresa do Lago. Francisco, por via de sua mulher, tinha acesso a toda à memória dos Carvalho de Ribeira de Pena. Curioso o nome completo de Ana Rosa, de que não sabemos as razões para o ter adotado quando moça. Sei apenas, como um frágil esboço de palpite, que a mulher de Antônio Carvalho de Almeida (primeiro desse nome completo) se fez chamar Maria Teresa Pereira Rebelo Leite.

A este ponto desta minha escrita, aproveito para comentar o fato de tanto Francisco e Ana Rosa (primos entre si, em segundo grau) terem tido muitos

⁵ Capitão-mor do Rio Grande do Norte significa o mesmo que governador do Rio Grande do Norte, com poderes para organizar a guerra ofensiva e a defesa militar. A simples expressão “capitão-mor” foi-se transformando durante o tempo. No entanto, quando ela se segue da indicação de um território tem esse significado. A concepção de “capitania” inclui o protagonismo de um capitão-mor.

⁶ É curioso que esse documento, datado de 1765, tenha sido apresentado em CASTELO BRANCO (1980), p. 217-238. A curiosidade está em que, no contexto do livro de Renato Castelo Branco, ele pretendia indicar, ou mesmo comprovar, a condição incontroversa de nobreza por parte de Francisco. Talvez, Renato nunca pudesse admitir que o documento fosse usado para sugerir que Francisco não sabia sobre seus avós paternos.

irmãos e irmãs inteiras que multiplicaram. Toda essa gente gerou uma enorme abundância antroponímia de Carvalho e Castelo Branco no Piauí e no Brasil, nos últimos três séculos.

Voltemos a Francisco, marido de Ana Rosa.

Ainda que Francisco não tenha nomeado os pais de Manuel em 1765, indicou-os, conforme descoberta de Valdemir Miranda de Castro, de novembro de 2015, em uma petição, datada de 1787, dirigida à rainha de Portugal, dona Maria I, na qual pedia o início dos procedimentos para a obtenção do hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo.

Em 1787, Francisco da Cunha e Silva Castelo Branco tinha 71 anos de vivo. No requerimento, de 1787, Francisco da Cunha e Silva Castelo Branco declara, como pais de Manuel, Belchior Gomes da Cunha e Isabel Rodrigues. O fato de Francisco não ter querido dizer os nomes de seus avós paternos (os genitores de Manuel) na justificação de 1765, foi superado pelo fato de os ter finalmente identificado na petição à rainha Dona Maria I, em 1787. Miguel de Sousa Borges Leal de Castelo Branco, em livro de 1879,⁷ que se deve ter baseado na petição de Francisco à Rainha, de 1787, fala em Belchior e Isabel como os pais legítimos de Manuel.

A hesitação de Francisco, ou no mínimo, a sua falta de assertividade e de detalhes sobre os genitores de seu pai Manuel, me levaram à solução de que o pai seria o padre Miguel Carvalho de Almeida (o famoso cronista do Piauí do século 17). Cometi um erro, do qual peço desculpas aos descendentes de Manuel a quem eu tenha magoado com uma origem sacrílega.⁸

Todavia, algo bem mais simples e mais evidente deve ter ocorrido. Nada de estranho, na tradição antroponímica portuguesa, que alguém, no caso Manuel, tenha assumido sobrenome diferente dos do pai e da mãe, e mesmo dos avós e bisavós. Isso era comum. Mais ainda faz sentido quando o composto “Carvalho de Almeida” tinha muito prestígio no nordeste colonial do início do século 18 e final do 17, por conta dos seis Carvalho oriundos de Ribeira de Pena a que se pode talvez somar Bernardo Carvalho de Aguiar, um sétimo Carvalho.

Os Carvalho de Almeida de Ribeira de Pena

Como já mencionei, o pesquisador Valdemir Miranda de Castro, em junho de 2015, descobriu que o padre Miguel de Carvalho, também conhecido

⁷ CASTELO BRANCO (2012).

⁸ Eu mesmo sou descendente de Manuel, várias vezes. Meu sobrenome Carvalho, no entanto, me vem, patrilinaramente e sem interrupção, de Antônio Carvalho de Almeida (segundo desse nome completo), que não é irmão nem parente documentado de Manuel, como se tem neste corrente ensaio.

como padre Miguel de Carvalho e Almeida, e ainda como padre Miguel Carvalho de Almeida,⁹ nasceu em 1664, em Ribeira de Pena, no antigo arcebispado de Braga, no norte do Reino.

Hoje, em 2017, o lugar Santo Aleixo, onde nasceu, é a freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além-Tâmega. Está no concelho de Ribeira de Pena, agora no distrito de Vila Real. Nessa mesma região, no século 12, no tempo de dom Afonso Henriques, teve origem o sobrenome “Carvalho”, na sua versão nobiliárquica, nas pessoas de Paio de Carvalho e de seu filho Mem Pais de Carvalho. Tais personagens foram senhores da terra e honra de Carvalho, em Celorico de Basto, logo a oeste de Ribeira de Pena.¹⁰

Como já escreveu o criterioso e festejado historiador Reginaldo Miranda, o padre Miguel Carvalho de Almeida possivelmente morreu em Lisboa, tendo passado um longo tempo, quando jovem (entre 1693-1698), na então circunscrição do bispado de Olinda, também referido como bispado de Pernambuco, na América Portuguesa.

Com a informação de quem era o padre Miguel Carvalho de Almeida e do seu local de nascimento, fiz minha investigação sobre as famílias do concelho de Ribeira de Pena, buscando dados para iluminar mais o assunto. Encontrei, com alegria, um estudo do respeitado genealogista português Manuel Abranches de Soveral, em que o padre Miguel Carvalho de Almeida, ou abade Miguel Carvalho de Almeida, aparecia como alguém bem-posto estamentalmente, vindo de gente fidalga provinciana.¹¹

Pelos dados de Soveral,¹² o padre Miguel foi abade de Ribeira de Pena, capelão-fidalgo da Casa Real, sacerdote do hábito de São Pedro. Instituiu o vínculo e capela de Nossa Senhora da Assunção, junto à casa de Senra de Cima. Foi vigário da vara e cura da freguesia de Rodelas, no bispado de Olinda, ou de Pernambuco, como alguns se referem à unidade eclesiástica. Ordenou-se em Braga, com inquirições “de genere” de 27 de julho de 1689. Ele esteve no Brasil, por anos, como vigário da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Cabrobó de Olinda e padre visitador, como investigador do Santo Ofício da Inquisição,

⁹ Os apelidos da mesma pessoa podiam variar com as circunstâncias, como já se tratou no corpo do ensaio.

¹⁰ Não tenho comprovação da ascendência do sobrenome “Carvalho de Almeida” a “Carvalho” de Celorico de Basto, do século 12. Todavia, esta hipótese faz sentido. É de se afastar, no entanto, sucessão por efeito de “apelido de estirpe”; deve ter ocorrido uma continuidade por avocação e adoção por linhagem colateral. Hoje, no Brasil e em Portugal, os de sobrenome Carvalho são muitíssimos, mas muito menos eles foram, no século 16.

¹¹ Conforme SOVERAL, em www.soveral.info/RibeiradePena.htm

¹² Ratificados em 24nov16, por Manuel Abranches de Soveral, conforme manifestação escrita a mim, de 24nov16. Várias informações sobre datas foram feitas e confirmações de outras.

mas não como membro do mesmo Santo Ofício; tenho, por se ter apresentado como membro do Santo Ofício, sofrido reprimenda.¹³

Os cargos mais importantes que teve, como abade e a titulação como capelão-fidalgo da Casa Real, devem, a meu ver, ter sido posteriores a sua estada no Nordeste da América Portuguesa.

Ele nasceu em 1664. Terá morrido cerca de 1737. Adentrou o sertão profundo do Nordeste da América Portuguesa, onde recomendou a instalação de duas freguesias, e sua moção foi acatada com o estabelecimento da freguesia de São Francisco, na região de Rodelas, e de Nossa Senhora da Vitória, no Piauí.¹⁴ Foi, também, ele quem escreveu o relatório “Descrição do sertão do Piauí”, finalizado em 1697, o primeiro sobre a região e a gente piauienses.¹⁵

Segundo Manuel Abranches de Soveral, em seu “Famílias de Ribeira de Pena”, o padre Miguel foi filho de Miguel Carvalho de Almeida (sênior) — nascido em cerca de 1630, capitão de infantaria dos auxiliares de Ribeira de Pena, senhor da Quinta de Bragadas de Além-Tâmega, em Santo Aleixo, onde faleceu em 6 de abril de 1695 — e de Helena Gonçalves de Matos, falecida em 15 de setembro de 1684, em Santo Aleixo, provavelmente sua prima, uma vez que filha de Domingos Dias de Matos, esse sendo dos Matos de casa de Terças, em Santa Marinha de Ribeira de Pena, e de sua mulher Senhorinha Gonçalves.

Conforme Soveral, Miguel Carvalho de Almeida (sênior) foi filho de Domingos Carvalho (ou de Carvalho), moço da câmara da Casa Real, juiz de órfãos de Ribeira da Pena e senhor da Quinta de Bragadas de Além-Tâmega, em Santo Aleixo, onde faleceu em 7 de julho de 1668, e de Catarina de Almeida (primeira desse nome completo), nascida cerca de 1608. Essa Catarina foi filha de Antônio Gonçalves de Matos e de Maria Leitão de Almeida, nascida em Santa Marinha de Ribeira de Pena. Esse Antônio Gonçalves de Matos seria parente de Domingos Dias de Matos, acima referido, uma vez que se confirme serem os dois dos Matos da casa das Terças, em Santa Marinha de Ribeira de Pena. Catarina de Almeida (primeira desse nome completo), mulher de Domingos Carvalho (ou de Carvalho), usou como sobrenome o de sua mãe Maria Leitão de Almeida.

Em “Famílias de Ribeira de Pena” se tem que o padre Miguel Carvalho de Almeida, primogênito, teve três irmãos inteiros:

*Domingos Carvalho de Almeida*¹⁶ — moço da câmara da Casa Real (12 de janeiro de 1699), cavaleiro da Ordem de Cristo (9 de março de 1699), capitão-mor de Ribeira de Pena, familiar do Santo Ofício (16 de setembro de 1700), senhor da Quinta de Bragadas, em Além-Tâmega, Santo Aleixo, e da Quinta de

¹³ ANTT – Tribunal da Inquisição, processo 1000.16.

¹⁴ Ver sobre esse assunto, ver CASTRO (2015).

¹⁵ A obra foi reeditada pela Academia Piauiense de Letras, em 2009, na versão de que constam comentários e notas do Padre Cláudio Melo, historiador. Ver CARVALHO (2009), em Referências, ao final.

¹⁶ Que podia variar para Domingos de Carvalho e Almeida.

Senra de Cima, em Salvador, Ribeira de Pena. Teve, em 4 de outubro de 1710, carta de cota-de-arms para “Carvalho” e “Almeida”. A Quinta de Senra de Cima foi armoriada de escudo partido de “Carvalho” e “Almeida”.

Antônio Carvalho de Almeida — moço da câmara da Casa Real (12 de janeiro de 1699), cavaleiro da Ordem de Cristo (9 de março de 1699), capitão de infantaria, mestre de campo dos auxiliares de Chaves, capitão-mor de Natal, no Rio Grande do Norte, familiar do Santo Ofício (8 de março de 1702), escrivão proprietário do cartório do concelho de Cabeceiras de Basto e dos coutos de Refoios e Abadim (16 de maio de 1745). Casou-se com Maria Teresa Pereira Rebello Leite.

Inocência Carvalho de Almeida — capelão-fidalgo da Casa Real (12 de dezembro de 1699).

Domingos Carvalho e Catarina de Almeida (primeira desse nome completo), além de Miguel Carvalho de Almeida (sênior), tiveram a Gaspar Carvalho de Almeida e a Catarina de Almeida (segunda desse nome completo).

Este Antônio, irmão do padre Miguel e do padre Inocência (e também de Domingos, que não nos importa aqui), é referido como tendo substituído a Bernardo Vieira de Melo e tendo sido sucedido por Sebastião Nunes Colares, como capitão-mor do Rio Grande do Norte. Sua designação para esse posto ocorreu quando a capitania foi passada da Bahia para Pernambuco.¹⁷ Sobre Antônio Carvalho de Almeida (ou de Carvalho e Almeida), o capitão-mor, conforme consta dos assentamentos da Torre do Tombo, ele foi feito moço de Câmara, pelo rei dom Pedro II, em 1699, tal qual tinha sido seu avô Domingos Carvalho ou de Carvalho, o qual é dito como tendo sido, a seu tempo, moço da Câmara:¹⁸

“El Rei faço saber a vós Dom Pedro Luiz de Menezes, Marquês de Marialva, gentil homem de minha de minha Câmara e meu Mordomo-mor que Eu hei por bem e me prove fazer mercê a Antônio Carvalho de Almeida, natural da vila de Ribeira de Pena, comarca de Guimarães, filho de Miguel de Carvalho e neto de Domingos de Carvalho, que foi meu moço de Câmara e filho de Miguel Carvalho, de o tomar no mesmo foro de meu moço de Câmara, com quatrocentos e seis réis de moradia por mês e três quartos de cevada por dia, paga segundo ordenança e é o foro e moradia que, pelo dito seu avô, lhe pertence porquanto seu pai o não teve em meus livros. Mando-vos que o façais assentar no livro de matrícula dos moradores de minha Casa, no título dos moços da Câmara com moradia e cevada

¹⁷ ROSAS (1999).

¹⁸ Conforme constante do verbete “Antônio de Carvalho e Almeida”, no sítio da Fundação José Augusto – Centro de Estudos e Pesquisas Juvenal Lamartine - CEPEJUL: ffacepejul.nr.gov.br, em outubro de 2016.

*que não vencerá até ser do numaro.*¹⁹ *Manuel Calheiros o fez em Lisboa a doze de Janeiro de seiscentos e noventa e nove. Belchior de Andrade Leitão o fez escrever.*”

Observa-se que este Antônio Carvalho de Almeida (primeiro desse nome completo) foi primo segundo do outro Antônio. O Antônio Carvalho de Almeida (segundo desse nome completo) teria morrido em 1775 e ingressou na América Portuguesa pela Bahia, tendo como lugar de sua primeira residência, Jacobina, como capitão de ordenanças.²⁰ O outro Antônio Carvalho de Almeida (primeiro desse nome completo) seria alguém já maduro no ano de 1701, quando foi diretamente para o Rio Grande do Norte. O padre Miguel é referido como missionário naquela capitania.²¹ Pode ser que o padre Miguel tenha ido ao Rio Grande do Norte, vindo do Piauí.

Em suma, os irmãos Miguel, Antônio e Inocência, filhos de Miguel Carvalho de Almeida (sênior) e de Helena Gonçalves de Matos, estiveram juntos no Nordeste, no mesmo período ou aproximado, entre o final do século 17 e início do século 18.

Domingos Carvalho de Almeida, o irmão segundo que sucedeu ao pai, ficou em Ribeira de Pena, como senhor de solar, esquivando-se de aventuras no Novo Mundo. De rigor, conforme os costumes, o sucessor da tradição não se movia da sua sede.

O padre Tomé de Carvalho e Silva, o padre Miguel de Carvalho e Silva, e o sobrinho desses dois, Antônio Carvalho de Almeida (segundo desse nome completo), seguiram na segunda leva da parentela Carvalho de Almeida. Este Antônio era, como já dito, filho de uma irmã inteira dos dois padres, de nome Isabel de Almeida, com Domingos Dias da Silva.

Manuel Abranches de Soveral, em e-mail lido por mim em 24 de novembro de 2016, disse ainda o seguinte sobre uma dúvida posta por um outro genealogista português quanto à condição de “lavrador das próprias terras”. Diz Soveral:

¹⁹ “Numaro” é o mesmo que “numário” ou “numerário”, dinheiro. Ao que parece, o texto curiosamente diz que o vencimento só se dará quando houver dinheiro para pagar o que se prometeu.

²⁰ Dados sobre o Antônio, sobrinho, constantes de PIRES FERREIRA (2013) e de CASTRO (2014).

²¹ Verbete “Antônio de Carvalho e Almeida”, no site da Fundação José Augusto – Centro de Estudos e Pesquisas Juvenal Lamartine - CEPEJUL: fjacepejul.nr.gov.br, em outubro de 2016.

“(...) Em Ribeira de Pena, naquela cronologia, ser lavrador que vive da sua fazenda era o melhor que se podia dizer de um habitante. Porque “lavrador” era então significado de proprietário agrícola. Tudo o resto, em Ribeira de Pena, derivava disso, inclusive os cargos. E, é claro, Domingos de Carvalho teria, como proprietário agrícola, pelo menos 20 vezes mais rendimento do que o rendimento acumulado de moço da câmara e juiz dos órfãos.”

O que parece certo é que os da gente Carvalho de Almeida de Ribeira de Pena, em todas as suas variações, estavam, no curso do século 17, em processo de sua identificação social como nobres, no âmbito mais geral do reino de Portugal.

Quem foi Manuel, lugar-tenente e sucessor de Bernardo Carvalho de Aguiar na conquista do Piauí?

Não foi da parentela dos Carvalho de Ribeira de Pena. Manuel nascera longe de lá e era filho de pessoas não entroncáveis com os seis Carvalho viventes no Nordeste da América Portuguesa no final do século 17 e início e primeira metade do 18. Se o fosse, o seu neto Francisco da Cunha e Silva Castelo Branco o teria dito com letras maiúsculas, tanto na sua justificação de nobreza de 1765, como na sua petição à rainha dona Maria I, de 1787.

Assim, resta uma só possibilidade: Manuel adotou o apelido Carvalho de Almeida por achá-lo útil socialmente.

Vamos a essa discussão.

Conforme a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva, os filhos do casal paulista Pedro Taques de Almeida (1714-1777), o famoso genealogista, e Ângela de Siqueira assumiram ao chegar à idade adulta e foram em geral conhecidos pelos seguintes nomes completos:²²

- José de Góis e Morais;
- Apolônia de Araújo;
- Branca de Almeida Taques;
- Maria de Araújo;
- Leonor de Siqueira Pais;
- Teresa de Araújo;
- Catarina de Siqueira Taques; e
- Ângela de Siqueira Taques.

²² NIZZA DA SILVA (2005), páginas 28-29.

Como diz Nizza da Silva, no seu texto, é difícil descobrirem-se as regras que levaram às composições dos nomes completos dos oito irmãos inteiros. Não se pode, por falta de documentação, reproduzir a provável discussão intrafamiliar sobre que sobrenomes cada um devesse tomar. Qual teria sido a influência dos pais, dos tios, das tias, dos avós, dos irmãos mais velhos?

O que dizer, no caso do nosso Manuel que estava, ao que se sabe, só no Piauí, sem irmãos e irmãs, com os pais e tios à distância, ou falecidos.

O historiador e genealogista português Guilherme Maia de Loureiro descreve os modos principais de adoção de apelidos em Portugal.²³

O sistema de adoção de nomes no Antigo Regime²⁴ permitia que um determinado indivíduo pudesse assumir, ao longo da sua vida, não só composições diferentes dos seus apelidos, mas até nomes próprios distintos. A escolha do nome próprio ocorria no momento do Batismo e cabia naturalmente aos pais das crianças ou a outrem que por elas fosse responsável, como acontecia, por exemplo, nos casos dos padres que batizavam expostos.²⁵ No entanto, a Igreja previa a possibilidade de mudança de nome no momento da confirmação do Batismo na idade adulta, isto é, por ocasião do sacramento da Crisma. [...]

Uma terceira situação possível era a simples adoção de apelidos de famílias com as quais não havia qualquer tipo de relação de parentesco, fosse de consanguinidade, afinidade ou espiritual. Esta era uma prática descrita nas Ordenações Filipinas²⁶ e para a qual se previam penas severas. [...] No entanto, não é difícil encontrar casos que a exemplifiquem, nem sequer determinar um padrão em termos da identificação dos apelidos adotados. De fato, e sem surpresa, estes apelidos eram, por norma, aqueles que mais facilmente permitiam uma fácil associação a um património histórico altamente valorizado ao nível nacional ou apenas local. Tratava-se, sem dúvida, de uma tentativa de apropriação do prestígio associado ao apelido com o intuito de favorecer uma mobilidade social ascendente. [...]

As migrações facilitavam claramente a adoção de novos apelidos e a construção de uma nova identidade social. [...] Noutros casos, arriscava-se a adoção de novos apelidos sem que houvesse qualquer migração, o que teoricamente diminuiria a possibilidade de se converter essa mudança de nome num qualquer benefício em termos de status. Podemos apontar como exemplos o caso de Bernardo José Rodrigues, capitão de ordenanças de Lordosa e Calde, em Viseu,

²³ LOUREIRO (2015), páginas 335-341.

²⁴ Guilherme Maia de Loureiro restringe o Antigo Regime em Portugal ao período da história portuguesa entre 1640 (com a restauração da autonomia do reino em favor de uma dinastia portuguesa, a Casa da Bragança) e 1820 (quando o rei dom João VI deixa de reinar como soberano com poderes absolutos).

²⁵ Crianças enjeitadas pelos pais ao nascerem e deixadas sem identificação para serem cuidadas por alguém que as queira.

²⁶ Trata-se das regras de direito gerais do reino de Portugal, feitas ao tempo dos reis da Casa de Habsburgo (1580 a 1640), também chamados de reis filipinos, porque todos eles chamavam-se Filipe.

que adotou o prestigiado apelido de Loureiro; ou o de Antônio José de Mesquita, que adotou o apelido Quintela ao casar com uma senhora natural de Vila Franca de Xira, onde uma família deste mesmo apelido era grande proprietária.

Ao que parece, Manuel adotou o apelido duplo “Carvalho de Almeida” por achá-lo útil ao seu processo de ascensão social, a que conjugou seu casamento com Clara da Cunha e Silva Castelo Branco, filha mais velha de dom Francisco de Castelo Branco e Maria Eugênia de Mesquita. A isso também se pode ter juntado a afeição a Bernardo Carvalho de Aguiar (talvez um aparentado dos Carvalho de Ribeira de Pena).

Pode ainda de ter havido, como justificativa, uma aproximação filial ao padre Miguel Carvalho de Almeida e/ou com o padre Inocêncio Carvalho de Almeida. Isto justificaria perfeitamente o ocorrido, pelos costumes da época. Temos, nesta mesma linha de especulação, o exemplo dos irmãos Bartolomeu e Alexandre de Gusmão, que tomaram o sobrenome “de Gusmão” de um padrinho, com quem não tinham qualquer vínculo de sangue.

Refiro-me aos dois irmãos nascidos na América Portuguesa e muito conhecidos no reino: Bartolomeu de Gusmão, o famoso inventor, chamado de o “Padre Voador”, e Alexandre de Gusmão, o muito influente secretário do rei dom João V, entre 1730 e 1750, ano em que o rei morre.²⁷

Bartolomeu e Alexandre foram filhos de Francisco Lourenço Rodrigues e de Maria Álvares, residentes em Santos, então na capitania de São Vicente. Bartolomeu era o quarto filho e foi batizado como Bartolomeu Lourenço, um nome duplo (uma vez que no Batismo não se atribuía sobrenome), em 1685, na mesma vila de Santos. Alexandre foi o nono filho do casal.

Alexandre foi batizado como Alexandre Lourenço, nome duplo, em 1695, também em Santos. Em 1718, os dois irmãos adotaram o sobrenome do sacerdote jesuíta Alexandre de Gusmão, nascido em 1629 e falecido em 1724, que teve enorme influência na vida do santista Bartolomeu.

É de se observar que o pai dos dois irmãos Gusmão, Francisco Lourenço Rodrigues, tinha posto nos dois filhos o nome adicional de “Lourenço”, como que a sugerir que os filhos fizessem uso dele como sobrenome. Todavia,

²⁷ Alexandre foi importantíssimo na formação histórico-geográfica do que veio a ser o Brasil, uma vez que foi o autor da concepção e da argumentação em favor do reconhecimento formal, pela Espanha, da ocupação portuguesa da enorme área a oeste da linha imposta pelo tratado de Tordesilhas. Sua ação diplomática magnífica foi concluída com a assinatura do tratado de Madrid, em 15 de janeiro de 1750. Os tratados seguintes com a Espanha, o de El Pardo, em 1761, e o de Santo Ildefonso, em 1777, rediscutiram e reafirmaram, respectivamente, a teoria de Alexandre de Gusmão sobre o valor jurídico da *posse efetiva* de terras e não mais a *posse formal*. Alexandre é o “pré-brasileiro” mais ilustre que tivemos, em termos das consequências de sua ação diplomática.

combinados, Bartolomeu, aos 33 anos, e Alexandre, aos seus 23, adotaram o “de Gusmão”.

O fato mostra como essa tomada era possível bem como que pudesse ser feita em idade para além de adulta, aos 33 e 23 anos. Os dois até então devem ter usado o nome “Lourenço”, ou talvez “Rodrigues”, como apelido.

O prestígio do apelido “Carvalho” ou “Carvalho de Almeida” ou “Carvalho e Almeida”, de Ribeira de Pena, estava se formando durante o século 17 português. No início do século 18, no nordeste da América Portuguesa, seis varões de uma gente nominável como Carvalho de Almeida tiveram importância notável, em especial no Piauí, onde a camada cimeira do poder não devia ir além de duas dezenas de homens.

Pode-se ainda trazer para esse rol de personagens, o provável parente, o valoroso Bernardo Carvalho de Aguiar, de quem Manuel foi homem de confiança. Esse, não por coincidência inexplicável, era de Vila Pouca de Aguiar, concelho que em sua formação territorial originária continha o povoado da Ribeira de Pena.²⁸

Com Bernardo, somam sete os personagens da parentela dos Carvalho. Eram quatro padres, em tempo em que a Igreja Católica era o braço forte da ocupação portuguesa e três homens da guerra. Nada mal como referências para a avocação e adoção prazerosa do apelido Carvalho ou Carvalho de Almeida, por Manuel, filho de Belchior Gomes da Cunha e Isabel Rodrigues.

Independentemente de toda esta questão, o que se pode afirmar é que Manuel Carvalho de Almeida foi, como guerreiro, um herói colonial português, merecedor de todo o apreço pelos seus descendentes, entre os quais eu me incluo com muito orgulho.

Contradita de Manuel Abranches de Soveral

Logo que publiquei o artigo na forma que consta acima, eu o enviei a Manuel Abranches de Soveral. A sua resposta estabelece uma conclusão diferente daquela de Manuel ser um homem de origem popular, desentroncado dos Carvalho viventes no Piauí, na passagem do século 17 para o 18.

Escreveu Soveral, em e-mails a mim, de 29 e 30 de agosto de 2017:

²⁸ Conforme MARQUES (1993), o concelho de Ribeira de Pena foi criado pelo rei dom Afonso IV, em 1331, por pedido de seus moradores. Até então, Ribeira de Pena era parte do concelho de Aguiar de Pena, depois dita Vila Pouca de Aguiar. Muito tempo transcorreu até o final do século 17, no entanto, a região é a mesma.

Toda a interpretação histórica que nestes casos se possa fazer é difícil e sobretudo falível. Na verdade, não há factos irrecusáveis e os argumentos, bem avaliados, podem indicar num sentido e no seu contrário.

É certo que Francisco da Cunha e Silva Castelo Branco, na mais significativa circunstância, omite o nome dos pais de Manuel Carvalho de Almeida. E que noutras circunstâncias o diz natural de Videmonte, Linhares, e filho de Belchior Gomes da Cunha e Isabel Rodrigues.

Como interpretar esta discrepância? Tendo em conta que a omissão é posterior às restantes declarações, pode desde logo especular-se que Francisco da Cunha e Silva Castelo Branco teve, entre as primeiras e essa derradeira declaração, informações novas sobre a verdadeira filiação de Manuel Carvalho de Almeida.

Embora nessa época não houvesse, minimamente, o preconceito social que mais tarde existiria sobre ser filho de padre, a verdade é que existiam leis e penas para os sacerdotes que tinham filhos (e para as mães), pelo que estes tendiam a esconder o facto. Era comum, por exemplo, a mãe grávida, ou já com a criança, casar depois, sendo a criança adoptada pelo padrasto. E, muitas vezes, em geral a criança passava por filha do casal.

Poderia ter sido este o caso de Manuel Carvalho de Almeida? Poderia ele ter sabido mais tarde quem era o verdadeiro pai? Nomeadamente quando esse verdadeiro pai o levou para o Brasil? [...]

De qualquer forma, se o caso foi esse, teríamos uma dupla circunstância: uns pais “oficiais” e um pai verdadeiro, sendo que a mãe seria sempre Isabel Rodrigues. Esta hipótese justificava também que Manuel Carvalho de Almeida tivesse nascido em Videmonte, Linhares, terra onde viveria Isabel Rodrigues. Podendo na juventude ter-se chamado Manuel da Cunha, usando portanto o nome do padrasto ou pai oficial.

Não digo que isto se tenha passado. Apenas que é mais provável do que a hipótese de Manuel Carvalho de Almeida ter adoptado estes nomes, sem qualquer justificação. Tanto mais que nesta hipótese fica por explicar não só a ida de Manuel Carvalho de Almeida para o Brasil, mas sobretudo o sucesso que aí teve, coisa que na outra hipótese se explica bem. Na verdade, nessa época, não seria provável que um pobre desamparado, sem filiação apresentável, chegasse onde chegou Manuel Carvalho de Almeida. Desde logo, para ser oficial era preciso ter nobreza. O que teria, se fosse filho do padre.

Na verdade, várias das principais famílias da fidalguia portuguesa (e por arrasto da brasileira) descendem de clérigos. A começar logo pelos Bragança. Com efeito, o 1º duque de Bragança era filho bastardo de D. João I, havido quando este ainda era clérigo (freire e mestre da Ordem de Avis). Para já não falar que o próprio D. João I já era bastardo... Todos os

Lencastre descendem de Frei D. Jorge, mestre da Ordem de Santiago. Muitos dos Sousa, nomeadamente os marqueses de Arronches e duques de Lafões, descendem de Dom Frei Lopo Dias de Sousa, mestre da Ordem de Cristo. Boa parte dos Noronha, nomeadamente os condes dos Arcos e os marqueses de Angeja, descendem de D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa. etc., etc., etc.

Há ainda uma questão a explorar, que tem a ver com a cronologia. Consoante a provável data de nascimento de Manuel Carvalho de Almeida, é possível considerar a hipótese de seu (provável) pai o ter tido antes de se ordenar. Neste caso, as restantes considerações mantêm-se e até se podem agravar, na medida em que esse filho podia colocar problemas à ordenação, pelo que convinha mantê-lo escondido. Para já não falar que, além do mais, a diferença de estatuto entre o futuro padre e Isabel Rodrigues nunca permitiria o casamento entre eles. Sendo portanto aconselhável que para ela fosse arranjado um marido.

Na verdade, a questão do estatuto é fundamental. Para entrar no Exército como oficial, ainda para mais na Arma de Cavalaria, Manuel Carvalho de Almeida teve de fazer habilitações da sua nobreza.

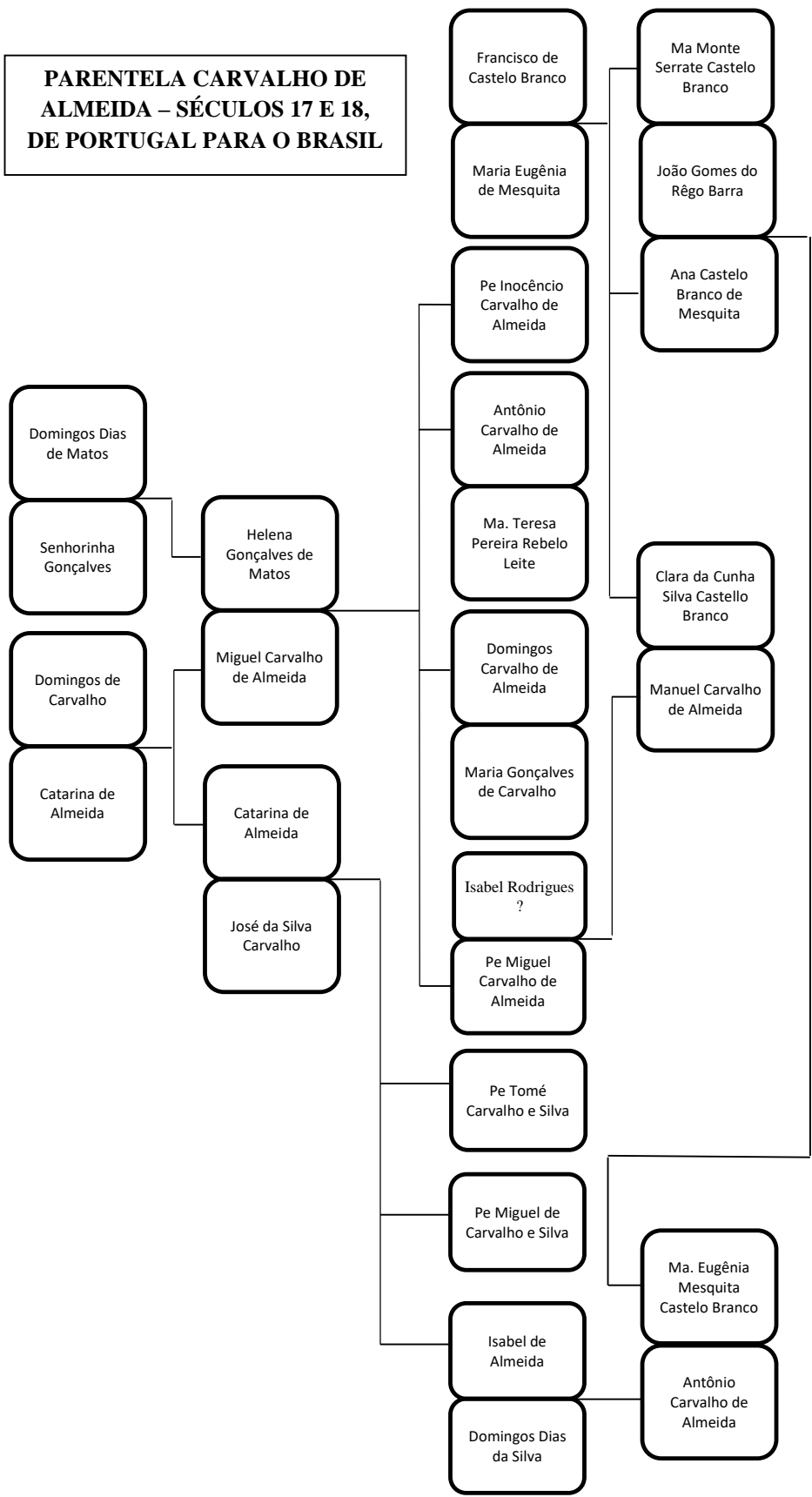
Several, em outro comunicado, sugeriu que se tentasse encontrar a habilitação militar de Manuel. E que, no caso de não surgirem novidades, eu reescrevesse o artigo (o que ora faço), pondo em confronto as duas hipóteses: a de um Manuel, homem simples e desentroncado, e a de outro Manuel, filho biológico do padre Miguel.

Vamos aguardar que pesquisadores, como o piauiense Valdemir Miranda de Castro, consigam a habilitação militar de Manuel. Penso, porém, ser provável que Manuel permaneça como filho do casal Belchior Gomes da Cunha e Isabel Rodrigues, e tenha obtido, de fora, o apoio do pai padre, seu pai biológico, de quem tomou o apelido.

A questão da habilitação militar de Manuel promete ser um bom assunto. O que se sabe é que Manuel foi feito “comissário geral da cavalaria”, ou promovido a tanto vindo provavelmente de “capitão de cavalos”, em 1713, por ato do governador-geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Cristóvão da Costa Freire (PIRES FERREIRA, 2013, p. 141), em substituição do Meste-de-Campo Antônio da Cunha Soutomayor, que morrera (CASTELO BRANCO, 1980, p. 100). O Estado do Maranhão e Grão-Pará, em distinção do Estado do Brasil, ao sul, teve essa designação entre 1654 e 1751; em seguida teve o nome trocado para “do Grão-Pará e Maranhão”. O capitão-general Cristóvão da Costa Freire era fidalgo que se ligava ao senhorio de Pancas, no Reino.

Curiosamente, no ano de 1713, a patente de “comissário geral da cavalaria” já não existia; fora abolida pela reforma militar do *ano de 1707*, sendo substituída pelas patentes de coronel, tenente-coronel e sargento-mor (Loureiro, 2015, p. 269 e 270). Neste quadro, pode ser que o uso da expressão “comissário geral da cavalaria” tenha sido feito por ser mais significativa pela tradição, ou porque a constante da carta régia que definia os poderes do governador-geral, passada antes de 1707. Cristóvão da Costa Freire governou o Estado do Maranhão e Grão-Pará de *janeiro de 1707* a junho de 1718.

PARENTELA CARVALHO DE ALMEIDA – SÉCULOS 17 E 18, DE PORTUGAL PARA O BRASIL



PATRILINEARIDADE CARVALHO

Escrevo com base em Edgardo Pires Ferreira (2013) e em Reginaldo Miranda (artigos na Internet: *Padre Miguel de Carvalho e Almeida, fundador de paróquias e missionário do sertão*; *Padre Tomé de Carvalho e Silva, primeiro vigário do Piauí*; e *De Ribeira de Pena ao Piauí: a trajetória da família Carvalho de Almeida nos séculos XVII e XVIII*). E ainda me vali de Valdemir Miranda de Castro: *Padre Miguel de Carvalho e sua Ascendência*; e *Carvalho de Almeida e a colonização do Piauí*, também publicados na Internet, no portal Entretexos.

ANTÔNIO CARVALHO DE ALMEIDA, MEU SEXTO-AVÔ PATRILINEAR

No final do século 17, o ouro achado onde hoje está a cidade de Jacobina (conhecida também como Jacobina do Norte ou Jacobina Velha), na Bahia, atraiu os bandeirantes paulistas. No início do século 18, a exploração ainda era clandestina, mas a partir de 1722 a mineração passou a ser controlada pela governação régia. Em 1726, por provisão do Conselho Ultramarino, foi construída uma casa de fundição. A arrecadação passou em pouco tempo a cerca de 3.841 libras de ouro.

Antônio Carvalho de Almeida veio do Reino para a Bahia para servir como capitão da guarnição de Jacobina.

Antônio, meu sexto-avô patrilínear, marido de Maria Eugênia de Mesquita Castelo Branco, minha sexta-avó, nasceu em Santo Aleixo de Além-Tâmega, Ribeira de Pena, Arcebispado de Braga, em Portugal. Faleceu depois de 1768, ano do casamento de seu filho Antônio Carvalho de Almeida (meu sexto-avô patrilínear), e antes de 1778, quando do casamento de sua filha Ana Maria, na fazenda Taboca, no atual município de Esperantina. Segundo CASTELO BRANCO (2013), Antônio Carvalho de Almeida e sua esposa foram os primeiros habitantes do lugar Batalha. Conforme pesquisas recentes de Valdemir Miranda de Castro [comunicação pessoal a Edgardo Pires Ferreira, de agosto de 2014], o lugar Batalha surgiu a partir da carta de data da sesmaria Carafbas, concedida, a 18 de julho de 1737, ao casal Antônio e Maria Eugênia, pelo governador do Maranhão e Grão-Pará, João de Abreu Castelo Branco. Nessas terras, Antônio Carvalho de Almeida fundou uma fazenda situada na margem direita do rio Longá.

O padre Tomé de Carvalho e Silva, tio de Antônio Carvalho de Almeida, que havia sido o vigário da Mocha, atual Oeiras, era proprietário de terras na freguesia do Longá, tendo fundado ali as fazendas Victoria e Tranqueira, ao longo do rio Longá, do lado direito do rio.

Antônio Carvalho de Almeida e o seu tio, o padre Tomé de Carvalho e Silva pleitearam e receberam cartas de data de sesmaria em 1739, nos seus nomes e nos nomes dos três filhos de Antônio. Sustentaram o pleito no fato de ali terem fundado fazendas de gado vacum havia mais de 33 anos, ao longo do rio Longá, do lado direito, rio acima, entre a atual divisa com o município e a antiga freguesia de Piracuruca, no estreito do rio dos Matos (antigo Mato Grosso), onde começava a fazenda da Victoria, até a fazenda Boa Esperança, passando pela fazenda da Tranqueira, até lindar com a antiga fazenda Taguary, na confluência do riacho Taguary.

Antônio Carvalho de Almeida casou-se cerca de 1726, em Parnaíba, com Maria Eugênia de Mesquita Castelo Branco, nascida cerca de 1710, em Parnaíba, falecida provavelmente no lugar Batalha, onde hoje se encontra a cidade de Batalha. Ela era filha de João Gomes do Rego Barra e Ana Castelo Branco de Mesquita.

Antônio Carvalho de Almeida, depois de casado, retornou com a mulher ao seu posto na guarnição de Jacobina Velha, na Bahia, onde nasceram seus filhos. O casal se transferiu definitivamente para a fazenda Victoria, situada em terras do atual município de Esperantina, poucos anos antes de receber as cartas de data de sesmarias, em 1739, visto que as fazendas Boa Esperança, Tranqueira e Victoria estavam até então nas mãos do padre Tomé de Carvalho e Silva, tio de Antônio. Antônio Carvalho de Almeida e Maria Eugênia Mesquita Castelo Branco construíram sua casa-grande no sítio (local) da fazenda da Victoria e lhe deram nome de Taboca. A casa-grande foi edificada na margem esquerda da confluência do riacho Tabocas com o rio Longá, no antigo município de Parnaíba, depois Barras, atual Esperantina.

ANTÔNIO CARVALHO DE ALMEIDA, FILHO,
MEU QUINTO-AVÔ PATRILINEAR

Antônio Carvalho de Almeida, filho, nasceu cerca de 1728, em Jacobina (também chamada Jacobina do Norte ou Jacobina Velha), na Bahia. Faleceu em Barras, Piauí. Conforme PIRES FERREIRA (2013), foi abastado fazendeiro em Barras, seja na pecuária de gados vacum e algodão. Antônio recebeu, pelos feitos de seu pai, o capitão-mor Antônio Carvalho de Almeida, e de seu tio-avô, o padre Tomé de Carvalho e Silva, uma carta de sesmaria, de 13 de julho de 1739, no lugar Victoria. Pai e tio-avô pleitearam a concessão com base no fato de terem fundado, havia mais de 33 anos, uma fazenda de gado vacum conhecida como Victoria. Esta fazenda começava em Piracuruca e se estendia até lindar com a

fazenda Tranqueira, ao longo do rio Longá, do lado direito do rio acima, medindo três léguas de terra comprida (19,8 km) por uma de largo (6,6 km). Nesse lugar, foi construída a casa-grande da Taboca.

É interessante comentar que naquele tempo, era comum que se pedissem mercês ao rei com base em feitos do pai ou de um tio. As mercês régias, como a outorga de terras, não era um ato gratuito de todo, mas sim uma recompensa por feitos na guerra ou no serviço geral ao rei.

Antônio Carvalho de Almeida casou-se com Ana Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho, nascida em Barras, atualmente Batalha, falecida em Barras.

CASTRO (2014, p. 449) sugere que Ana Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho (quinta-avó e esposa de Antônio Carvalho de Almeida, filho, quinto-avô patrilinear) seria irmã ou prima de José Rodrigues de Carvalho, este pai de Clarinda Maria de Jesus Rodrigues de Carvalho e de Lina Carlota de Jesus Rodrigues de Carvalho, esposas de João de Deus Pires Ferreira e Antônio Pires Ferreira, respectivamente (CASTRO, 2014, p.450).

Ana Maria e José seriam descendentes do capitão de infantaria Francisco Rodrigues de Carvalho, com patente desse posto passada em 1674; e/ou do irmão do último, o sargento-mor (“major” na linguagem de hoje) Domingos Rodrigues de Carvalho, comandante da companhia que integrava as forças de Francisco Dias d’Ávila em suas incursões nos sertões do Piauí.

O “Carvalho”, desses personagens, não tem relação conhecida com o nosso “Carvalho de Almeida” ou “Carvalho”. Veja APORTE PIRES FERREIRA, em *João de Deus Pires Ferreira, quarto-avô*.

Antônio e Ana Maria foram pais de José Carvalho de Almeida (meu quarto-avô patrilinear).

JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, MEU QUARTO-AVÔ PATRILINEAR

Vi-me de diversas fontes coincidentes para o seguinte apanhado, inclusive dos registros de meu primo Dílson Lages Monteiro, da Academia Piauiense de Letras. A primeira versão deste texto foi publicada em um jornal de Barras do Marataoã, em 2016. O artigo é aqui transcrito com retificações de fundo. Valo-me ainda, como sempre da obra de Edgardo Pires Ferreira (no portal parentesco.com.br).

José Carvalho de Almeida, meu quarto-avô, ou seja, avô de meu bisavô do mesmo nome inteiro, em linha masculina contínua, nasceu, em 1770, no sítio

chamado Fazenda do Meio, no então vastíssimo município do Campo Maior do Surubim, na capitania do Piauí, chão que seria tempos depois do município de Barras do Marataoã. Barras era um povoado. José morreu, em Barras, em 16 de julho de 1869, com noventa e nove anos.

O pai de José chamava-se Antônio Carvalho de Almeida; sua mãe, Ana Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho. Antônio, pai de José, era filho de Antônio Carvalho de Almeida, o velho, e de Maria Eugênia de Mesquita Castelo Branco. Antônio, esse último, foi dos grandes proprietários e homens de poder, no final do século 17 e início do 18, na região que passaria a ser a capitania do Piauí, em especial na bacia do rio Longá.

José, aos 23 anos, alistou-se na Infantaria de Milícias. Era ainda o tempo da colônia, ano de 1793. Esteve em ação de campo por várias vezes, na consolidação da dominação colonial portuguesa. Em 1815, foi feito oficial e, em 1824, capitão. Por muitos anos, foi coronel da Guarda Nacional, no tempo do Império do Brasil. Foi ainda deputado provincial e presidente da Câmara Municipal de Campo Maior. Como homem de posses do seu tempo, foi, é o que parece, protetor dos costumes e da submissão à Igreja e a seus preceitos.

Era primo do notável Leonardo da Nossa Senhora das Dores Castelo Branco, uma vez que os dois foram netos patrilineares (Carvalho), de Antônio Carvalho de Almeida, o velho.

Cabe cuidar da formação histórica do município de Barras do Marataoã. Importa fazê-lo para mostrar como José Carvalho de Almeida tem a ver com o assunto.

Em meados do século 18, o coronel Miguel Carvalho de Aguiar, filho de famoso Bernardo Carvalho de Aguiar, e assim possivelmente do nosso José (ainda que se saiba como) começou a construir uma capela em louvor de Nossa Senhora da Conceição, nas terras da sua fazenda Buritizinho, em meio à povoação nascente chamada “das Barras”.

Em 1759, sendo então terminada a capela em louvor de Nossa Senhora da Conceição, a fazenda Buritizinho passa a ser propriedade de Manuel da Cunha Carvalho, que se casara com Isabel da Cunha e Silva Castelo Branco, filha de Manuel Carvalho de Almeida, referido acima, e Clara da Cunha e Silva Castelo Branco. Manuel da Cunha Carvalho não é referido por PIRES FERREIRA (2013) como parente próximo ou remoto de sua mulher Isabel. O que há de coincidência é que Manuel da Cunha Carvalho veio de Celorico de Basto, região de Braga, no norte de Portugal, ou seja, da área em que há uma concentração do apelido “Carvalho”. Conforme PIRES FERREIRA (2013), Manuel da Cunha Carvalho estabeleceu-se ao norte de Santo Antônio do Surubim de Campo Maior, onde implantou várias fazendas de criação de gado: Buritizinho (onde hoje está Barras do Marataoã, Alagoas (na margem do rio Parnaíba), São João (Currais Novos), Estanhadinho (hoje município de União), Riachão de Dentro, Cabeceiras,

Conceição, Corredeiras (na margem do riacho de Dentro), Calção Redondo (ou Poço Redondo), São Domingos e Campo Largo.

Em 1776, quando das mortes de Manuel da Cunha Carvalho e de sua esposa Isabel da Cunha e Silva Castelo Branco, sem filhos, a fazenda Buritizinho e as demais terras e escravos passaram ao sobrinho de Manuel, de nome Manuel José da Cunha, que tinha vindo do Reino a chamado do tio. Manuel José foi filho de Antônio da Cunha e Perpétua da Cunha (conforme CASTELO BRANCO, 2012, p. 35).

Para mais emaranhar a história, Manuel José da Cunha era casado com Ignacia Teresa Pereira Castelo Branco, filha de Francisco da Cunha e Silva Castelo Branco (filho de Manuel Carvalho de Almeida) e de Ana Rosa Pereira Teresa do Lago (filha de Antônio Carvalho de Almeida, o velho). Ou seja, Ignacia era filha de pai e mãe que eram primos primeiros, e prima do nosso José Carvalho de Almeida, neto de Antônio Carvalho de Almeida, o velho.

Manuel José e Ignacia também não tiveram filhos. Ignacia morreu em 1802 e Manuel José em 1804, quando estava para casar-se com Matilde Nonata Angélica da Silva, filha do capitão Manuel Antônio da Silva Henriques, de Parnaíba (CASTELO BRANCO, 2012, P. 35). Por testamento e atos paralelos, estando doente, logo antes de sua morte, Manuel José da Cunha nomeou procurador e administrador de seus bens ao seu parente Francisco Borges Leal Castelo Branco. Esse Francisco Borges Leal Castelo Branco era filho de João Borges Leal e Clara da Cunha e Silva Castelo Branco, irmã de Isabel da Cunha e Silva Castelo Branco, mulher de Manuel da Cunha Carvalho.

Entende-se que a titularidade formal do domínio sobre a fazenda Buritizinho e o resto foram passados, após a morte de Manuel José da Cunha, à Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, com o encargo de a administração dos bens ser de Francisco Borges Leal Castelo Branco.

Fato é que Francisco Borges Leal Castelo Branco e Ana Rosa do Lago (de quem ainda não sabemos quem foram os pais, conforme PIRES FERREIRA, 2013) têm uma filha, a quem chamam Francisca, que vai assumir, em documentos, o nome inteiro Francisca Castelo Branco. Ela se casa com o nosso José Carvalho de Almeida.

Como era de se esperar, José Carvalho de Almeida, por efeito de ser casado com Francisca se torna administrador da fazenda Buritizinho e demais bens. Pelo que se sabe, apega-se a igreja, como devoto. Isso tudo ocorre por volta de 1819.

Em 1831, José inicia a construção de uma nova igreja para ser a matriz de Barras, em lugar da igreja de Nossa Senhora da Conceição. O novo templo é chamado do Santíssimo Sacramento.

José morre em 1869. Embora tivesse deixado instruções para ser sepultado no interior da igreja do Santíssimo Sacramento, a qual construiu, uma nova legislação proíbe que igrejas servissem como cemitérios. Assim, o corpo de

José Carvalho de Almeida é enterrado no cemitério municipal até que, por interpretação feita de que José já tinha direitos adquiridos antes da nova lei, os seus restos são levados para a igreja do Santíssimo Sacramento e postos sob uma lápide com as inscrições devidas.

A velha igreja do Santíssimo Sacramento é demolida, noventa e quatro anos depois da morte de José. É substituída por uma nova construção consagrada. Quando da demolição, no entanto, os restos de José e a lápide não foram devidamente recolhidos. Perderam-se, de algum modo e para sempre.

Em 1941, por ocasião do centenário do município de Barras do Marataoã, a Câmara Municipal proclamou José Carvalho de Almeida “Patrono da Cidade”.

José Carvalho de Almeida é trisavô patrilinear de Humberto de Alencar Castelo Branco, que foi presidente da República; o primeiro do Período Militar (1964-1985). Humberto foi filho de Cândido Borges Castelo Branco (1861-1934), que foi filho de Francisco Borges de Carvalho, que foi filho de Francisco Borges de Carvalho e Almeida, que foi filho de José Carvalho de Almeida e de Francisca Castelo Branco (PIRES FERREIRA, portal parentesco.com.br)

O apelido “Castelo Branco”, que de início ocorre por conta da trisavó Francisca Castelo Branco (filha de Francisco Borges Leal Castelo Branco; vide APORTE BORGES LEAL, neste livro), vai-se repetindo do lado das mães, de tal forma, que parece ter sido irresistível a tomada do antropónimo “Castelo Branco” a contar de Cândido, pai de Humberto, uma vez que o seu avô patrilinear ainda era “Carvalho”. Cândido Borges Castelo Branco nasceu em Campo Maior, Piauí, vindo a casar-se no Ceará, onde nasceu Humberto. Sobre o assunto da mudança de sobrenomes, ver a seção deste livro FAMÍLIA E SOBRENOME.

JOÃO FRANCISCO CARVALHO DE ALMEIDA, MEU TRISAVÔ PATRILINEAR

João Francisco Carvalho de Almeida (meu trisavô patrilinear) foi filho de José Carvalho de Almeida (quarto-avô patrilinear e também quinto-avô, pelo APORTE BORGES LEAL, a seguir) e de Francisca Castelo Branco (minha quarta-avó, com José, e também quinta-avó pelo lado Borges Leal, a seguir). Como consta de PIRES FERREIRA (1993), João Francisco Carvalho de Almeida nasceu na fazenda do Meio, então no município de Barras, hoje município de Luzilândia. João Francisco e Ana de Deus Pires Ferreira foram proprietários de grande número de escravizados negros, o que era, então, mais indicativo de poder econômico que as terras simplesmente.

Essa gente e agregados chamavam Ana de Deus como “Sinhá Grande”. João Francisco foi irmão inteiro de Maria Joaquina de Jesus Carvalho de Almeida, que se casou com José Pires Ferreira, neto. Este José Pires Ferreira, neto, foi filho de Luiz de Sousa Fortes Bustamante de Sá Menezes e de Maria da Assunção Pires Ferreira, filha de José Pires Ferreira, meu quinto-avô, e Mariana de Deus Castro Diniz, minha quinta-avó, como em PIRES FERREIRA (1992).

João Francisco Carvalho de Almeida e Ana de Deus Pires Ferreira foram pais de Carolina de Deus, João Francisco, Alexandre, José Carvalho de Almeida (meu bisavô patrilíneo), Liduína, Clarindo de Deus, Raimundo Vitorino, Antônio, Mariana, Rosa, Fernando, Valdivino Francisco e Lina.

OSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, MEU BISAVÔ PATRILÍNEO

Meu bisavô nasceu em 01 de janeiro de 1855 na fazenda Cabeceiras, e + em Luzilândia, Piauí. Foi fazendeiro em Luzilândia. Casou-se em 22 de janeiro de 1877 no município de Barras, com sua prima Philomena Rosa Borges Leal, nascida em Barras, falecida em Luzilândia. Foram testemunhas de casamento: Alexandre de Carvalho e Almeida, irmão do noivo e Custódio Lopes Duarte. Philomena Rosa era irmã de Joaquina Clara Borges Leal, casada com Alexandre de Carvalho e Almeida. Philomena Rosa e Joaquina Clara eram filhas do Coronel Francisco Borges Leal e de Francisca Vitalina Castello Branco, e netas maternas de José Carvalho de Almeida e de Francisca Castello Branco. Ou seja, as quatro pessoas (dois irmãos e duas irmãs) tinha como avós paternos e avós maternos, respectivamente, José Carvalho de Almeida e Francisca Castello Branco.

José e Philomena Rosa formam pai de Genésio (meu avô paterno), de Antônio e de Maria Amélia.

GENÉSIO DE CARVALHO, MEU AVÔ PATERNO

Genésio nasceu em 29 de maio de 1884, em Luzilândia, Piauí, onde o pai tinha fazenda. Morreu em 23 de abril de 1919, em Barras, Piauí, quando de visita ao Piauí. Foi Alferes (antigo posto militar, correspondente a Tenente), na Força Pública do Estado do Paraná. Casou-se em Curitiba, Paraná, com Rosália de Avelleda Freitas (Stela), nascida em 27 de maio de 1891, em Curitiba; falecida em 27 de julho de 1972, em São Paulo. Filha do Coronel do Exército Anastácio de Freitas, nascido no Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1873, e de Maria da Glória Avelleda, do Paraná. O casamento de Genésio com Rosália, filha de um oficial superior do Exército, mostra que Genésio era mais ou menos bem avaliado socialmente, ainda que forasteiro e simples alferes da Força Pública. Registre-se ainda que minha avó era uma moça muito bonita; os retratos o atestam.

Genésio foi o primeiro Carvalho de Almeida, na minha patrilinearidade, que adotou o simples apelido “Carvalho”. Isso pode parecer um rompimento com o seu passado genealógico. No entanto, tal fato me sugere que meu avô o tenha querido esconder na sua vida nova no sul do país; ao menos, imagino, enquanto não ascendesse no novo cenário social como devia muito querer. O sobrenome “Carvalho de Almeida”, penso, lhe seria pesado demais de responsabilidade e, ao mesmo tempo, sem reconhecimento em Curitiba. O apelido “Carvalho de Almeida” só teria valor nas circunstâncias e espaço piauienses, não valeria no Paraná.

A história da vida de meu avô é de difícil reconstituição por falta de dados. Sei que migrou do Piauí para o Paraná antes dos seus vinte e cinco anos, em vista de alguma disputa com seu pai. Por quê? Não sei. Era o filho mais velho de José Carvalho de Almeida, e sabe-se que os filhos mais velhos ou são cordatos ou são rebeldes. Por que o Paraná? Por que não o Rio ou São Paulo? Por que um lugar tão distante.

Penso que tenha ido para Curitiba, Paraná, por lá ser então um espaço inteiramente rural, sendo nisso semelhante ao Piauí. O Rio e São Paulo já eram, na passagem do século 19 para o 20, centros em transformação. Outro motivo para a escolha do Paraná, pode ser alguma recomendação de alguém influente. Como assim?

Edgardo Pires Ferreira, o notável genealogista, em recente conversa comigo, remeteu à possibilidade da intercessão do marechal Firmino Pires Ferreira (nascido em Barras, PI, em 1848; falecido, no Rio de Janeiro, em 1930). Firmino, militar brilhante, foi um dos mais notáveis personagens do Congresso Nacional, onde esteve por mais de trinta anos como senador, no tempo em que o Rio de Janeiro era a capital federal.

Como Edgardo pondera, o Marechal poderia ter levado Genésio a essa definição e o ter ajudado inclusive para seu casamento com uma filha de um oficial do Exército. O Marechal era homem generoso e permanentemente atento aos seus parentes, correligionários e apoiadores no seu Piauí; dava auxílio a todos que o procurassem.

No caso de Genésio, a intercessão seria ainda mais esperada, pelo fato da Firmino e Genésio serem parentes próximos. Meu avô era bisneto de José Carvalho de Almeida e Francisca Castelo Branco; Firmino era neto do mesmo casal, uma vez que sua mãe Maria Joaquina de Jesus Carvalho de Almeida (sendo pai José Pires Ferreira, neto) era irmã de João Francisco Carvalho de Almeida, avô paterno de Genésio. Genésio também era do sangue Pires Ferreira; neto que era de Ana de Deus Pires Ferreira (mulher de João Francisco, seu avô). Ana de Deus, por via do pai João de Deus Pires Ferreira, era neta de José Pires Ferreira, o velho, bisavô de Firmino. Para ainda mais aproximar: Firmino era casado com sua prima Lina Pires Ferreira, sobrinha do referido João de Deus Pires Ferreira,

bisavô de Genésio (site parentesco.com.br com retificações a PIRES FERRERA, 1992, p. 18, 195 e 196).

O fato é que Genésio voltou ao Piauí em visita em 1919, com a mulher Rosália e cinco filhos menores de sete anos: Oswaldo, Ondina, meu pai Orival, Odilon e Genésio. A viagem foi, ao que tudo indica, para que Genésio mostrasse aos seus o seu sucesso material e social no Sul; de algum jeito que eu desconheço as coisas vinham dando certo.

No entanto, em alguns dias de chegados a casa paterna, Genésio morreu de algum tipo de complicação com a comida, é o que ouvi falar. Em seguida à morte do marido, minha avó Rosália voltou a Curitiba, Paraná, com os cinco filhos. Voltou irritada com os fatos, e nunca deu uma palavra sobre Genésio e sobre a tradição piauiense que os filhos teriam como legado genealógico. O que Genésio vinha construindo desapareceu por desconhecimento e falta de cuidado da jovem viúva. Rosália, inclusive, desinteressou-se pela sucessão econômica do que poderia haver no Piauí. Os filhos foram criados em internato religioso até a adolescência.

Houve um corte com o Piauí e com tudo que ele pudesse ser narrativa do passado intergeracional dos cinco filhos. A memória do Piauí, da vida e das origens dos Carvalho foi reconstruída por meu pai e seus irmãos por contatos com seu tio paterno Antônio e cartas com os parentes do Piauí. O marco principal dessa memória refeita foi o avô José Carvalho de Almeida e o bisavô João Francisco Carvalho de Almeida e, atingiu, sem nitidez, ao pai desse último, José Carvalho de Almeida, como uma espécie de patriarca, mas sem que nada se soubesse com clareza.

A dita memória era, como eu pude perceber em conversas com meu pai e meus tios Oswaldo e Odilon, *flashes* rapidíssimos, sem nenhuma consistência, como se lhes bastasse saber que, de algum modo, vinham de gente importante de uma região sem prestígio no Sul e no Sudeste. A relevância social das pessoas em Curitiba, no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde viveram meu pai e seus irmãos era certamente medido pelas referências locais e nacionais, e não as do Piauí.

A construção das autoidentidades dos cinco Carvalho não tiraria proveito de uma investigação maior dos ancestrais piauienses. Por que, mais exatamente? Porque não haveria reconhecimento externo ou social dessa saliência. Soaria estranho que alguém se quisesse promover por conta de uma genealogia de fazendeiros e produtores de carne seca do pobre Piauí, que lá ficaram, na mesma exata região, por mais de duzentos anos. É o que imagino.

Os meados do século 20 eram de prestigiamento da indústria e das coisas novas. Um sobrenome italiano ou alemão, com origem camponesa, valia mais que um “Carvalho” tão comum a tanta gente de todos os tipos.

ORIVAL DE CARVALHO, MEU PAI

Meu pai nasceu em Ponta Grossa, Paraná, em 5 de outubro de 1914; faleceu no Rio de Janeiro, em 9 de julho de 2001. Casou-se em 15 de agosto de 1944 com minha mãe Lia de Abreu Sodré, nascida em 2 de dezembro no Rio de Janeiro; falecida em 10 de outubro de 2004, também no Rio de Janeiro; professora do ensino primário municipal do Rio de Janeiro, e artista plástica.

Lia era filha de Feliciano Pires de Abreu Sodré e de Maria Hortêncina de Villanova Machado, ambos do Estado do Rio de Janeiro. Feliciano, meu avô, foi engenheiro militar, projetista dos fortes de Copacabana e de Macaé, prefeito de Niterói, presidente do Estado do Rio de Janeiro (1924-1927) e senador (1928-1930). Ver APORTE ABREU SODRÉ, neste ensaio.

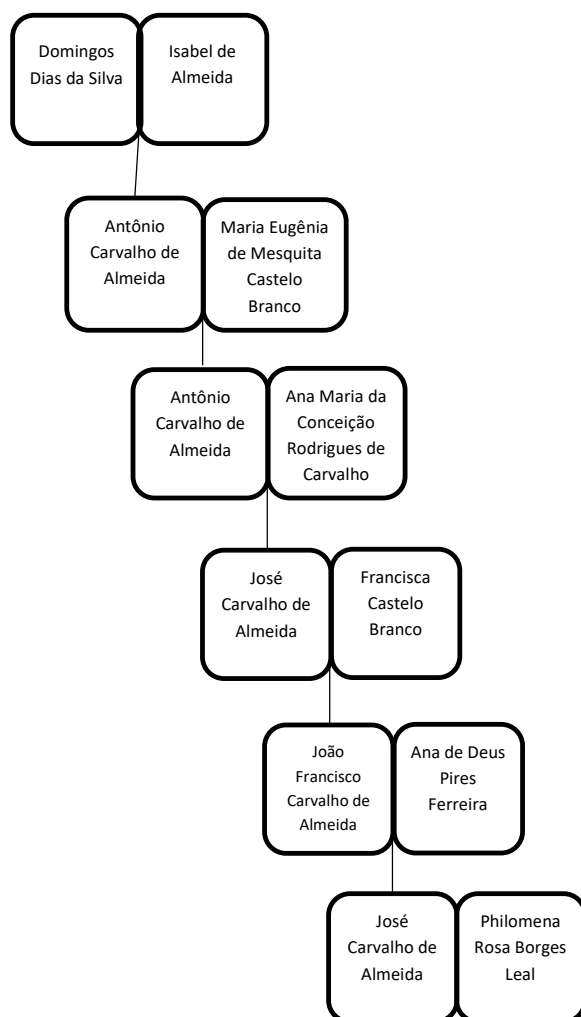
Orival foi líder sindical, como presidente do Sindicato Nacional do Aeroviários. Sem seguida a isso, tornou-se diretor de empresas e empresário no ramo de material elétrico. Meus pais tiveram uma vida muito confortável sem serem propriamente ricos.

Meu pai gostava da sua origem piauiense e da gente de lá. Conversávamos sobre isso. Foi, por certo, meu pai quem me trouxe interesse pelo assunto.

Ainda que Orival mostrasse gosto por suas origens no Norte do Piauí, a sua herança genealógica vinda de lá era de pouco ou nenhum peso no Rio de Janeiro, onde passou a residir. Isso ainda mais ocorria por não lhe ter sido passada pelo pai Genésio, que morrera quando Orival tinha, quatro anos, e muito menos pela mãe Rosália. Era uma memória construída pelo seu desejo de passado. Quando meu pai casou com minha mãe, a força local, refiro-me ao Rio de Janeiro, da tradição de sua mulher obscureceu, como eu pude presenciar, o nordestino genuíno que estava escondido nele. Meu pai, homem afetuoso, se admirava das conversas com minha avó Maria Hortêncina e dos casos do seu marido Feliciano, meu avô, e dos demais seus próximos. Eram assuntos que tinham lastro nos lugares e nas narrativas em geral do Rio de Janeiro e no plano nacional. Minha avó era muito amiga de meu pai e ele um filho para ela. Dona Maria Hortêncina vivia conosco, desde sempre, sendo minha mãe a sua filha caçula. O casamento de meus pais coincidiu com a morte de meu avô Feliciano.

Esse fato teve repercussão entre os filhos de Orival e Lia, o “Sodré” se impôs como fio genealógico principal, em detrimento do desconhecido “Carvalho”.

ASCENDÊNCIA PATRILINEAR DE JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA,
MEU BISAVÔ, PAI DE MEU AVÔ GENÉSIO DE CARVALHO



APORTES AO CARVALHO PATRILINEAR

Para efeito de uma Sociologia Genealógica, e mesmo de uma Genealogia crítica, podem ser observados dois tipos de *aporte genealógico*.

Um, que se dá pela passagem e recepção de bens físicos e imateriais, de um indivíduo para outro, por conta de uma relação de sucessão hereditária e genética (traços e aparência física em geral), como de pai para filho, de avô para neto, de tio para sobrinho, de padrinho para afilhado; ou mesmo em sucessão feminina: de mãe para filho ou filha etc. Outro, que se observa com o ingresso e recepção de bens por conta de um casamento (ou uma união estável, o que hoje se pode considerar) em que o casal passa geralmente a ser o titular condominial do que lhe vier de patrimônio; caso não haja comunhão de bens, haverá o que discutir, por certo. Quando houver filhos e/ou filhas, consolidam-se, nesses, o aporte sucessório.

Tais bens físicos e imateriais são obtidos por alguém durante sua vida em curso ou foram havidos de um antepassado. Do mesmo modo, tais bens podem ser perdidos, alienados ou reduzidos de valor na vida de um seu titular originário ou por sucessão, e partilhados por vários filhos e filhas. É o conjunto desses bens relacionáveis a uma pessoa que a fará, mais ou menos, bem ou mal posicionada em uma hierarquia social. O julgamento social é sempre comparativo e evolutivo no tempo.

Há ainda, em contraponto, o que se pode chamar de “males”, como antônimo de “bens”. Os “males” são tudo o que for desfavorável que a pessoa porte, ou seja, que apresenta para seu desprestígio aos olhos da observação externa no âmbito da hierarquia social onde o indivíduo está. Esses “males genealógicos” reduzem, aos olhos da observação social, o peso positivo dos “bens genealógicos”.

Os bens genealógicos podem ser assim esquematizados: (i) bens de produção, bens imóveis, pertences móveis, joias e direitos; (ii) a detenção de posição de mando, inclusive, por certo, as de mando político; (iii) os bens de imanência, correspondentes ao pertencimento da pessoa a um estamento de gente bem avaliada socialmente.

Os bens econômicos e de mando são fáceis de perceber. A imanência é algo sutil. Eu vejo a imanência da pessoa como relacionada ao “mito do herói” nos termos de CAMPBELL (1997). É resultado da admiração social pelas pessoas percebidas como superiores, por causa de motivos não imediatamente da sua posição econômica e/ou de mando. A palavra *imanência* expressa a inerência dessa qualidade ao sujeito que a detém, algo que parece estar contido na natureza da pessoa dela detentora. São atributos que a sinalizam: o prestígio, a aura ou o carisma. A percepção é de que a pessoa guarda, dentro de si, um bem abstrato

que ela mesma desenvolveu ou que herdou. O importante é o reconhecimento social da existência de imanência na pessoa avaliada.

Como disse, a imanência é mítica; tem uma história por trás. São as narrativas que levam certas pessoas a serem naturalmente acatadas, ou mais acatadas que as outras. A noção de imanência remete às pessoas ditas de “boa família”, aos nobres, aos “bem-sucedidos” em geral, aos cientistas renomados, aos líderes, aos publicistas de nome, aos literatos reconhecidos, aos pensadores públicos, aos artistas amados e festejados; em suma, aos que detêm algum aspecto de caráter heroico, aquele ou aquela que venceu desafios, ou os parece ter vencido. São, como que, pertencentes a um estamento ou grupo de gente que é assumida socialmente como diferenciada favoravelmente. Ocorre de muitas dessas pessoas, em reforço de sua qualidade, mostrarem trejeitos, jargões do seu estamento, hábitos e crenças. Isso faz com que tais modos sejam reproduzidos por gente comum (ou não tão especial) em busca de ascensão. Em contraste, nenhuma imanência tem o mendigo desconhecido e sem documentos ou o traidor confesso e medroso, em tempos de guerra.

O conjunto dos pesos econômico, de mando e de imanência gera a importância e o posicionamento da pessoa na hierarquia social.

A Sociologia Genealógica opera no modelo geral da Sociologia, o indivíduo é o “agente” e a hierarquia social é a “estrutura”.

A hierarquia social é “estrutura” que varia em desenho e em tamanho. Existe hierarquia em uma comunidade favelada, e em qualquer organização social (empresa, repartição, partido político etc.), em uma vila ou cidade, em uma província ou estado, e mesmo em área delimitável da província ou do estado. Existe uma hierarquia social em um país, e mesmo uma internacional, ainda que essa seja difícil de descrever. Cada indivíduo, o “agente”, opera em uma ou mais hierarquias sociais em busca de ascender, ou no mínimo de manter-se onde está, na avaliação externa ou social do seu posicionamento. Este, o posicionamento, é sempre relativo às posições dos outros em cada conjunto hierárquico.

A palavra “hierarquia”, no sentido aqui usado, não se reduz a um sistema formal e estável de pessoas subordinantes e pessoas subordinadas entre si. Trata-se mais geralmente de relações de poder e influência (ou de influência como poder) e de acatamento. As pessoas tendem a respeitar e serem respeitadas conforme os critérios de controle e avaliação social. As regras sociais de avaliação de posicionamento são normalmente não escritas, valem para cada específica hierarquia; ou seja, alguém poderoso em uma comunidade pode não o ser em outra. As hierarquias também se alteram no tempo, a mudar os

posicionamentos das pessoas, para baixo, para cima ou para os lados; são sistemas com vida própria e, assim, em seus processos contínuos de automodelagem.

Quais são os critérios de avaliação de posicionamento? São, a meu ver, os de maior ou menor posse pelo indivíduo de poder econômico, de poder de mando e de poder da imanência. Observe-se que os três tendem a se animar e fortalecer entre si, cada um aos outros dois.

A imanência pode surgir do sucesso pessoa na economia e/ou no mando. Porém ela só se mostrará se a posição econômica e/ou de mando forem percebidas como estáveis e permanentes, com tendência de alta. O contrário também é verdadeiro: um dado sobrenome, ou a relação a uma dada origem só tendem a acompanhar os indivíduos de pai para filho enquanto esses bens da imanência se relacionem os poderes econômico e de mando sejam devidos diretamente àquele apelido e àquela “estirpe”. Quando, por exemplo, o aporte de bens vindo da mulher, em casamento, é significativamente mais robusto que o do marido, a tendência é de haver, por parte dos filhos e filhas, preferência pelo sobrenome e “estirpe” da mãe. Isso só não ocorrerá se o sobrenome e “estirpe” do pai tiverem uma densidade muito grande, e por tal sobrepujarem a atração narrativa do lado da mãe. Há muitos casos, no Antigo Regime em Portugal, de adesão total ao sobrenome e à “estirpe” da mulher, já pelo seu marido (sem que se aguarde que os filhos e filhas o venham a fazer), em casos de sucessão de herdeiras ricas com morgados, bens vinculados e outros bens de raiz.

Ainda quanto a sobrenomes, se tem na cultura luso-brasileira a adoção pelos filhos e filhas, no tempo do chamado Antigo Regime e antes, de apelidos diversos entre irmãos e irmãs. Cada qual a estabelecer para si um passado genealógico preferencial, ou seja, uma imanência do seu gosto, no repertório de seus avós, bisavós e mesmo de padrinhos.

Observa-se, em tudo, que as pessoas manifestam a sua autoidentidade em permanente processo na competição por posicionamento social. Por vezes, buscam nichos de imanência mediante a adoção do sobrenome que escolhem.

Quando falo em “aportes ao Carvalho patrilinear”, quero mostrar, a seguir, que a cada casamento de um Carvalho, ao menos até o final do século 19, houve um reforço de posicionamento social ou de busca para ascender, um pouco que fosse, nos planos do econômico, do mando e da imanência. São alianças entre famílias proprietárias, de muito mando e de alto prestígio social; tudo em dada hierarquia social: a da comunidade do norte do Piauí.

Em contraponto, circunstâncias novas, como a de passar-se a viver, sem qualquer proteção, em uma outra hierarquia que não a do norte do Piauí, como a do Paraná e do Rio de Janeiro, como ocorreu ao meu avô Genésio e a meu pai, fez com que houvesse transformações severas.

O nosso sobrenome “Carvalho” todo tempo se manteve, durante os séculos 18 e 19, mesmo que as pessoas devam ter sido tentadas por se chamarem “Castelo Branco”, como muitos primos o fizeram, sabendo-se que Castelo Branco era tido, com verdade ou não, como uma marca de fidalguia. Isso indica que os pesos econômico, de mando e da imanência da minha patrilinearidade foram suficientemente significativos para preservar o “Carvalho”. Só no século 20, quando meu avô Genésio e meu pai já estavam despídos de qualquer poder econômico e de mando vindos da herança Carvalho - a provocação competitiva do aporte Abreu Sodré cria tensão autoidentitária entre os filhos de Orival de Carvalho e Lia de Abreu Sodré. A imanência “Carvalho” se tinha extinguido, no Paraná e, por certo não ressurgiu no Rio de Janeiro.

APORTE RÊGO BARRA - CASTELO BRANCO

Dentro dos critérios que estabeleci para contar a história do “Carvalho” específico que me interessa, a importância da tradição “Castelo Branco” está moldada, ou existe, na feição que chamo de “Rêgo Barra”. Ou seja, não haveria o aporte Castelo Branco se não fosse João Gomes do Rêgo Barra (meu sétimo-avô) não se tivesse unido a uma filha de dom Francisco de Castelo Branco (meu sétimo, oitavo e nono-avô por diversos caminhos ascendentes). Desse modo, o primeiro antepassado que trago para esta seção é João Gomes do Rêgo Barra. Como se verá adiante no corpo do texto, o possível conteúdo da tradição Castelo Branco estava frágil em dom Francisco de Castelo Branco; e mais ainda mais ainda abstrata no repasse desse pouco por suas filhas.

JOÃO GOMES DO RÊGO BARRA, MEU SÉTIMO-AVÔ

Valho-me dos achados de Reginaldo Miranda, e, em especial do seu artigo, de 2017, *Capitão-mor João gomes do Rêgo Barra*, publicado no portal Entretextos. O fato é que Reginaldo me deu esse antepassado. Ocorria de, antes das suas descobertas, os autores assumiam em seu lugar um “João Gomes do Rêgo Barros”, que seria oriundo da gente ilustre pernambucana.

João Gomes do Rêgo Barra foi um dos principais personagens da fundação da Parnaíba. Foi o português. Seu nome “Barra” parece ser uma alcunha, talvez por ter tido domicílio na barra do rio Parnaíba. É provável que, de início, se tenha chamado “da Barra”, a dizer o João Gomes “da barra do rio Parnaíba”.

João Gomes do Rego Barra foi procurador do abastado Pedro Barbosa Leal, morador na cidade da Bahia e sócio da Casa da Torre. Chega ao Piauí, em 1711, sob ordens de Pedro Barbosa Leal, funda fazendas e uma povoação com o nome de Nossa Senhora de Monserrate, depois conhecida como Vila da Parnaíba ou Vila Velha do João Gomes. Ali instala oficinas de charque e couro. Explora, por certo, a extração de sal para a salga das suas carnes. Antecedeu a João Paulo Diniz e José Pires Ferreira na grande pecuária do gado vacum e na indústria da carne seca.

Em 1711, Pedro Barbosa Leal, o representado de João Gomes do Rêgo Barra, solicita à Cúria de São Luís do Maranhão, licença para construir uma capela sob a invocação de Nossa Senhora de Monserrate, no novo povoado desse mesmo nome, obtendo resposta favorável em 11 de julho do mesmo ano.

Em 16 de dezembro desse ano de 1711), João Gomes do Rêgo Barra é nomeado para exercer por três anos a patente de capitão-mor da assim chamada vila de Nossa Senhora de Monserrate, na foz do rio Parnaíba. Foi feito fidalgo da Casa Real. Essa nomeação foi de suma importância para a conservação das fazendas e consolidação da povoação, porque estava tendo início o levante geral dos indígenas que sacudiria os sertões do Piauí e Maranhão.

Durante a levante geral dos índios (1712-1717), João Gomes lutou ao lado do mestre-de-campo Antônio da Cunha Souto Maior, combatendo os indígenas no norte do Piauí. Em face dessa conquista dos seus atos na guerra, em 14 de julho de 1725, recebeu do governador-geral do Estado do Grão-Pará e Maranhão, em 14 de julho de 1725, sesmaria na área ocupou dos índios vencidos, com duas léguas de comprimento e duas de largo, que abrangiam a ilha Grande (depois ilha Grande de Santa Isabel), entre o rio Igarapé e a chamada barra do rio Parnaíba. Pediu também sesmaria de terras junto ao Riacho Pirangi, que nasce na serra da Ibiapaba e entra no rio Parnaíba. Nesses vales, João Gomes já criava, havia mais de dez anos, um rebanho de cerca de duas mil cabeças de gado vacum. Estranhamente, não obteve a outorga, mas continuou na posse a área.

Independentemente do como tudo ocorreu, deixou ao morrer muitos bens, em terras e escravos.

João Gomes do Rêgo Barra nasceu em 1676, na freguesia de São Lourenço de Sande, termo de Guimarães, arcebispado de Braga, no norte de Portugal. Foi batizado na igreja matriz, em 12 de abril daquele ano, pelo vigário Antônio Pereira. Foram seus pais: Francisco Dias de Carvalho (observe-se que o apelido “Carvalho” era comum entre a gente do território do arcebispado de Braga) e sua mulher Maria Francisca do Rêgo. A mãe Maria Francisca era filha do frei Jerônimo Rodrigues, abade do pequeno e muito antigo convento beneditino de Mazarefes, freguesia junto ao mar, em Viana do Castelo, à margem

esquerda do rio Lima. Os padrinhos foram Antônio Rodrigues de Carvalho, de Mazarefes, e Páscoa Francisca (sua tia materna), também de Mazarefes.

João Gomes passou a infância e adolescência em Mazarefes, na companhia e sob a orientação do seu avô materno, o abade Jerônimo Rodrigues. De lá mudou-se para Lisboa e, depois, para a cidade da Bahia. Chegou à Bahia por volta de 1696, e foi viver em companhia de dois jesuítas: o seu irmão Francisco Gomes, que ministrava aulas de Gramática e o seu primo Domingos Gomes. Esse último, Domingos Gomes, foi administrador das fazendas da Companhia de Jesus, no Piauí. Escreveu um relatório denominado *Notícias do Piauí*, que foi copiado, interpretado e publicado por Reginaldo Miranda em 2011.

João Gomes parece ter sido pessoa com boa instrução, o que se conclui de ter estado sob a orientação de seu avô o abade frei Jerônimo Rodrigues, e de ter dois irmãos jesuítas.

O capitão-mor João Gomes do Rego Barra, convolou núpcias em 1711 ou 1712, em São Luís do Maranhão, com Ana Castelo Branco de Mesquita, natural de Lisboa, filha de dom Francisco de Castelo Branco e de Maria Eugênia de Mesquita. Foram filhos desse casamento, sem discussão, apenas dois: Maria Eugênia de Mesquita Castelo Branco (que se casa com Antônio Carvalho de Almeida, meu sexto-avô patrilinear) e João do Rêgo Castelo Branco, famoso na guerra aos índios, em que por certo excedeu o seu pai.

João Gomes, viúvo de Ana, casa-se com a irmã da falecida, Maria do Monserrate Castelo Branco. Filhas: Francisca do Monserrate Castelo Branco, Ana do Monserrate Castelo Branco, Florência do Monserrate Castelo Branco e talvez uma quinta filha, de quem não se sabe o nome.

João Gomes de Rêgo Barra morreu depois de 1725, em Parnaíba.

DOM FRANCISCO DE CASTELO BRANCO, MEU SÉTIMO,
OITAVO E NONO-AVÔ, POR VÁRIOS CAMINHOS

O aporte “Castelo Branco” a “Carvalho de Almeida” e a “Carvalho” (mais especificamente com o Carvalho que aqui se examina) se dá por via de duas das três filhas de dom Francisco de Castelo Branco – Ana Castelo Branco de Mesquita e, e Clara da Cunha e Silva Castelo Branco - que se casaram com João Gomes do Rêgo Barra e com Manuel Carvalho de Almeida, respectivamente. As descendências desses se imbricam com o que chamo da tradição patrilinear Carvalho, que aqui estudamos, como aportes por via das mulheres. A terceira filha de dom Francisco e Maria Eugênia de Mesquita, de nome Maria do Monte Serrate Castelo Branco, também se casou com João Gomes do Rêgo Barra, em seguida à morte de sua irmã Ana, mas sua descendência com o referido João

Gomes do Rêgo Barra não nos importa, uma vez que não cruza, até onde sei, com Carvalho.

No plano patrilinear do Carvalho, de que aqui trato, a ligação se faz logo com Antônio Carvalho de Almeida (meu sexto-avô patrilinear) que se casa com uma filha de João Gomes do Rêgo Barra e Ana Castelo Branco de Mesquita, de nome Maria Eugênia de Mesquita Castelo Branco (minha sexta-avó), neta de dom Francisco de Castelo Branco e Maria Eugênia de Mesquita.

A origem da tradição “Castelo Branco”, no Piauí, decorre de dom Francisco de Castelo Branco (várias vezes meu antepassado), que se apresentava e era reconhecido, em documentos, como “dom Francisco de Castelo Branco”. É esse ponto - o uso pessoal e o acatamento social do nobiliárquico “dom”, por parte de Francisco - que opera em favor de que dom Francisco de Castelo Branco ter sido efetivamente um varão Castelo Branco da Casa de Pombeiro, e não alguém que simplesmente portasse um apelido que remetesse à vila e depois cidade de Castelo Branco. Sobre outros pontos da sua biografia, como construída pelos seus descendentes de mesmo sobrenome, há inconsistências evidentes; o que se verá adiante.

Dom Francisco, em seguida à sua viuvez de Maria Eugênia de Mesquita (mãe de suas três filhas), teve um filho homem no Maranhão: Manuel de Castelo Branco. Em discussão no site Genea Portugal, se sabe que a mãe desse Manuel foi Mércia de Monterroyo; o que é documentado quando Mércia peticiona, em 1732, antes da morte de dom Francisco, em 1733, por indenização pelos petrechos de guerra do seu marido.

Manuel Castelo Branco, natural de São Luís do Maranhão, seguiu a carreira militar, iniciada em 20 de agosto de 1727, sentando praça de soldado e passando sucessivamente aos postos de cabo de esquadra, ajudante de granadeiros, alferes e capitão de infantaria de uma das companhias de São Luís do Maranhão (conforme Reginaldo Miranda em AHU-ACL-CU 009 - Cx. 32. D. 3299; Cx. 39. D. 3837; Cx. 45 – D. 4386).

Em trabalho publicado na Internet, em portais de Teresina, como o de Elmar Carvalho e no Entretexos, no ano de 2017, o historiador Reginaldo Miranda narrou, com isenção, a vida de dom Francisco, sob o título *Dom Francisco de Castelo Branco*. Abaixo, vou usar o texto de Reginaldo Miranda como eixo para cuidar desse personagem, ainda que eu vá interferir com comentários e contraditá-lo em pontos importantes.

De início, é importante observar é que dom Francisco foi alguém que pretendia, ao que parece, viver na América Portuguesa e por aqui ficar.

A progressão nas patentes militares nos séculos 17 e 18, neste em boa parte, era de se ir adiante nos postos a contar de soldado raso. Aprendia-se no serviço, e não em escola. A exceção disso, começou a ocorrer, na Europa em geral, em meados do século 18, especialmente para efeito dos aspirantes das armas de Artilharia e Engenharia, muito dependentes de conhecimento formal de matemática e física. Os oficiais de Infantaria e Cavalaria continuaram “tarimbeiros” que avançavam na hierarquia conforme fossem protegidos dos poderosos ou mostrassem persistente bravura e qualidades de chefe (ver artigos sobre “educação militar em Portugal”). Não importava que o soldado raso que sentava praça fosse de origem humilde ou fosse fidalgo, o adestramento e a formação eram feitos na caserna; os nobres, com certeza, com as suas regalias para efeito de folgas, e menor exposição ao perigo e ao cumprimento de tarefas servis.

Dom Francisco foi militar; de soldado a capitão de infantaria, patente com a qual findou a vida, após muitas décadas de serviço ativo. Não foi protegido, em nenhum momento, pelos Castelo Branco da Casa de Pombeiro, ou por nenhuma gente. Aparentemente, não mostrou qualidades notáveis de bravura ou de discernimento na profissão da guerra que o fizessem ser visto com reconhecimento pela governação régia.

Também não foi plantador de fazendas, seja no Maranhão, seja no Piauí. Reginaldo Miranda atesta que dom Francisco não foi um personagem piauiense, uma vez que não se instalou, ou mesmo teve morada, no Piauí. Ou seja, não assentou fazendas na freguesia de Santo Antônio do Surubim de Campo Maior, como alguns dizem. Foram os maridos de suas filhas Ana e Clara, que o fizeram: João do Rêgo Barra e Manuel Carvalho de Almeida, respectivamente. Não houve, ao tempo, sesmarias ou terras adquiridas por mulheres, como titulares.

Em suma, ao que tudo indica documentalmente, dom Francisco se restringiu a ser capitão de infantaria em São Luís do Maranhão e aos proventos regulares que tinha. Não teve qualquer atividade empreendedora como fazendeiro, industrial do charque, por exemplo, ou mercador.

Reginaldo Miranda escreve que dom Francisco, nos documentos conhecidos que firmou, nunca faz menção à Casa de Pombeiro, que por via de dom Pedro de Castelo Branco da Cunha tinha alçado à dignidade de casa condal. Dom Pedro era filho primogênito de dom Antônio de Castelo Branco da Cunha, 11º senhor de Pombeiro, e de dona Maria Correa da Silva, 6ª senhora de Belas, a seu direito próprio. Observe-se que o novo conde dom Pedro, primogênito, herdou tudo que tinha os pais (Antônio e Maria), dentro das regras da sucessão dos senhorios e bens vinculares.

Na verdade, o referido dom Francisco de Castelo Branco, que veio ao Novo Mundo, não foi irmão de dom Pedro, como os genealogistas piauienses

dizem. Ou seja, não foi filho de dom Antônio de Castelo Branco da Cunha, 11º senhor de Pombeiro. Por certo, é o que os autores em geral escrevem, mas isso não é verdade. Apenas Edgardo Pires Ferreira (2008 e 2013) mostra, ainda que com alguma timidez, esse fato: dom Francisco de Castelo Branco não foi filho de dom Antônio e de Maria da Silva, ou Maria Correa da Silva.

Por que isso? Porque, ao que pesquisei, o suposto e inverdadeiro pai, dom Antônio de Castelo Branco da Cunha, nasceu cerca de 1580 (conforme PIRES FERREIRA, 2013, e Genea Portugal); e morreu com cerca de quarenta e cinco anos, em 1625, ao regressar ao Reino em seguida à sua participação na reconquista da Bahia aos holandeses (conforme o confiável site Portugal – Dicionário Histórico, em Pombeiro – *D. Pedro de Castelo Branco da Cunha, 1º visconde de Castelo Branco e 1º conde de Pombeiro*).

Assim, tendo dom Antônio morrido em 1625, não foi pai de dom Francisco de Castelo Branco, que nasceu em 1660, como escreve Reginaldo Miranda, ou cerca de 1649, como está em PIRES FERREIRA (2013).

De rigor, quando ainda não se revelara que dom Antônio de Castelo Branco da Cunha morreu no ano de 1625, a crença da genealogia piauiense era de que dom Francisco de Castelo Branco fora filho de dom Antônio, este nos seus 80 anos de idade e de uma mãe anciã de uns 70 anos, a dona Maria Correa da Silva. Isso, se considerarmos o ano de 1660 como o do nascimento de dom Francisco.

Outro ponto. O texto de Reginaldo registra, equivocadamente, que dom Francisco de Castelo Branco teria nascido no Palácio Pombeiro, na freguesia dos Anjos, em Lisboa, em 1660. Ocorre que o Palácio Pombeiro só foi construído no início do século 18, pelo 3º conde de Pombeiro, dom Pedro de Castelo Branco da Cunha Correa e Menezes (n. 1679, m.1733), que assumiu a chefia da sua casa, em 1696. Essas informações estão no site *Lisboa Antigamente*. Isto posto, o nosso dom Francisco de Castelo Branco não nasceu no Palácio Pombeiro.

Na verdade, dom Francisco de Castelo Branco é um personagem “desentroncado”, de quem pouco se sabe. Filho de quem seria dom Francisco, caso seja mesmo um rebento da casa de Pombeiro? Poderia ser filho do próprio dom Pedro, o 1º conde de Pombeiro, ou do seu irmão dom Francisco da Cunha Castelo Branco (em quem os genealogistas piauienses quiseram identificar o nosso dom Francisco), o secundão de dom Antônio e dona Maria.

A origem de dom Francisco de Castelo Branco na casa fidalga de Pombeiro é possível, mas não é por ser rebento de dom Antônio. Penso que possa ser ter sido filho natural de dom Pedro, ou de seu irmão dom Francisco da Cunha Castelo Branco. É preciso encontrar o assentamento de batismo de dom Francisco de Castelo Branco; só lá se poderá ter alguma luz.

O fato é que dom Francisco não mencionava, como se fazia então, sua origem nobre nas petições que subscrevia, conhecidas por Reginaldo Miranda. Usavam-se fazer essas menções quando se tinha lastro na verdade. Ser nobre era

argumento jurídico decisivo para a sustentação de qualquer pedido à governação régia. Em contraponto, há elementos em apoio à fidalguia de dom Francisco: ele casou-se, em 1681, com alguém de qualidade, como Maria Eugênia de Mesquita, filha de Manuel Pinheiro de Mariz, herdeiro do morgado e capela das Marinhas, e Eugênia Maria de Mesquita, conforme PIRES FERREIRA (2018). Isso mostra que dom Francisco não era alguém do povo. Por certo, era bem-nascido, como também atesta sua condição de moço fidalgo da Casa Real.

Dom Francisco de Castelo Branco, no ano de 1687, já casado havia tempos, e homem maduro, ingressou na carreira militar. Sentou praça de soldado a cavalo, na Companhia do Comissário Geral dom Manuel de Azevedo, da guarnição de Lisboa. Lá serviu por mais de oito anos, quando se mudou com a família para a cidade da Paraíba, hoje João Pessoa, então pertencente a Pernambuco, no ano de 1695. Na Paraíba, passou a sargento comum; isso vai até 1699. Reginaldo dá as fontes documentais de tudo nos arquivos portugueses.

Havia disputa entre Portugal e a França, ao final do século 17; os franceses ameaçavam reconquistar o Maranhão. Assim, por carta de 28 de novembro de 1699, do Conselho Ultramarino, dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, governador e capitão geral de Pernambuco foi autorizado a organizar e enviar ao Maranhão duas companhias com a lotação de cem homens cada uma. Cada uma sob o comando de um capitão, a ser nomeado. Isto posto, um dos dois postos de capitão coube a dom Francisco de Castelo Branco, por ato do governador de 20 de março de 1700. Reginaldo a tudo documenta.

Nestas circunstâncias, dom Francisco embarcou com a esposa e suas três filhas menores em um dos navios, que seguia com a tropa de que era capitão, com destino a São Luís do Maranhão. No entanto, *“chegando à barra deste porto foi Deus servido que se perdesse o navio em que vinham, por cuja causa morreram afogadas quarenta e tantas pessoas, entre as quais morreu também sua mulher, e ficou com três filhas fêmeas sem remédio algum, porquanto se perdeu todo o seu cabedal que trazia em o dito naufrágio”*, escreveu Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, governador e capitão general do Estado do Maranhão, em 27 de abril de 1701.

Nesse mesmo sentido a certidão de 10 de setembro de 1701, emitida por Fernão Carrilho, tenente-general da praça da cidade de São Luís do Maranhão, com quem dom Francisco serviu:

Certifica que por ordem do dito Senhor, vinham duas companhias de cem homens cada uma, de socorro para esta praça, da Capitania e Estado de Pernambuco, em uma das quais veio por capitão dom Francisco de Castelo

Branco, com toda a sua casa e família; e porque foi Deus servido que o navio que os conduziu se perdeu em a barra deste porto, donde morreram trinta e tantas pessoas, e nesse conflito morreu também a mulher do sobredito capitão, e me consta que perdeu juntamente toda quanta fazenda e cabedal trazia, e ficou só com três filhas fêmeas ... (AHU. ACL. CU 009. Cx 015. Doc. 1529).

Dom Francisco escreve, em 1716, que

embarcara no ano de 1700 no navio Santo ... e São Caetano com mulher e filhas e toda a sua fazenda para o dito Estado, e chegando ao boqueirão da barra da cidade de São Luís do Maranhão se fez em pedaços o dito navio em um recife de pedras em que salvou a vida e a de três filhas, perdendo mulher e toda a fazenda que trazia, ficando sem ter com que se sustentar, por serem os soldos limitados. (AHU. ACL. CU 009. Cx 011. Doc. 1169).

A viuvez de dom Francisco não durou muito. Em 10 de setembro de 1701, contrai matrimônio com Mércia de Monterroyo, com quem teve o filho Manuel de Castelo Branco.

Dom Francisco, depois do naufrágio, toma posse efetiva do seu posto de capitão, em 11 de outubro de 1700, percebendo o soldo estipulado aos oficiais dessa praça. Passa a sargento-mor (major, na terminologia militar de hoje), em 15 de maio de 1702, por patente do tenente-general Fernão Carrilho. O posto estava vago por falecimento do sargento-mor Lucas da Silva Serrão. No entanto, dom Francisco não demorou no posto, pois teve baixa nos soldos por ato do governador e capitão-general dom Manuel Rolim de Moura, até segunda ordem de Sua Majestade, retornando, assim, tristemente, ao posto anterior, de capitão (AHU. ACL. CU 009. Cx 015. Doc. 1529), no qual ficou até morrer.

Correm os anos.

Em 1726, dom Francisco vivia, com sua mulher e filhos, em estado de pobreza:

Certifico em como dom Francisco de Castelo Branco, Moço Fidalgo da Casa de Sua Majestade, que Deus guarde, está há muitos anos servindo o posto de Capitão de Infantaria” – Antonio de Sousa Sá, Ajudante Reformado, em 30.7.1726. [...] Ele suplicante e toda a sua família viviam de esmolas que lhe faziam os reverendos padres da companhia desta cidade e com que lhe fazem algumas vezes todos os mais conventos que há nesta referida cidade, e principalmente lhe assiste o senhor governador João da Maia da Gama, com o necessário com muita grandeza, porquanto o seu soldo lhe não chega para se vestirem e calçarem, pelo excessivo preço que cá costumam vender, e outrossim em como o suplicante é um homem já velho e achacado, porém muito digno, e capaz nos parece ser de toda a mercê e honra que Sua Majestade que Deus guarde for servido fazer-lhe (certidão foi emitida pelo Frei José da Anunciação,

confessor e guardião do Convento de Santo Antônio da cidade de São Luís do Maranhão, em 10.6.1726).

Dom Francisco tenta recompor-se a si e aos seus. Em 23 de julho de 1726, declara que está no posto de capitão há quase trinta anos, pouco mais ou menos, e pede para ser provido como Capitão-mor do Ceará ou da cidade de Belém do Grão-Pará ou da cidade de São Luís do Maranhão. Pede, outrossim, lhe faça mercê do soldo que lhe tinha sido concedido pelo tenente-general Fernão Carrilho, em 1702 (observe-se que vinte e quatro anos antes), e no caso de não ter efeito o que pedia lhe fosse dado, ao menos, o posto de Sargento-mor (como já dito, major, na nomenclatura de hoje) de São Luís do Maranhão com o mesmo soldo que tinha o defunto Custódio Pereira, sargento-mor. No entanto, esses pleitos não foram deferidos, permanecendo dom Francisco como capitão (AHU. ACL. CU 009. Cx 015. Doc. 1529).

Dias após esse requerimento, em carta datada de 27 de julho, dom Francisco envia outra carta ao secretário do Conselho Ultramarino, André Lopes de Lavre, dizendo que sua saúde

é de presente muito pouca, porquanto fico de cama, sangrado e purgado, com pouca esperança de melhora pelos exemplos que vejo nesta cidade de São Luís do Maranhão, em a qual tem morrido muita gente de catarro, porquanto é com o ânimo de peste, de que Deus nos livre e a todos os fiéis cristãos. Ora meu Senhor, V. Sa., pelas chagas de Jesus Cristo, me valha com o seu amparo tendo de mim piedade, misericórdia e compaixão, e a melhor ocasião que me parece para esta concessão é a das endoenças e de dia de Reis. V. Sa., me perdoe pelo amor de Deus, essa demasiada confiança que são ditícios da doença, e Deus guarde a V. Sa., muitos anos e a todos esses meus senhores para lhe fazerem grandes serviços, e a este seu criado muitas mais honras e esmolos. Cidade de São Luís do Maranhão, 27 de julho de 1726 (AHU.ACL. CU 009. Cx. 15. Doc. 1531).

Em 16 de maio de 1730, o governador e capitão-general do Maranhão, Alexandre da Costa Freire, informa ao Conselho Ultramarino que dom Francisco de Castelo Branco e Francisco da Silva, capitães de infantaria paga da capitania de São Luís, se acham incapazes de continuar no serviço de Sua Majestade,

o primeiro por ser velho e entrevado, o segundo por ser decrépito em razão da muita idade que tem.

O Conselho decide em 28 de junho do ano seguinte

conceder-lhes o seu intertenimento (do castelhano: meios de sobreviver), pois não será razão que tendo-se empregado no serviço de Vossa Majestade, deixem agora de ter com que se possam alimentar os últimos anos da sua vida.

Dom Francisco é afastado formalmente do serviço militar ativo em 28 de junho de 1731 (AHU.ACL. CU 009. Cx. 18. Doc. 1916).

Faleceu em 1733.

Como entender a fragilidade econômica e a tristeza de dom Francisco de Castelo Branco em conjugação com a prosperidade de suas filhas no Piauí? O que teria havido com Ana Castelo Branco de Mesquita que se casou com João Gomes do Rêgo Barra, e com Maria do Monte Serrate Castelo Branco (que se casou com o mesmo João Gomes do Rêgo Barra, em seguida ao passamento da irmã Clara)? Ou com Clara da Cunha e Silva Castelo Branco, mulher de Manuel Carvalho de Almeida?

A resposta possível é a de que as três irmãs não se tenham entendido como Mércia de Monterroyo, a segunda mulher de seu pai. A pobreza em que se afundou dom Francisco deve ter sido, em alguma medida, decorrente dos atos de Mércia, eu imagino.

João Gomes do Rêgo Barra se casa com Ana, e em seguida da morte dessa, com sua irmã Maria do Monte Serrate, em São Luís do Maranhão. Do mesmo modo, foi em São Luís que Manuel Carvalho de Almeida casou-se com Clara. Todos os casamentos provavelmente entre 1710 e 1715 (PIRES FERREIRA, 2013). Pode-se assumir que até então tenha havido um convívio satisfatório entre as três filhas da finada Maria Eugênia de Mesquita com a madrasta Mércia de Monterroyo. Depois disso, no entanto, as três filhas não devem ter mais dado atenção ao pai, cada vez mais velho e carente emocionalmente, como ele mesmo escreve de si e no que dizem dele.

Dom Francisco deve se ter casado com Mércia, em 1701, logo em seguida ao naufrágio, para que ela cuidasse das suas três filhas. Em sequência à ida de todas as irmãs para o Piauí, parece, a vida de dom Francisco se deve ter resumido à esposa nova e ao filho pequeno, Manuel.

Concluo que as três Castelo Branco eram moças pobres de boa estirpe, a ponto de terem sido do interesse de homens que afluíam socialmente e precisavam de esposas de qualidade. Pode ser, eu o imagino, que esse trunfo das três mulheres, o da alguma fidalguia, fez com que logo, os netos e bisnetos de dom Francisco o valorizassem para muito além do que se tinha no tempo de vida de dom Francisco.

O fato é que os piauienses que adotaram o sobrenome Castelo Branco tornaram-se notáveis em todos os setores da vida social. A boa sorte os levou, em notável contraste com a desdita de dom Francisco.

TEMAS DE SOCIOLOGIA GENEALÓGICA

O assunto dom Francisco de Castelo Branco leva-me a escrever sobre pontos relevantes de Sociologia Genealógica. Ou seja, a discussão e conclusões sobre fatos genealógicos, com vistas a entendê-los com dinâmica própria. A Sociologia Genealógica, que imagino, estuda a geração e a perda, o repasse e a recepção sucessória de bens materiais e imateriais.

É interessante que, independentemente da posição de alguém na estratificação social, existe um jogo de aproveitamento de repertórios. Para além disso, o vivente de hoje, ou do passado, gera novas tradições, em um processo sem-fim de reforços e de novos ativos, onde os seus descendentes reais, ou por simples adoção, vão buscar sua autoidentidade social. Por que tudo isso? Porque cada ser humano procura posicionar-se o melhor que puder na hierarquia social, movendo-se com os trunfos que tiver do passado, e os que gerar durante sua própria vida, para ter ascensão ou não decair.

A seguir, faço três exposições. Vou mostrar, na primeira, um exemplo de corte do fio condutor da tradição: o caso do primeiro filho da Leonor Teles de Menezes, nascido na Casa de Pombeiro, quando ainda sob a patrilinearidade dos Cunha. Observa-se neste caso que o registro genealógico existe (o filho nasceu de Leonor), mas a tradição não segue adiante. Na segunda, trato das escolhas de pardos e negros, no Brasil, que se dotam exclusivamente sua ancestralidade africana, cortando todos os laços com a ancestralidade branca. Na terceira, valho-me também da história da Casa de Pombeiro; escrevo sobre a busca do “melhor” prestígio no jogo do aproveitamento de sobrenomeações, posse de bens e construção de uma “casa” socialmente mais notável.

Dona Leonor Teles de Menezes

Dona Leonor Teles, nascida cerca de 1350, foi rainha-consorte de Portugal, entre 1372 e 1382, e rainha-regente entre 1383-1385.

Ainda muito jovem, Leonor casou com João Lourenço da Cunha, herdeiro do senhor do morgado de Pombeiro da Beira, com quem teve um filho, Álvaro, que seguiu como Álvaro da Cunha. João Lourenço da Cunha viria a ser o 2º senhor de Pombeiro.

Leonor, mulher casada e mãe, fez o rei dom Fernando apaixonar-se por ela, em uma visita que fez à irmã dona Maria Teles, que morava como aia no Paço.

Leonor, com a ajuda de dom Fernando, alegando consanguinidade, obteve a anulação do seu casamento com João Lourenço da Cunha. Foi ainda declarado que o pequeno Álvaro não seria filho de Leonor. Mais que isso até: Leonor era virgem ao casar-se com o rei. O casamento público com o soberano ocorreu em 15 de maio de 1372. Em meados de fevereiro de 1373, nascia a infanta dona Beatriz, herdeira do trono. Na morte de dom rei dom Fernando, em 1383, Leonor assumiu a regência.

Com a vitória do partido do Mestre de Avis, este tornou-se regente e depois o rei dom João I, fundador da dinastia de Avis. A filha de Leonor, dona Beatriz, não sucedeu ao pai.

Álvaro da Cunha, que se tornou o 3º senhor de Pombeiro, nascido em 1371, filho de João Lourenço da Cunha, de Pombeiro, e de dona Leonor, morreu de peste no seu regresso da conquista de Ceuta, em 1415.

Por ter sido mãe de Álvaro da Cunha, 3º senhor de Pombeiro, dona Teresa Telles de Menezes seria antepassada remota de dom Francisco de Castelo Branco, se este tiver sido mesmo filho de dom Pedro de Castelo Branco da Cunha, o 1º conde de Pombeiro, ou de seu irmão, dom Francisco da Cunha Castelo Branco.

A questão interessante está em que tanto a mãe dona Leonor Teles como o filho Álvaro da Cunha negaram-se como mãe e como filho. A pergunta é: houve alguma passagem de tradição entre o que era aportável por Leonor e o que foi absorvido disso por Álvaro?

Por certo que não. Nessa medida, a da negação dupla, o fato genealógico – correspondente a portabilidade de bens da mãe - não ocorreu. Apenas a lógica genética terá sido verdadeira; a dizer dona Leonor foi “mãe biológica” de Álvaro de Cunha; mãe genética, mas não genealógica.

Penso que havendo uma só negação, a de uma mãe ou de um pai, ou a de um filho ou filha, o tema se complica, na medida em que o elo (ou o fio ou a linhagem) não se rompeu, ainda que enfraquecido.

A escolha de ser negro

Fenômeno que lembra o tratado acima, é o da escolha de uma dada linhagem em exclusão total de outra geneticamente possível. Não é o mesmo que a escolha da patrilinearidade estrita para contar uma história genealógica, em que, como é a hipótese deste ensaio, a insistência em portar o “Carvalho” demonstra entregas e tomadas de uma tradição “Carvalho”, em marcantes transformações em vista dos aportes das mulheres (que indicariam outras linhagens possíveis), dos esforços dos viventes de cada tempo e das circunstâncias. Não é isso.

A escolha de uma dada linhagem, em exclusão a outra geneticamente possível, é a feita hoje em dia, no Brasil, por inúmeros pardos (incluídos os de origem ameríndia) e pretos, que afastam a ancestralidade branca do bojo da sua autoidentidade, ainda que seu DNA individual seja até em mais de 70 % europeu. Ou seja, por sentirem que seus antepassados mestiços não teriam sido acolhidos como filhos em plenitude por seus pais brancos escravistas e preadores de nativos, agora negam seu passado genealógico europeu. Passam a ver-se como negros inteiros, indígenas, ou afrodescendentes puros. Negam o seu passado por via de uma narrativa em que o provável não-reconhecimento genealógico do ancestral branco do filho ou da filha parda leve ao corte desse antepassado branco. Fazem-no uma espécie de “antepassado biológico” e não um “antepassado genealógico”. A genealogia e história familiar dessas pessoas são construídas - autoidentitariamente por elas, seus próximos e movimentos sociais de que façam parte – como narrativas nativas e africanas, e em seguida de indígenas em servitude e negros escravizados.

A disciplina Sociologia Genealógica, que se está a firmar como área do conhecimento científico (de que são exemplos: LOUREIRO, 2015, e CARVALHO, 2017), observaria esse fenômeno como uma estorização do passado genealógico em que se corta a narrativa de uma tradição e seus repertórios que não teriam sido passados nem teriam sido recebidos. Essa estorização é possível mesmo que, em um caso concreto e noutro, não seja verdade; ou seja: o ancestral branco acolheu inteiramente o filho ou filha mestiça, e o seu amor foi muito bem recebido e retribuído. Assemelha-se, - guardadas as proporções gravíssimas deste fenômeno, ocorrente talvez a milhões de brasileiros -, ao caso trágico de Álvaro da Cunha, 3º senhor de Pombeiro, frente a sua mãe dona Leonor.

No caso dos pardos e negros que negam sua ancestralidade branca, pode parecer ao pesquisador superficial, que se trate de um caso de escolha por uma não-ascensão na hierarquia social, em vista de o elemento genealógico branco ser prestigiado e o africano não o ser. Essa conclusão é falsa na medida em que verdadeiramente a tradição europeia não era tradição passada no sentido genealógico.

Por certo, existem pardos e negros que fogem dessa fenomenologia. São aqueles que, com razão ou não, se sentem herdeiros genealógicos do ancestral branco, e de todos os brancos para trás desse. É o caso icônico do ex-presidente Barack Obama que se diz mestiço com tradições tanto africanas como europeias. No Brasil, existem indivíduos com esse mesmo modelo de autoidentidade mestiça. Bem como há os pardos que não se autoidentificam, em nada, com os ameríndios e/ou africanos de quem são descendentes em parte.

É de se perguntar: É correto o que fazem esses pardos e pretos, na sua rejeição ao passado branco? Ou a ideia de bilateralidade de tradições? Ou a escolha exclusivista da tradição culturalmente mais valiosa, como é a europeia?

Sim. Na Genealogia e na Sociologia Genealógica, o que importa é o que ocorre no plano da autoidentidade, a autoconstrução identitária de cada um. A autoidentidade, assim construída, valerá mais ou menos, na prática, na medida em que o discurso do indivíduo seja acatado pelo reconhecimento externo ou social. Se houver o “match” a questão estará superada. Se não houver, o processo de autoidentidade da pessoa estará em crise permanente.

Manejo de antroponímias e tradições

É um ponto interessante, na Sociologia Genealógica, as mutações que decorrem de um aporte de gente importante e influente sobre uma outra linha de tradições. Observe-se que o primeiro problema é de como narrar-se o ocorrido. Como dizer, no caso da casa nobre que se passou a chamar “de Pombeiro”, se ela começou com a tradição e antroponímia “da Cunha” ou se iniciou com os “de Castelo Branco” que absorveram os “da Cunha”, uma vez que os “de Castelo Branco” já tinham muita tradição?

Não há uma visão indiscutível sobre isso. Vai depender da argumentação, e ainda de quem, um descendente, se sinta mais de uma tradição que de outra.

Como nos informa, entre outros, PONTE (2013), no século 14, os senhores do morgado de Castelo Branco o Novo (“novo” em relação à vila de Castelo Branco) tinham assumido o apelido “Castelo Branco”, que tiraram da casa de residência fidalga, correspondente a cabeça do seu domínio. No desenrolar genealógico dessa gente, observam-se contratos matrimoniais com pessoas igualmente detentoras de senhorios, como os “da Cunha”, senhores de Pombeiro, e os “Correa”, senhores de Belas.

A ascensão da casa de Castelo Branco surge quando da dinastia de Avis, a contar de 1385, ao tempo em que João Lourenço da Cunha – visto na história logo anterior a esta - era o 2º senhor de Pombeiro. Gonçalo Vasques de Castelo Branco serve ao rei dom João I como alcaide da vila de Castelo Branco.

No século 16, os titulares do senhorio de Castelo Branco ascendem socialmente com o casamento de dom Antônio de Castelo Branco com dona Maria de Briteiros da Cunha, filha de Martim Lourenço da Cunha, 8º senhor de Pombeiro, de quem dona Maria herdou o senhorio, como 9ª senhora. A partir de então, os senhores de Castelo Branco passaram a designar-se, preferencialmente, senhores de Pombeiro, e não mais senhores de Castelo Branco. Junto a isso, o apelido “da Cunha” passou a ser adotado, em combinação com “de Castelo Branco”, nos nomes completos dos titulares da nova versão da casa fidalga de Pombeiro. O filho desse referido casal, dom Pedro de Castelo Branco, foi o 10º senhor de Pombeiro.

O neto do mesmo casal, nosso já conhecido dom Antônio de Castelo Branco da Cunha, 11º senhor de Pombeiro, casou no início do século 17 com

dona Maria Correa da Silva, 9ª senhora de Águas Belas, a seu direito próprio. Muitas vezes Maria é referida, nas menções genealógicas, como “Maria da Silva”. Isso decorre de ter sido costume as mulheres adotarem a sobrenomeação da mãe; no caso, a mãe de Maria foi Ana da Silva, mulher de seu pai Francisco Correa. Observe-se, no entanto, que é o “Correa” o lastro antroponímico ligado ao senhorio de Belas, e não “Silva” que é claramente eventual.

A partir da união de dom Antônio de Castelo Branco da Cunha e dona Maria Correa da Silva, a casa de Pombeiro adiciona o senhorio de Belas, e o histórico paço de Belas. Assim, a contar do filho de dom Antônio e dona Maria, dom Pedro de Castelo Branco da Cunha, 1º conde de Pombeiro, em meados do século 17, confundem-se o patrimônio de Pombeiro (e de Castelo Branco) com o de Belas.

Como consta de PONTE (2013), ambas as sedes dos senhorios de Belas e de Pombeiro eram na região ampliada de Lisboa: o paço de Belas, perto de Sintra, e o velho paço de Pirescouxe, junto ao rio Tejo. Dom Antônio de Castelo Branco da Cunha, ou o filho, o conde dom Pedro, um deles, decidiu manter apenas uma destas residências, o paço de Belas. Por quê? O paço de Belas tinha sido propriedade de reis e infantes, entre os séculos 14 e 15. O paço de Pirescouxe tornou-se secundário.

Observa-se que houve, de acordo com a forma de se ver o repertório de tradições à escolha, uma combinação de expedientes. Os titulares do patrimônio combinado de três origens (Castelo Branco, Cunha e Correa; o “da Silva” foi eventual e não se repete na linha principal) mantiveram o apelido “Castelo Branco”, mas também adotaram adicionalmente o “Cunha” e o “Correa” ou o “Correa e Menezes”, uma variação do simplesmente “Correa”. Todavia, quanto a uma referência nobiliárquica, chamaram-se senhores e depois condes de Pombeiro.

Em 1801, por ato da rainha dona Maria I, a herdeira a seu direito da casa condal de Pombeiro, dona Maria Rita de Castelo Branco Correa da Cunha, 6ª condessa de Pombeiro, foi feita marquesa de Belas. Seu marido foi dom José Luís de Vasconcelos e Sousa, secundão de dom José de Vasconcelos e Sousa, 1º marquês de Castelo Melhor. A descendência principal desse casal se vai apresentar como “de Castelo Branco” e assumem o brasão de Castelo Branco e a continuação da casa de Pombeiro.

A mistura de adoções de tradições mostra a busca de as pessoas mostrarem-se na versão mais relevante que lhe for possível em termos de prestígio. O que se dá entre os altos aristocratas também ocorre, em geral, entre todos nós na nossa procura por importância social.

APORTE RODRIGUES DE CARVALHO

Antônio Carvalho de Almeida casou-se com Ana Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho, nascida em Barras, atualmente Batalha, falecida em Barras. CASTRO (2014, p. 449) sugere que Ana Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho (minha quinta-avó e esposa de Antônio Carvalho de Almeida, filho, meu quinto-avô patrilinear) seria irmã de José Rodrigues de Carvalho, este pai de Clarinda Maria de Jesus Rodrigues de Carvalho e de Lina Carlota de Jesus Rodrigues de Carvalho, esposas de João de Deus Pires Ferreira e Antônio Pires Ferreira, respectivamente (CASTRO, 2014, p.450).

Ana Maria e José seriam descendentes do capitão de infantaria Francisco Rodrigues de Carvalho, com patente desse posto passada em 1674; e/ou do irmão do último, o sargento-mor (“major” na linguagem de hoje) Domingos Rodrigues de Carvalho, comandante da companhia que integrava as forças de Francisco Dias d’Ávila em suas incursões nos sertões do Piauí.

No que importa a um aporte Rodrigues de Carvalho para a patrilinearidade do Carvalho que aqui estudo, se tem, como em CASTRO (2014, p. 449), que Ana Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho poderia ser irmã de José Rodrigues de Carvalho. O fato de Ana Maria de ter casado com Antônio Carvalho de Almeida, filho, mostra que Ana Maria devia ser filha de gente de prestígio, como o caso dos Rodrigues de Carvalho. Como escreve Valdemir Miranda de Castro, José e Ana Maria seriam descendentes do capitão de infantaria Francisco Rodrigues de Carvalho, com patente desse posto passada em 1674; e/ou do irmão do último, o sargento-mor (“major” na linguagem de hoje) Domingos Rodrigues de Carvalho, comandante da companhia que integrava as forças de Francisco Dias d’Ávila em suas incursões nos sertões do Piauí.

Essa conclusão, a de Ana Maria ser desse povo, faz com que eu me anime a ampliar a indagação para perguntar: Seria a gente de Ana Maria a mesma ligada a João Gomes do Rêgo Barra, meu sétimo-avô? Ler o verbete sobre ele, neste ensaio? Para mim, faz todo sentido.

APORTE PIRES FERREIRA

Edgardo Pires Ferreira, o mais notável genealogista brasileiro da contemporaneidade, é autor de uma magnífica obra em seis grossos volumes, publicados desde o final dos 80 do século passado. O trabalho de Edgardo, de nome “A mística do parentesco” (vide Referências) foi usado intensamente por mim neste segmento, mas também no resto desta obra, no que importa a Carvalho de Almeida, Castelo Branco e Borges Leal. Edgardo tem um site

(www.parentesco.com.br) no qual toda sua obra está à disposição para consulta, sendo a mesma atualizada com novos dados a todo o tempo.

O aporte Pires Ferreira é uma novidade na tendência geral dos meus antepassados Carvalho em se casarem entre primos. Trata-se de algo novo em termos de tradição. Ocorre por via do casamento de João Francisco Carvalho de Almeida (meu trisavô patrilinear) com Ana de Deus Pires Ferreira (minha trisavó); sendo pais desta, João de Deus Pires Ferreira e Clarinda Maria de Jesus Rodrigues de Carvalho, meus quartos-avós. João de Deus era filho de José Pires Ferreira e de Mariana de Castro Diniz, meus quintos-avós. João Paulo Diniz (sexto-avô) foi sogro de José Pires Ferreira.

A escrita deste segmento, sobre o aporte Pires Ferreira, começa com o personagem João Paulo Diniz, porque ele foi precursor de seu genro José, no que importa ao Piauí. Se eu estivesse escrevendo sobre os de apelido Pires Ferreira, a contar do Recife, o meu personagem inicial seria Domingos Pires Ferreira (meu sexto-avô). Ocorre que a tradição Pires Ferreira que chega ao nosso “Carvalho”, que aqui estudo, já estava ao tempo carregada do que lhe trouxera João Paulo Diniz, e do próprio ambiente piauiense. João Paulo Diniz foi um grande empreendedor, a ser lembrado com o máximo respeito.

JOÃO PAULO DINIZ, MEU SEXTO-AVÔ,
SOGRO DE JOSÉ PIRES FERREIRA

Escrevo com informações de Edgardo Pires Ferreira (2013) e de Reginaldo Miranda (*João Paulo Diniz, pioneiro da indústria de charque no Piauí*, no portal Entretexos, em 2017).

João Paulo Diniz nasceu em Portugal. Faleceu depois de 1792, provavelmente em Parnaíba. Veio do Reino para o Maranhão no final da década de 1750. Com a expulsão dos jesuítas do Brasil, em 1759, por ordem do marquês de Pombal, João Paulo Diniz ocupou a fazenda da Santa Cruz das Pedras Preguiças e respectiva casa-grande, propriedade dos padres em Barrerinhas, no Maranhão. Foi fazendeiro de criação, agricultor, industrial e comerciante. Antes de 1758, ele já se encontrava no que logo seria a vila da Parnaíba, no Piauí, criada oficialmente como vila de São João da Parnaíba em 18 agosto 1762.

Em 1768, foi nomeado, pelo Capitão-General dom Fernando da Costa de Ataíde Teive, para o cargo de administrador da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, no vale do rio Parnaíba, estabelecendo-se na vila de São João da Parnaíba. Por volta desse mesmo ano, o de 1768, João Paulo Diniz tinha convidado seu parente Domingos Dias da Silva, radicado no Rio Grande do

Sul, a entrar nos negócios de charqueadas no Piauí (não confundir com Domingos Dias da Silva, meu sétimo-avô, pai de Antônio Carvalho de Almeida, meu sexto-avô patrilíneo)

Em 1769 é encarregado, pelo mesmo dom Fernando, de ajudar no abastecimento de carne de Belém do Pará, que consumia entre 28.000 e 30.000 bois por ano. Em tudo está evidente o papel de João Paulo como protagonista da indústria de charque, seja no então Estado do Grão-Pará e Maranhão, seja no Estado do Brasil, ao sul.

Logo, em 1770, abria novos caminhos para trazer seus rebanhos da região de Balsas e Pastos Bons, no sul do Maranhão, onde possuía várias fazendas de gado, até a foz do rio Parnaíba. Organiza açougues e oficinas de carne seca na foz do rio Balsas, para onde vaqueiros tocam imensas boiadas, que ali eram abatidas; o sal vinha rio acima. A carne, depois de retalhada e salgada, era transportada em barcos pelo rio Parnaíba abaixo, até o Porto das Barcas, de onde seguia em sumacas para Belém. Tornou-se, rapidamente, o maior fazendeiro da região em geração de receita, com a verticalização do processo produtivo: desde o boi em pé até o charque, o couro e os solados para sapatos e botas. De rigor, foi o pioneiro da industrialização da carne-seca em todo o Brasil, precedendo nessa atividade o Ceará e o Rio Grande do Sul. Seus produtos eram enviados para Alcântara, São Luís, Belém, Recife, Salvador e Rio de Janeiro. Seu couro e seus solados de couro iam para o Reino. João Paulo Diniz foi ainda também pioneiro na produção do algodão no Maranhão.

João Paulo Diniz, em 24 de abril de 1776, firmou contrato com a Câmara Municipal de Tutóia, no Maranhão, para o arrendamento da ilha do Caju, onde introduziu o gado vacum.

Sabe-se que João Paulo Diniz, com outros, desenvolveu a feitoria do Porto das Barcas, antes Porto Salgado, em Parnaíba, para a comercialização e exportação especialmente da carne-seca.

No que importa a atividade militar, que todos os poderosos deviam desenvolver àquele tempo, João Paulo foi capitão-mor de Parnaíba. Em 9 de março de 1777 lhe foi passada a patente de mestre de campo da cavalaria de ordenanças do Piauí. Na qualidade de militar, foi membro da Junta Trina de Governo da capitania do Piauí, em 1788.

João Paulo Diniz casou-se em São Matias de Alcântara, Maranhão, com Rosa Maria Joaquina Pereira de Castro, nascida em São Matias de Alcântara, falecida em Parnaíba. Rosa Maria seria herdeira de abastado comerciante estabelecido em Alcântara. Em Parnaíba, João Paulo Diniz e esposa construíram a capela-mor da igreja matriz de Nossa Senhora da Graça, na Praça da Graça, depois de terem mandado refazer a nave central, o teto e o forro. Em 1777, a Cúria metropolitana de São Luís autorizou a bênção do templo reformado. No ano seguinte, o casal doou à paróquia uma casa na praça da igreja.

O empreendedorismo de João Paulo Diniz era estranhado pelas autoridades. O Capitão-General dom Fernando da Costa de Ataíde Teive, acima referido, escreveu ao seu subalterno o governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, em 1770:

Um dos homens de negócio da Parnaíba, chamado João Paulo Diniz, veio aqui trazer duas sumacas de carne-seca para a Fazenda Real, tendo-se-lhe encarregado este transporte o ano próximo passado. E havendo na referida Vila alguma implicância como ele me informa, sucedeu duvidarem-lhe um piloto, que necessitava, para dar rumo a uma das embarcações, o qual, com efeito, recebeu a bordo dela, não obstante os embaraços que achou. Agora, porém, receia que na mesma Vila lhe façam alguma alcavala, de que saia prejudicado. E para evitar qualquer acontecimento contrário ao giro de seu negócio, passará V. Sa., as ordens que forem conducentes a este fim, visto andar o dito homem em serviço de S. Maj., e de tanta ponderação, que dele se deveu muita parte desta navegação até o presente ignorada (CABACap. Livro 2. 2.^a Parte. p. 51-51v).

João Paulo Diniz foi o pioneiro da indústria de charque no Piauí, e também em toda a América Portuguesa. Antecedeu a Domingos Dias da Silva, que, logo mais tarde iria ser conhecido na indústria e comércio parnaibano, sendo mais festejado que João Paulo, em vista da abundância material a que atingiu.

Faleceu em ano ainda ignorado, provavelmente em sua casa, na antiga vila de São João da Parnaíba.

JOSÉ PIRES FERREIRA, MEU QUINTO-AVÔ,
GENRO DE JOÃO PAULO DINIZ

Conforme PIRES FERREIRA (1987) escreve, José Pires Ferreira nasceu em 1757, no Recife, e morreu no povoado de Barra do Longá, no Piauí. Foi comerciante em Pernambuco e ia duas ou três vezes ao ano ao Piauí, em pequenos navios carregados de mercadorias (tecidos, sapatos, perfumes, porcelanas, especiarias etc.). Vendia ao longo da costa nordestina até chegar à cidade de Parnaíba, grande centro do comércio da carne seca. É importante esse dado uma vez que a carne seca poderia ser trocada pelas mercadorias de José Pires Ferreira, que a transportaria em sua sumaca para o Recife, no retorno. Ainda a acrescentar, como comentário meu, que José Pires Ferreira era um mercador a grosso, ou seja, não era comerciante de porta de rua ou de varejo, como hoje se diria.

Casou-se em 1786 em Buriti dos Lopes, Piauí, com Mariana de Deus Castro Diniz (minha quinta-avó), nascida na fazenda de Santa Cruz das Pedras Preguiças, Barreirinhas, Maranhão, falecida na fazenda de Santo Agostinho, no atual município de Magalhães de Almeida, Maranhão. Mariana de Deus Castro Diniz era filha de João Paulo Diniz e Rosa Maria Joaquina Pereira de Castro. Como informa PIRES FERREIRA (1987), Mariana de Deus estava viva em 21

de novembro de 1832, quando do batismo de Liberato, filho de escravos de seu filho João de Deus Pires Ferreira (meu quarto-avô), conforme assentamento da igreja matriz de Parnaíba.

O casal José e Mariana de Deus foi residir primeiramente na propriedade de Santa Cruz das Pedras Preguiças. Essa herdade tinha sido do pai de Mariana de Deus, o muito rico João Paulo Diniz (meu sexto-avô). Com o tempo, José Pires Ferreira e Mariana de Deus Castro Diniz foram ter domicílio na cidade de Parnaíba, mas também residência na Barra do Longá, em Buriti dos Lopes, na confluência dos rios Longá e Parnaíba, de onde José controlava o seu comércio. Penso que, durante sua vida, cada vez mais sua ocupação se tenha fixado no gado, na carne seca e no couro; a sua ligação com o Recife, mediante a ida e vinda de sumacas com mercadorias, deve ter esmaecido e cessado.

O rio Preguiças, logo acima mencionado, foi assim chamado por ser lenta a sua correnteza. Desde sua foz até a Santa Cruz das Pedras Preguiças, permitia a navegação de embarcações médias. Indo para cima da fazenda, quando o volume de água se reduzia, os barcos tinham de ser de pequeno calado. A terras da região eram fertilíssimas e o clima agradável pela proximidade do mar. Havia chapadas para a criação de gado vacum, que penso poderia ser vendido para carne seca ou transformado nesse produto por ordem do próprio José Pires, e levada à cidade de Parnaíba). A fazenda de Santa Cruz das Pedras Preguiças era parte das antigas terras da Companhia de Jesus, sendo os escravos negros abundantes e decisivos para a geração de muita produção.

No ano de 1795, José Pires Ferreira se encontra em Barra do Longá, ocasião em que estava na posse de terras herdadas por sua esposa Mariana de Deus, e outras devolutas em torno da lagoa do Bacuri e também ao longo do rio Parnaíba, do lado maranhense. Também nesse referido ano, tinha o domínio das terras herdadas por seu pai o notável mercador Domingos Pires Ferreira (meu sexto-avô). A par dessas terras referidas, José Pires Ferreira foi obtendo a posse de grandes áreas na margem piauiense do rio Parnaíba.

É preciso tratar de Domingos Pires Ferreira (sexto-avô) para melhor entender o filho José Pires Ferreira, e o que significa o aporte Pires Ferreira.

Domingos Pires Ferreira nasceu no lugar Bustelo, freguesia de Santa Madalena da Vila da Ponte, Chaves, Portugal, em 1718. Chegou ao Recife, em 1725, aos sete anos de idade, para estar sob a guarda do tio materno Manuel Alves Ferreira, comerciante, ou seja, como diziam então, mascate. Casou-se, no Recife, em 05 de fevereiro de 1748, com Joana Maria de Deus Correa Pinto (sexta-avó), nascida no Recife, filha de o comerciante e familiar do Santo Ofício Antônio Correa Pinto e de Leandra da Costa Lima, meus sétimos-avós. Domingos Pires Ferreira faleceu em 1792, no Recife, Pernambuco (PIRES FERREIRA, 1987).

Os filhos homens de Domingos Pires Ferreira, como Antônio, Domingos, Manuel, João de Deus Joaquim e Gervásio, foram estudar em Coimbra. José Pires Ferreira não seguiu para Coimbra para estudar, mas com certeza teve boa

educação no Recife. Ficou no Nordeste, especialmente no Piauí. Domingos adquiriu fazendas de gado na região norte do Piauí, no território do então município de Parnaíba. Observe-se que a razão para o interesse em carne bovina e a consequente carne seca estava no enorme movimento humano no centro do Brasil, com a atividade mineira do ouro. O valor relativo da carne cresceu enormemente durante o século 18, ao ponto de fazer fortunas. O ouro dos mineradores pagava muito bem.

José Pires Ferreira teve um primo muito importante, na mesma faina da ocupação econômica do Nordeste, sendo muito provável, se não certo, que os dois tenham se encontrado nos negócios de gado, sal e carne seca. Esse primo de José foi Domingos Affonso Ferreira, o qual inaugurou o apelido duplo “Affonso Ferreira”.

Domingos Affonso Ferreira nasceu a 14 de fevereiro de 1737 no lugar Bustelo, freguesia de Santa Maria Madalena da Vila da Ponte, Portugal. Faleceu a 05 de fevereiro de 1804, no Recife, sendo sepultado na capela da Ordem Terceira de São Francisco, onde era irmão e ministro. Domingos Affonso Ferreira era filho de Simão Affonso e de Isabel Pires (nascida no lugar Bustelo), irmã de Domingos Pires Ferreira (meu quinto-avô). Domingos Pires Ferreira e Isabel Pires eram filhos de Domingos Pires (do Penedo), sexto-avô, batizado em 6 de abril de 1681, em Bustelo, e de Domingas Gonçalves Ferreira, sexta-avó, nascida na freguesia de São Tomé da Parada do Outeiro, Chaves, que se casaram em 6 de outubro de 1700. Os irmãos Domingos e Isabel eram netos paternos de Antônio Pires e de Isabel Ferreira, do lugar Bustelo. Netos maternos de Pedro Gonçalves e de Maria Álvares, moradores de Parada do Outeiro, casados em 4 de maio de 1670.

Domingos Affonso Ferreira, filho de Simão Affonso e Isabel Pires (irmã de Domingos Pires Ferreira, meu quinto-avô), chegou ao Recife, Pernambuco, para morar na casa do tio Domingos Pires Ferreira, na loja de fazendas de que esse último era proprietário. Com a ajuda do tio, Domingos Affonso Ferreira prosperou e teve sua própria loja. Chegou a ser um dos homens mais ricos de Pernambuco em sua época.

Como pode ser pesquisado em www.parentesco.com.br, fundado por Edgardo Pires Ferreira, Domingos Affonso Ferreira e o seu genro Bento José da Costa foram sócios em grandes empreendimentos rurais, principalmente na pecuária no Rio Grande do Norte. Domingos Affonso Ferreira recebeu duas cartas de data e sesmaria sobre partes do sítio chamado Madeira e do Amargoso nas Salinas, e a outra de sobras de terra do sítio da Entrada e das terras de Nossa Senhora do Carmo, na barra do Rio Mossoró. Domingos Affonso Ferreira e seu genro Bento José da Costa adquiriram as terras de dona Francisca Rosa da Fonseca, com suas fazendas de gado que possuía no sertão e na barra do Rio Assú, que incluía Cacimbas do Viana (hoje, Porto do Mangue), e a atual Macau, além de várias pequenas ilhas como a desaparecida ilha de Manuel Gonçalves.

Sobre a importância dos Pires Ferreira, no qual se inclui o ramo “Affonso Ferreira”, observa-se que a junta governativa de Pernambuco, por ocasião da Revolução Pernambucana de 1817, comportava vários parentes de Domingos Affonso Ferreira: Filipe Nery Ferreira, seu filho; Gervásio Pires Ferreira, seu primo dele e irmão de José Pires Ferreira (este meu quinto-avô); Bento José da Costa, seu genro; o padre Laurentino Antônio Moreira de Carvalho, que era Secretário da Junta, possivelmente seu cunhado, pois o sogro de Domingos, foi o capitão Laurentino Antônio Moreira de Carvalho, mesmo nome do padre.

Sobre os empreendimentos rurais de Domingos Affonso Ferreira e Bento José da Costa, no Rio Grande do Norte e sobre as escrituras, inventários e testamentos destes, deve-se consultar *Ilha de Manoel Gonçalves, vida e morte*, de João Felipe da Trindade (2016). Além disso, o testamento de Domingos Affonso Ferreira encontra-se no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano no Recife.

JOÃO DE DEUS PIRES FERREIRA, MEU QUARTO-AVÔ

João Pires Ferreira (meu quarto-avô), filho de José Pires Ferreira e Mariana de Deus Castro Diniz, nasceu em 1797, na fazenda Beirú, Barra do Longá, Buriti dos Lopes. Morreu na fazenda Beirú. Essa fazenda dista alguns quilômetros da sede da fazenda Olho d'Água, atualmente conhecida como “Olho d'Água dos Pires”, em Esperantina.

Casou na fazenda Águas Claras, hoje em Batalha, com Clarinda Maria de Jesus Rodrigues de Carvalho (quarta-avó), nascida na fazenda Águas Claras, falecida na fazenda Beirú (PIRES FERREIRA, 1992).

João de Deus Pires Ferreira (meu quarto-avô), filho de José Pires Ferreira e Mariana de Deus Castro Diniz, herdou terras dos pais, como o resto de seus irmãos. João de Deus ainda recebeu propriedade em Pastos Bons, no sul do Maranhão, que lhe teriam chegado vindas seu avô João Paulo Diniz. Como escreve PIRES FERREIRA (1992) teve muitos negros escravizados; o que era, muito mais que a simples terra, mostra de poder econômico e riqueza.

Clarinda Maria de Jesus Rodrigues de Carvalho (quarta-avó) foi filha do capitão de milícias José Rodrigues de Carvalho e Maria de Jesus. Nasceu na fazenda Águas Claras; faleceu na fazenda Beirú, no atual município de Esperantina.

Há ainda um dado interessante. Clarinda Maria era irmã inteira de Lina Carlota de Jesus Rodrigues de Carvalho, que se casou com Antônio Pires Ferreira, irmão inteiro de João de Deus Pires Ferreira (PIRES FERREIRA, 1992). Clarinda Maria e Lina Carlota eram filhas de José Rodrigues de Carvalho e Maria de Jesus (PIRES FERREIRA, 1992, e CASTRO (2014, p. 450). Para meu gosto pessoal,

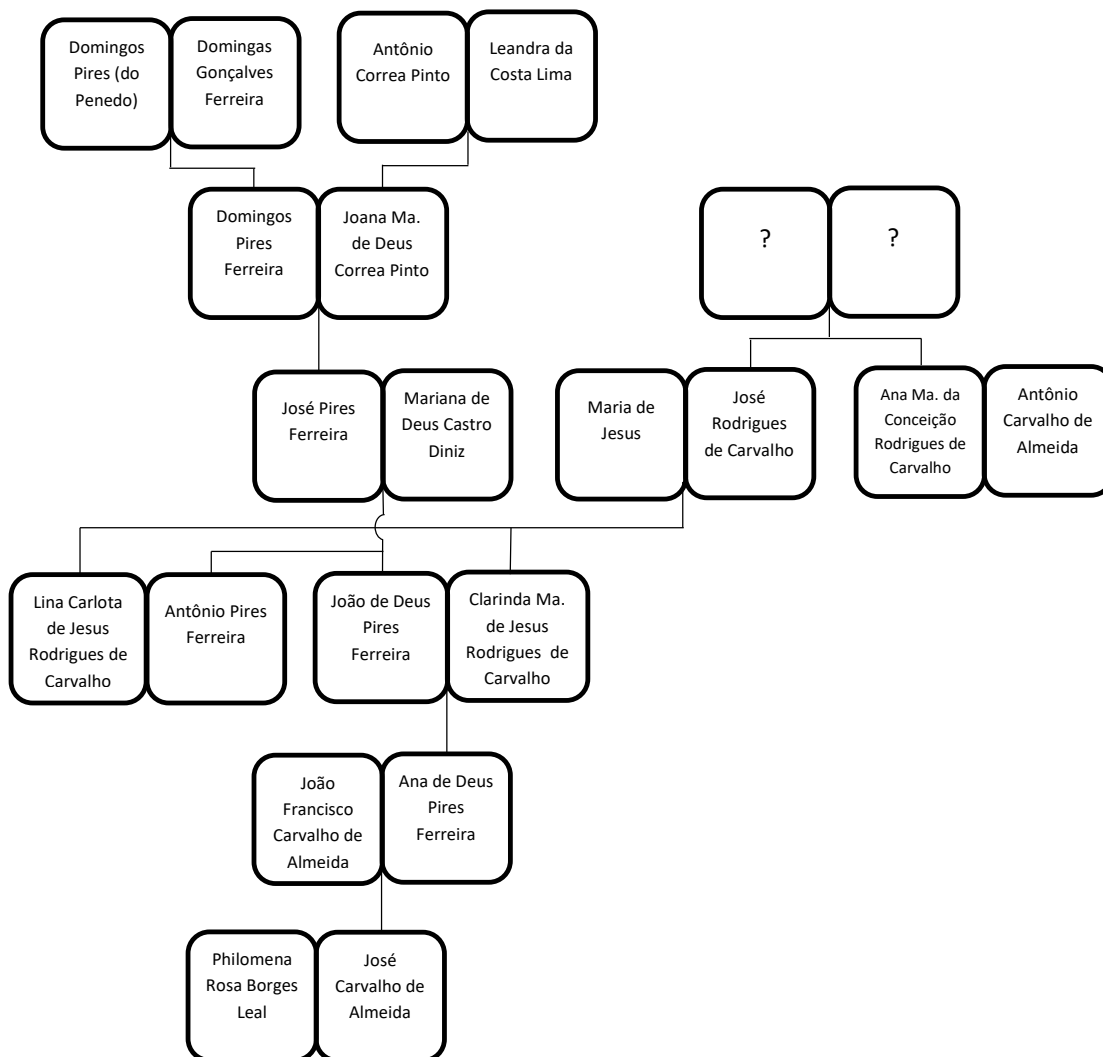
observo que Antônio Pires Ferreira e Lina Carlota de Jesus Rodrigues de Carvalho são trisavós de Edgardo Pires Ferreira, cuja obra em genealogia me possibilitou escrever deste livro.

Qual a importância de duas irmãs casarem com dois irmãos? Penso que isso mostre que o casal de onde vinham as moças (José Rodrigues de Carvalho e Maria de Jesus) era bem avaliado socialmente. Não teria sentido, frente aos costumes, que dois ricos Pires Ferreira fizessem casamentos desiguais.

Para além disso tudo, como em CASTRO (2014, p. 449), José Rodrigues de Carvalho pode ser irmão, ou primo, de Ana Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho, quinta-avó, mulher de Antônio Carvalho de Almeida, filho, meu quinto-avô patrilinear. Como escreve Valdemir Miranda de Castro, José e Ana Maria seriam descendentes do capitão de infantaria Francisco Rodrigues de Carvalho, com patente desse posto passada em 1674; e/ou do irmão do último, o sargento-mor (“major” na linguagem de hoje) Domingos Rodrigues de Carvalho, comandante da companhia que integrava as forças de Francisco Dias d’Ávila em suas incursões nos sertões do Piauí.

O casal João de Deus Pires Ferreira e Clarinda Maria teve, entre outros filhos, a Ana de Deus Pires Ferreira (minha trisavó), nascida em 1825, na fazenda Beirú. Ana de Deus Pires Ferreira casou, em 1841, na mesma fazenda Beirú, com João Francisco Carvalho de Almeida (meu trisavô em linha paterna). Ana de Deus Pires Ferreira estava viva em 1887.

ASCENDÊNCIA DE JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, MEU BISAVÔ
PATRILINEAR, POR SUA MÃE ANA DE DEUS PIRES FERREIRA



APORTE BORGES LEAL

É decorrente, de imediato, de Philomena Rosa Borges Leal (minha bisavó). No entanto, já tinha ocorrido uma vez por via da Francisca Castelo Branco (minha quarta-avó), mulher de José Carvalho de Almeida (meu quarto-avô patrilinear).

De rigor, o aporte Borges Leal é, em parte, um reforço da tradição Carvalho de Almeida, vinda originariamente de Antônio Carvalho de Almeida (meu sexto-avô patrilinear e sétimo-avô) e seu primo de Manuel Carvalho de Almeida (sétimo-avô, duas vezes). A tradição Carvalho de Almeida incorporou a tradição das iniciais mulheres Castelo Branco, adensada nos descendentes, homens e mulheres, de que é sinal poderoso a continuada adoção do apelido Castelo Branco, como uma comunicação de gente de qualidade.

JOÃO BORGES LEAL, MEU QUINTO E SEXTO-AVÔ

Tudo como consta de PIRES FERREIRA (2013), João Borges Leal, nascido no Reino, faleceu em 20 de setembro de 1759, na fazenda São Pedro, em Campo Maior. Foi rico fazendeiro em Santo Antônio do Surubim de Campo Maior.

Em 1741, casou-se com Clara da Cunha e Silva Castelo Branco (sexta-avó, duas vezes), filha de Manuel Carvalho de Almeida e Clara da Cunha e Silva Castelo Branco, na casa-grande da fazenda Boa Esperança, em Santo Antônio do Surubim de Campo Maior. Clara faleceu na fazenda São Pedro, antes de seu pai Manuel Carvalho de Almeida, próxima da Boa Esperança.

João Borges Leal foi filho de João Borges Marinho de Brito, tenente-coronel do Exército e de Ana de Sousa, chegados à cidade da Bahia em 1725. Entre 1730 e 1740, passaram a região de Oeiras, Piauí.

Muito importante a se dizer é que João Borges Leal tinham vários irmãos inteiros que tiveram, como ele, grande atividade econômica no Piauí. Foram eles; Albino Borges Leal, que se radicou em Piracuruca; Francisco Borges Leal, na terra que se chamou Buriti dos Lopes; Antônio Borges Marinho, em Ribeira e Guariba, na região de Picos; e Joana Borges Leal, que se casou (?) e foi morar também na região de Picos.

Entre outros filhos e filhas, João Borges Leal e Clara da Cunha e Silva Castelo Branco foram pais de Francisco Borges Leal Castelo Branco (quinto-avô) e de Bernardo Borges Leal (quarto-avô).

FRANCISCO BORGES LEAL CASTELO BRANCO,
MEU QUINTO AVÔ

Francisco Borges Leal Castelo Branco (mas também conhecido e referido como Francisco Borges Leal ou Francisco Borges) foi filho de João Borges Leal e Clara da Cunha e Silva Castelo Branco. Nasceu na casa-grande da fazenda São Pedro, em Campo Maior, em 1744. Faleceu no antigo povoado de Barras. Foi procurador e, em seguida, administrador dos bens deixados por Manuel da Cunha Carvalho, que fora casado com Isabel da Cunha e Silva Castelo Branco, tia de Francisco.

Francisco Borges Leal Castelo Branco casou-se com Ana Rosa do Lago (quinta-avó), de quem não sei os pais, ou algo a mais que o nome, constante em PIRES FERREIRA (2013).

FRANCISCA CASTELO BRANCO, MINHA QUARTA-AVÓ

Francisca Castelo Branco foi filha de Francisco Borges Leal Castelo Branco e de Ana Rosa do Lago. Nasceu em Campo Maior; faleceu em Barras. Casou-se com José Carvalho de Almeida, meu quarto-avô patrilíneo, e também quinto-avô, pelo lado que aqui se estuda.

BERNARDO BORGES LEAL, MEU QUARTO-AVÔ

Bernardo Borges Leal foi filho de João Borges Leal e Clara da Cunha e Silva Castelo Branco, acima referidos. Foi tio paterno de Francisca Castelo Branco, acima referida. Bernardo nasceu na casa-grande da Fazenda São Pedro, Campo Maior, em 1746. Faleceu em Livramento, hoje Barras. Não sei com quem se casou. Não consta de Edgardo Pires Ferreira, e eu não soube como apurar. Bernardo foi pai de Francisco Borges Leal (trisavô).

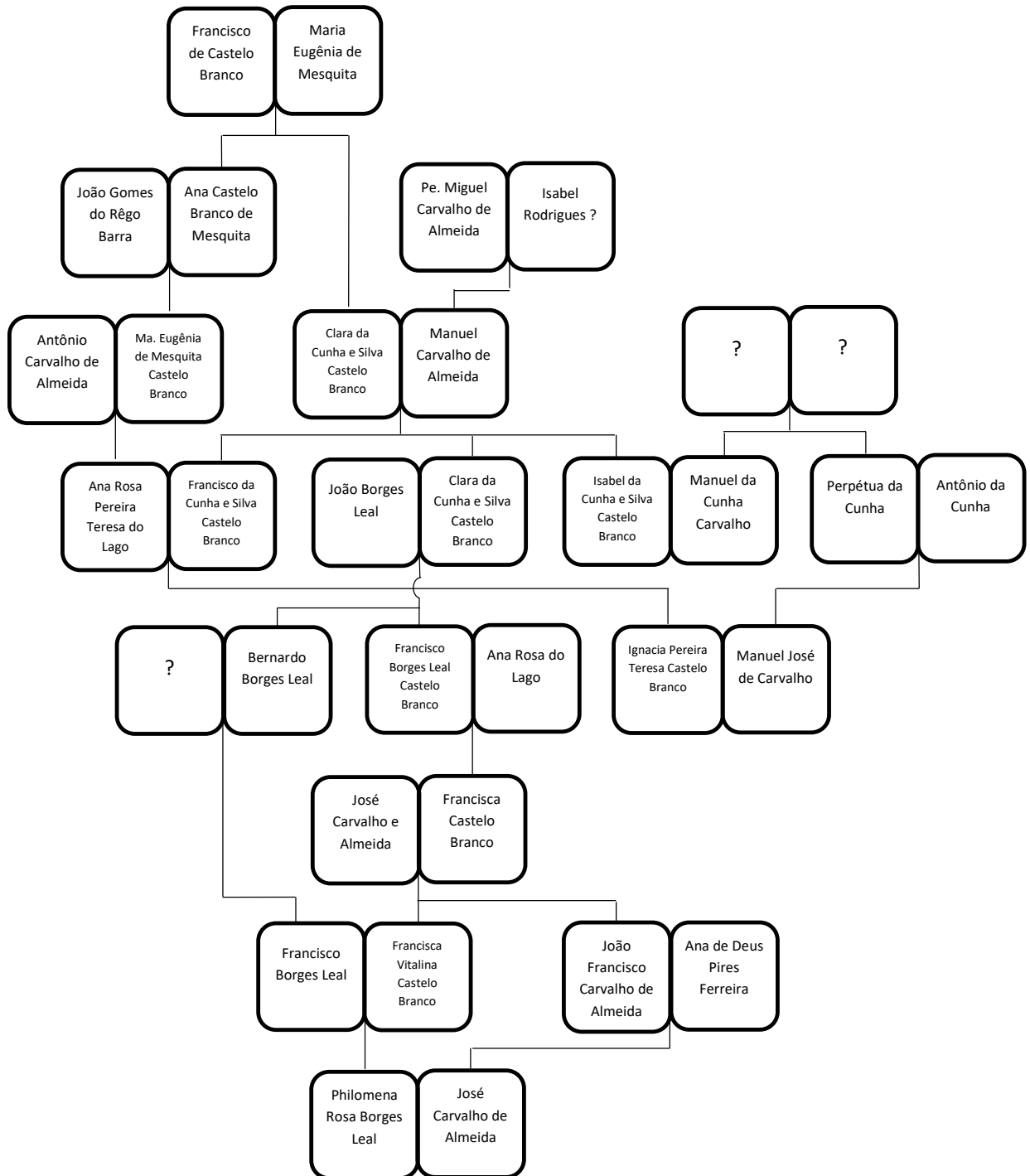
FRANCISCO BORGES LEAL, MEU TRISAVÔ

O coronel Francisco Borges Leal foi filho de Bernardo Borges Leal, quarto-avô, acima referido e assim irmão de Antônio Borges Leal (que se casou com Veneranda Francisca de Almeida).

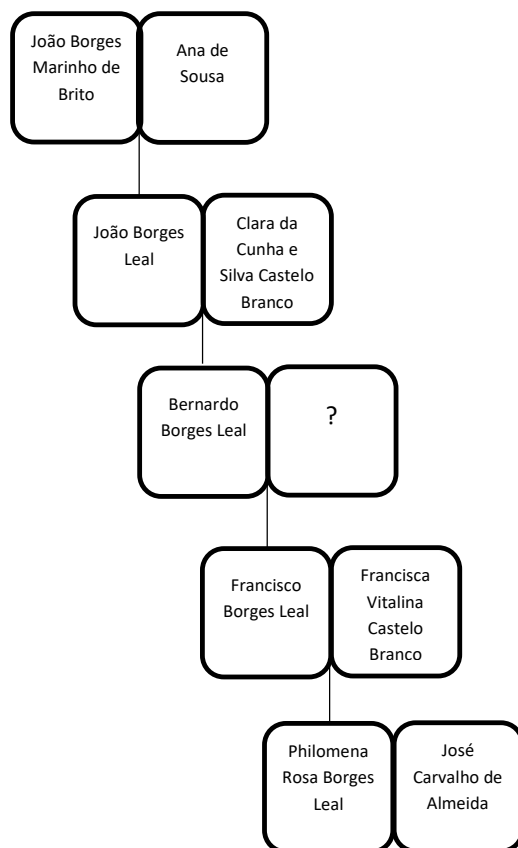
Francisco Borges Leal nasceu em Barras. Casou-se com Francisca Vitalina Castelo Branco (trisavó), filha de José Carvalho de Almeida (meu quarto-avô patrilíneo e quinto-avô por este lado, por ser pai de Francisca Vitalina) e de Francisca Castelo Branco (quarta-avó e quinta-avó, por este lado).

Francisco Borges Leal e Francisca Vitalina Castelo Branco foram pais de Philomena Rosa Borges Leal (bisavó) que se casou com José Carvalho de Almeida, segundo do nome, meu bisavô patrilínear.

PARENTESCOS DE PHILOMENA ROSA BORGES LEAL,
MINHA BISAVÓ, MÃE DE MEU AVÔ GENÉSIO



ASCENDÊNCIA PATRILINAR DE PHILOMENA ROSA BORGES LEAL,
MINHA BISAVÓ, MÃE DE GENÉSIO DE CARVALHO



Foram irmão inteiros de Philomena Rosa: Joaquina Clara (que casou com Alexandre Carvalho de Almeida, irmão do seu marido José) e Ana Rosa.

APORTE FREITAS QUE FOI INIBIDO

Meu avô Genésio de Carvalho casou-se em Curitiba, Paraná, com Rosália de Avelleda Freitas (Stela), nascida em 27 de maio de 1891, em Curitiba; falecida em 27 de julho de 1972, em São Paulo. Rosália, minha avó era filha do Coronel do Exército Anastácio de Freitas, nascido no Rio de Janeiro, e de Maria da Glória Avelleda, do Paraná. O casamento de Genésio com Rosália, filha de um oficial superior do Exército, mostra que Genésio era bem avaliado socialmente, ainda que simples alferes da Força Pública, vindo do longínquo Nordeste. Registre-se ainda que minha avó era uma moça muito bonita; os retratos o atestam.

Genésio foi alguém desentroncado genealogicamente no Paraná, sem bens econômicos, de manda ou da imanência. Esteve certamente à disposição para absorver para si e seu filhos a tradição genealógica da gente de sua mulher Rosália. Isso poderia muito bem ter acontecido. No entanto, a mãe de Rosália, a minha bisavó Maria da Glória Avelleda morreu cedo e Anastácio casou-se com Aura Rosa de Sousa, conforme dados que colhi no Arquivo Histórico do Exército. Neste quadro, ao que tudo indica, Rosália indispôs-se definitivamente com o pai; dele e da gente dele não passou qualquer memória aos seus filhos com Genésio, ou mesmo menção. Meu bisavô Anastácio morreu em 13 de março de 1943. Quanto à mãe Maria da Glória Avelleda, minha bisavó, dela Rosália nada teve de objetos e o mais, com a entrada da madrasta Aura Rosa, na vida do pai. Houve um corte do que poderia vir de Anastácio e de Maria da Glória. Aquilo que seria o aporte Freitas foi inibido. Em suma, meu avô Genésio, em pouco tempo de casado, perdeu a potencial herança Freitas ou Freitas/Avelleda para si e seus filhos.

Quando Genésio morreu no Piauí, em 1919, seus filhos Oswaldo, Ondina, meu Orival, Odilon e Genésio tornaram-se paranaenses genéricos, sem ter o que de bom ou antigo lhes pudesse vir de mãe Rosália.

APORTE ABREU SODRÉ

FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ, MEU AVÔ

Feliciano Pires de Abreu Sodré (Junior) nasceu, em 1881, em Santa Maria Madalena, hoje Trajano de Moraes, RJ, e morreu, em 1945, no Rio de Janeiro, RJ. Seus pais foram Feliciano Pires de Abreu Sodré (Senior), meu bisavô, e de Carolina Alves Moreira, minha bisavó. Foi engenheiro militar e artilheiro, autor dos projetos dos fortes de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, e de

Macaé, RJ, deputado estadual fluminense, prefeito de Niterói, presidente do Estado do Rio de Janeiro (1924-1927), senador federal (1927-1930). Foi casado com Maria Hortência de Villanova Machado, minha avó. Feliciano e Maria Hortência tiveram quatro filhos chegados à idade adulta: Dulce (mãe de Terezinha e Maria Cristina), Yolanda (mãe de Geraldo e Gilda), Brenno (pai de Feliciano, neto) e Lia (mãe de Gilberto, Maria Lúcia e Sílvia Maria).

MARIA HORTÊNCIA DE VILLANOVA MACHADO, MINHA AVÓ

Maria Hortência de Villanova Machado nasceu em 1886, no Rio de Janeiro, e faleceu em 1968, na mesma cidade. Foi filha de Trajano Inácio de Villanova Machado, meu bisavô, engenheiro-chefe das obras do saneamento da cidade de São Paulo, no final do século 19; sendo a rua Dr. Vilanova, na cidade de São Paulo, lembrança de lá ter morado com a família, e de Maria Cândida da Gama, minha bisavó, de Campos, RJ. Trajano Inácio foi filho de Gabriel Militão de Villanova Machado (1827-1890), meu trisavô, doutor em Matemática pela Escola Militar da Corte, tese defendida em setembro-dezembro de 1855, e professor catedrático da Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Por voluntariado, foi tenente-coronel de Artilharia, na Campanha do Paraguai. Projetou, como engenheiro calculista e metalúrgico, a cúpula da igreja da Candelária, na Cidade do Rio de Janeiro.

FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ (SENIOR), MEU BISAVÔ

Feliciano Pires de Abreu Sodré (Senior), meu bisavô, foi farmacêutico formado pela Faculdade de Medicina da Corte e fazendeiro em Santa Maria Madalena, então no Município de São Francisco de Paula, província do Rio de Janeiro, hoje, Trajano de Moraes; e de Carolina Alves Moreira, minha bisavó, filha de Joaquim Alves Moreira, meu trisavô, da cidade de Braga, em Portugal, que transmigrou, no início do século 19, e instalou-se em Rio das Ostras, no litoral da Província do Rio de Janeiro. Lá foi dono de grande gleba. A mãe de Carolina, casada pelas leis da Igreja Católica com Joaquim, foi Josefa, uma indígena, minha trisavó. Josefa adotou esse nome quando batizada na Igreja, em Rio das Ostras, RJ. Feliciano Pires de Abreu Sodré (Senior) e Carolina Alves Moreira tiveram os seguintes filhos: Protázia, Feliciano (Junior), Manuel, Diógenes, Joaquim, Vera, Ester e Elisa; todos de sobrenome Abreu Sodré.

MANUEL BALTAZAR DE ABREU CARDOSO SODRÉ,
MEU TRISAVÔ

Feliciano Pires de Abreu Sodré (Senior) foi filho único de Manuel Baltazar de Abreu Cardoso Sodré, meu trisavô, médico na Corte, e de Protázia Nunes Pires, minha trisavó.

Manuel Baltazar de Abreu Cardoso Sodré, pai de Feliciano (Senior) foi filho de Baltazar de Abreu Cardoso Sodré e de Mariana de Azevedo, meus quartos-avós. Baltazar e Mariana tiveram os seguintes filhos: Baltazar, José Baltazar, Inácio Baltazar, Manuel Baltazar (meu trisavô), Joaquim Mariano, Francisco de Paula Baltazar (avô de Roberto Costa de Abreu Sodré, antigo governador de São Paulo), Paulo Baltazar, Mariana, Maria Catarina e Paulina, que usavam dos sobrenomes Abreu Cardoso Sodré ou Abreu Sodré.

Protázia Nunes Pires, minha trisavó, foi filha de Feliciano Nunes Pires e Rita de Cássia, meus quartos-avós.

FELICIANO NUNES PIRES, MEU QUARTO-AVÔ

Feliciano Nunes Pires foi presidente da Província de Santa Catarina, de 6 de agosto de 1831 a 4 de novembro de 1835, durante a Regência Trina Permanente. E também Presidente da Província do Rio Grande do Sul, em 1837 (de 6 de junho a 3 de novembro). Nasceu em Desterro, atual Florianópolis, Santa Catarina, em 21 de dezembro de 1786; filho de Antônio Nunes Ramos e de Maria Joaquina de Jesus Pires. Casou-se com Rita de Cássia. Foi inspetor da alfândega e representou o Rio Grande do Sul, de 1827 a 1828, como deputado suplente. Dedicou-se ainda ao magistério do latim e da língua inglesa, tendo sido autor de uma gramática dessa língua. Faleceu no Rio de Janeiro, em 1840.

REFERÊNCIAS E SUGESTÕES DE LEITURA

CARVALHO, padre Miguel de. *Descrição do sertão do Piauí*, completado e entregue ao bispo de Pernambuco no ano de 1697, (comentários e notas do Padre Cláudio Melo). Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2009.

CARVALHO, Afonso Ligório Pires de. *Terra do gado – a conquista do Piauí na pata do boi*. Brasília: Thesaurus Editora, 2007.

CARVALHO, Elmar. *Bernardo de Carvalho – o fundador de Bitorocara*. Teresina: Gráfica do Povo, 2012.

CARVALHO, Gilberto de Abreu Sodré. *Os Carvalho de Almeida do Piauí*. Brasília: MultArt, 2001.

_____. *Homo genealogicus – gênese e evolução do ser humano socialmente importante*. São Paulo: Edição do Autor, 2017.

CASTELO BRANCO, Miguel de Sousa Borges Leal de. *Apontamentos bibliográficos de alguns piauienses ilustres e de outras pessoas notáveis que ocuparam cargos importantes na Província do Piauí*. Teresina: 1879. Obra reeditada pela Academia Piauiense de Letras, em 2012.

CASTELO BRANCO, Renato *Os Castelo Branco d'aquém e d'além mar*. São Paulo: LR Editores, 1980.

CASTRO, Valdemir Miranda de. *Enlaces de família – uma genealogia em construção*. Esperantina: Edição do Autor, 2014.

_____. Diversas conversações por telefone com o autor deste trabalho, durante 2015.

_____. artigo publicado por Valdemir Miranda de Castro no portal Entretexos, facilmente encontrado na Internet, sob o título “Ascendência do Padre Miguel de Carvalho”, em 2015.

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário HOUAISS da Língua Portuguesa*. Elaborado no Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LOUREIRO, Guilherme Maia de. *Estratificação e mobilidade social no Antigo Regime em Portugal (1640-1820)*, Lisboa: Guarda-mor, 2015.

_____. Troca de e-mails sobre os Carvalho de Almeida portugueses.

MARQUES, José. *A origem do concelho de Ribeira de Pena (1331)*. In “Revista de Guimarães”, número 1013, 1993, páginas 327-341.

MELO, Padre Cláudio. *Os primórdios de nossa história*. Teresina: Edição do autor, 1983.

_____. *Fé e civilização*. Teresina: Edição do autor, 1991.

MIRANDA, Reginaldo. *Padre Miguel de Carvalho e Almeida, fundador de paróquias e missionário do sertão*. Constante em agosto de 2017 do blog de Elmar de Carvalho.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Os nomes de família em Portugal – uma breve perspectiva histórica*. In “Revista do Centro em Rede de Investigações em Antropologia”, vol. 12, 2008.

_____. *Nomes e apelidos em Portugal*. In “História da Vida Privada em Portugal – Idade Moderna”, José Matoso (direção) e Nuno Gonçalo Monteiro (coordenação). Lisboa: Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2011.

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. *Ser nobre na colônia*, São Paulo: UNESP, 2005.

PIRES FERREIRA, Edgardo. *A mística do parentesco, volume 1 - Pernambuco*. Instituto Histórico e Geográfico Pernambucano: 1987.

_____. *A mística do parentesco, volume 2 - Piauí/Rio de Janeiro*. São Paulo: Livraria Corrêa do Lago, 1992.

_____. *A mística do parentesco, volume 3, tomo I – Piauí/Maranhão*. São Paulo: Livraria Corrêa do Lago, 1993.

_____. *A mística do parentesco, volume 3, tomo II – Piauí/Maranhão (Rio de Janeiro)*. São Paulo: Livraria Corrêa do Lago, 1993.

_____. *A mística do parentesco, uma genealogia inacabada – volume 5 – Os Castelo Branco e seus entrelaçamentos familiares no Piauí e no Maranhão*, 1ª. edição. Piauí: Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Parnaíba, 2008.

_____. *A mística do parentesco, uma genealogia inacabada – volume 5 – Os Castelo Branco e seus entrelaçamentos familiares no Piauí e no Maranhão*, 2ª. edição revista e ampliada, São Paulo: Arvore Editorial, 2013.

PONTE, Teresa Cristina Rôssas da. *Estruturas residenciais dos condes de Pombeiro: o paço de Belas*. Dissertação de Mestrado em História da Arte, Patrimônio e Turismo Cultural. Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2013 (disponível na Internet).

ROSAS, Tarcísio. *Personalidades históricas do Rio Grande do Norte (séculos XVI a XIX)*. Natal: Fundação José Augusto – Centro de Estudos e Pesquisas Juvenal Lamartine - CEPEJUL, 1999.

SOVERAL, Manuel Abranches de. *Famílias de Ribeira de Pena – subsídios para a sua genealogia (séculos XV a XVIII)*. Tal obra é encontrada no sítio: www.soveral.info. 2002.

_____. Diversas trocas de e-mails, durante o ano de 2016 e 2017, sobre o assunto dos Carvalho de Almeida.

RÊGO, Antenor. *Barras – histórias e saudades*, Teresina: EDUFPI, 2007.

_____. *Paróquia de Nossa Senhora da Conceição das Barras do Maranhãoan – História*. Teresina: Nova Aliança Editora, 2018.